

À
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PREGÃO ELETRÔNICO 90008/2024

PROPOSTA COMERCIAL

A planilha de quantitativo e custos contém a descrição dos ITENS que compõem solução proposta, incluindo a respectiva marca, unidade de fornecimento, quantidade e valor total expresso em reais (R\$).

A empresa CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME, CNPJ nº 10.592.584/0002-76, Endereço: AV. JOÃO BAPTISTA PARRA, 633 – SALA 1401 – EDIF. ENSEADA OFFICE PRAIA DO SUA - VITORIA – ES – CEP: 29.052.123, por intermédio de seu representante legal, apresenta PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, conforme tabela de preços e condições abaixo:

ITEM	DMARCA/MODELO	QTD. UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
124	Ar-Condicionado 60.000 Btus Carrier Teto Inv. 42ZQVD60C5/38CCVD60515MC	19	R\$ 11.000,02	R\$ 209.000,38
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 209.000,38 (duzentos e nove mil reais e trinta e oito centavos).				

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 124: Aparelho de ar-condicionado do tipo Split 60.000 BTU/h, inverter, voltagem 220v monofásica, classe energética "A", filtro de ar lavável, Gás ecológico, controle remoto sem fio.

DECLARAÇÕES

Declaramos que o valor apresentado inclui todos os custos associados ao fornecimento dos equipamentos contemplados na licitação, abrangendo todas as despesas com a mão de obra, além de todos os impostos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outros custos que possam ocorrer ou se aplicar ao objeto deste certame, e que impactem na determinação dos preços desta proposta.

a) APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, relativamente à aquisição de bens, objeto do Pregão Eletrônico 90008/2024, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação;

À
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PREGÃO ELETRÔNICO 90008/2024

b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supramencionado e afirmamos que nossa proposta perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 125, da Lei n. 14.133/21;

c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;

d) Mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame; e) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz.

f) Que se responsabiliza formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;

g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;

h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados: i) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico 90008/2024 é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme às necessidades dos bens e que de temos condições operacionais para disponibilizar todos os bens, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.

j) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irrevogável, na forma do Edital e da legislação aplicável.

CONDIÇÕES GERAIS

À
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PREGÃO ELETRÔNICO 90008/2024

A validade desta proposta é de 90 dias, conforme edital.
O prazo de pagamento é de 10 dias, conforme edital.
Prazo(s) de entrega: 30 dias, conforme edital. Teresina/PI.
Prazo(s) de garantia: 12 meses, conforme edital.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

A proponente disponibiliza e-mail para a abertura de chamados rma@controletech.com.br / atendimento@controletech.com.br e/ou telefone 0800-980-6047 e conta com rede de assistência técnica autorizada em todo o território nacional.

As assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo fabricante Midea Carrier a prestar o serviço de garantia no território nacional pode ser consultada no site <https://www.midea.com/br/assistencia-tecnica>. O atendimento também pode ser feito através dos telefones 3003 1005 para Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 648 1005 para as Demais Regiões.

DADOS DO REPRESENTANTE E GESTOR DO CONTRATO

Nome: Igor Matos Pires
Estado Civil: Solteiro
CPF: Nº 701.785.771-20
CNH: Nº 06124610814
RG: Nº 3444007 SSP/DF
Cargo: Sócio

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME
CNPJ: 10.592.584/0002-76
Inscrição Estadual: Nº 084.310.55-3
Inscrição Municipal: Nº 1328887
Endereço: AV. JOÃO BAPTISTA PARRA, 633 – SALA 1401 – EDIF. ENSEADA OFFICE PRAIA DO SUA



À
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PREGÃO ELETRÔNICO 90008/2024

- VITORIA - ES
CEP: 29.052.123
Contato: Igor Matos Pires
E-mail para contato: atendimento@controletech.com.br
E-mails para envio de Instrumento Contratual e Nota de Empenho:
contrato@controletech.com.br e empenho@controletech.com.br
Dados Bancários: Itaú. Agência: 4739 Conta: 99776-7

Vitória - ES, 28 de agosto de 2024.

Atenciosamente,



CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME
CNPJ Nº 10.592.584/0002-76
IGOR MATOS PIRES
CPF Nº 701.785.771-20
RG nº 3444007 SSP/DF
SÓCIO



Retornar



FORMULÁRIO PARA CADASTRO		SPLIT TETO INVERTER CARRIER							
PRODUTO									
Nome		Xpower Inverter 30.000 BTU/h Frio R-32	Xpower Inverter 30.000 BTU/h Quente/Frio R-32	Xpower Inverter 36.000 BTU/h Frio R-32	Xpower Inverter 36.000 BTU/h Quente/Frio R-32	Xpower Inverter 48.000 BTU/h Frio R-32	Xpower Inverter 48.000 BTU/h Quente/Frio R-32	Xpower Inverter 60.000 BTU/h Frio R-32	Xpower Inverter 60.000 BTU/h Quente/Frio R-32
Código	Evaporadora	42ZQVD30C5	42ZQVD30C5	42ZQVD36C5	42ZQVD36C5	42ZQVD48C5	42ZQVD48C5	42ZQVD60C5	42ZQVD60C5
	Condensadora	38CCVD30515MC	38CQVD30515MC	38CCVD36515MC	38CQVD36515MC	38CCVD48515MC	38CQVD48515MC	38CCVD60515MC	38CQVD60515MC
Ciclo		Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Marca	Carrier								
Fabricante:	Midea Carrier								
Fornecedor:	Climazon Industrial LTDA								
CARACTERÍSTICAS	Função Oscilar: Permite melhor direcionamento do ar no ambiente.								
	Conectividade WiFi através do aplicativo Carrier Air Conditioner								
	Medição do consumo através do aplicativo Carrier Air Conditioner								
	Compatível com comando de voz através do Google Assistant e Amazon Alexa								
	Função Timer: Liga e desliga no horário desejado.								
	Silencioso: Ventilador interno de alta tecnologia que proporciona baixo nível de ruído.								
	4 velocidades de ventilação: baixa, média, alta e automático.								
	Controle remoto com display LCD: Praticidade para operar todas as funções.								
	Tecnologia Inverter								
	Filtro tela lavável.								
Classificação Fiscal:	Evaporadora	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11
	Condensadora	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11	8415.10.11
Nacional ou importado?	Nacional								
Produto sem embalagem									
EVAPORADORA	Código EAN	7898554879547	7898554879547	7898554879554	7898554879554	7898554879561	7898554879561	7898554879578	7898554879578
	Altura (cm)	23,0	23,0	23,0	23,0	23,0	23,0	23,0	23,0
	Largura (cm)	120	120	120	120	165	165	165	165
	Profundidade (cm)	70	70	70	70	70	70	70	70
	Peso Líquido (kg)	28,7	28,7	28,7	28,7	42,8	42,8	42,8	42,8
CONDENSADORA	Código EAN	7898554879684	7898554879721	7898554879691	7898554879738	7898554879707	7898554879745	7898554879714	7898554879752
	Altura (cm)	76	76	76	76	76	76	76	97,2
	Largura (cm)	57,2	57,2	57,2	57,2	62,6	62,6	62,6	62,6
	Profundidade (cm)	57,2	57,2	57,2	57,2	62,6	62,6	62,6	62,6
	Peso Líquido (kg)	43	43	43	50	47	58	60	71
Produto Embalado									
EVAPORADORA	Altura (cm)	33,1	33,1	33,1	33,1	33,1	33,1	33,1	33,1
	Largura (cm)	128	128	128	128	173	173	173	173
	Profundidade (cm)	80	80	80	80	80	80	80	80
	Peso Bruto (kg)	33,1	33,1	33,1	33,1	45,8	45,8	45,8	45,8
CONDENSADORA	Altura (cm)	88,8	88,8	88,8	88,8	87	87	108	108
	Largura (cm)	59,4	59,4	59,4	59,4	64	64	64	64
	Profundidade (cm)	59,4	59,4	59,4	59,4	64	64	64	64
	Peso Bruto (kg)	52	52	52	58	56	68	70	82
CARACTERÍSTICAS									
Capacidade (BTU/h)		31.000	30.000	36.000	36.000	48.000	48.000	60.000	58.000
Capacidade (kW)		9,085	8,792	10,551	10,551	14,068	14,068	17,584	16,998
Modelo		Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Classificação Energética		A	A	A	A	A	A	A	A
Renovação de ar		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
DADOS TÉCNICOS									
Consumo kWh/ano		1317,0	1321,1	1585,3	1585,2	2113,7	2113,9	2642,4	2554,0
IDRS (Wh/Wh)		5,70	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50
CONSUMO MODO ESPERA (standby) (W)		6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,00	6,00	6,00
Corrente NOM (A)		12,2	12,5	16,5	16,4	19,8	21,4	26,3	25,7

Corrente MAX (A)		16,0	16,3	21,6	21,4	26,0	28,1	34,4	33,7
Consumo Declarado (W)		2602,4	2664,3	3417,7	3446,5	4189,4	4333,7	5722,6	5604,2
Consumo Máximo (W)		3409,1	3490	4477	4515	5488	5677	7497	7341
Solicitação Teste		281-2022	282-2022	282-2022	284-2022	138-2023	152-2023	295-2022	288-2022
Carga de fluido (g)		1650	1975	1700	2150	1950	2900	2450	3800
Tensão (V)		220V / 1 Ph	220V / 1 Ph	220V / 1 Ph	220V / 1 Ph	220V / 1 Ph	220V / 1 Ph	220V / 1 Ph	220V / 1 Ph
Frequência		60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz
Vazão (m³/h)	Evaporadora	1450	1450	1450	1450	2600	2600	2600	2600
Conexões de Tubulações (mm)	Líquido (Expansão)	9,52 (3/8)	9,52 (3/8)	9,52 (3/8)	9,52 (3/8)	9,52 (3/8)	9,52 (3/8)	9,52 (3/8)	9,52 (3/8)
	Gás	15,87 (5/8)	15,87 (5/8)	15,87 (5/8)	15,87 (5/8)	19,05 (3/4)	19,05 (3/4)	19,05 (3/4)	19,05 (3/4)
Comprimento Máximo Equivalente da Tubulação (m)		30	30	30	30	30	30	30	30
Desnível Máximo (m)		10	10	10	10	10	10	10	10
Fluido refrigerante		R-32	R-32	R-32	R-32	R-32	R-32	R-32	R-32
Conexão Wi-fi	Evaporadora	Wi-Fi Nativo	Wi-Fi Nativo	Wi-Fi Nativo	Wi-Fi Nativo	Wi-Fi Nativo	Wi-Fi Nativo	Wi-Fi Nativo	Wi-Fi Nativo
Compressor						DC Twin-rotary			

GARANTIA

Garantia dentro do prazo legal de 90 dias:	O consumidor final ao adquirir o seu ar condicionado tipo SPLIT possui prazo legal de garantia de 90 dias conforme o código do CDC – Artigo 18, na qual a Midea Carrier tem responsabilidade em proceder com atendimento dentro deste prazo para diagnóstico técnico validando a sua garantia a partir da data da emissão da NOTA FISCAL de compra.
Garantia Estendida pelo fabricante	O consumidor final ao adquirir o seu ar condicionado Xpower Inverter, se instalado com empresa credenciada da rede Midea Carrier ou técnico certificado pelo aplicativo Midea Play, passa a ter garantia de 3 anos, ou seja, três meses de prazo legal mais trinta e três meses de garantia estendida, totalizando 3 anos de garantia a partir da data de emissão da nota fiscal de compra.
Assistência técnica	4003 6707 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 887 6707 (Demais Cidades)
Consulta Rede Credenciada	https://carrierdobrasil.com.br/apoio-ao-consumidor/#sac

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Xpower Inverter conta com tecnologia de compressores de velocidade variável e fluido refrigerante ecológico R-32, atóxico, levemente inflamável e que não agride a Camada de Ozônio. Disponível nas capacidades de 31.000, 36.000, 48.000 e 60.000 ciclo Frio e 30.000, 36.000, 48.000 e 58.000 ciclo Quente/Frio, é ideal para grandes estabelecimentos comerciais, proporcionando maior conforto térmico.

Conectividade Wi-Fi: Controle total de onde você estiver através do aplicativo Carrier, que permite ligar ou desligar seu ar-condicionado a distância, bem como alterar a temperatura ou alterar as configurações. Você fala, o seu ar-condicionado obedece. Através dos assistentes Google Assistant ou Alexa você também pode controlar seu ar-condicionado por comandos de voz simples e intuitivos:

"Ligar ar-condicionado" "Diminuir a temperatura para 22°C" "Colocar em modo aquecimento"

Manual do Usuário e Instalação



Split Teto Inverter 42ZQVD

XPOWER





07138-21-05648

"Este equipamento não tem direito à proteção contra interferência prejudicial e não pode causar interferência em sistemas devidamente autorizados."

ATENÇÃO

A plataforma do aplicativo "Carrier Air Conditioner" foi desenvolvida para as versões iOS 8.0 ou posterior e Android 4.0 ou posterior.

Você pode baixar o aplicativo "Carrier Air Conditioner" escaneando o respectivo QR Code abaixo ou procurando no Google Play Store e na Apple App Store.



Android



iOS

SUSTENTABILIDADE

Os componentes desse produto e sua embalagem são recicláveis. Não descarte no lixo comum. Existe um sistema de reciclagem de eletrodomésticos e eletroeletrônicos que tem como principal objetivo a preservação do meio ambiente. Esse processo é chamado de logística reversa e a ABREE é a entidade gestora de qual somos associados, que gerencia a logística reversa de nossos produtos e suas embalagens. Existem pontos de recebimento espalhados por sua cidade. Ao levar o eletroeletrônico ou eletrodoméstico até lá, eles serão corretamente armazenados e depois terão o correto destino até a reciclagem. Confira no site de ABREE o ponto de coleta mais próximo a você.

<http://www.abree.org.br/pontos-de-recebimento>



Agradecemos sua colaboração para tornarmos este planeta cada dia mais verde!

OBRIGADO POR ESCOLHER CARRIER!

Você pode ter certeza de que fez a melhor escolha ao escolher Carrier. O esforço presente nas mais diversas obras de climatização ao redor do mundo e no Brasil, entre aeroportos, museus, estádios, instituições de ensino, edifícios residenciais e comerciais, além de diversas outras aplicações, está na tecnologia utilizada neste produto.

Um dos benefícios mais agradáveis que o aguardam no momento de operar o seu condicionador de ar é que, além de manter uma temperatura agradável no espaço condicionado, o ar é filtrado e desumidificado, melhorando desta forma a qualidade do ar que respiramos.

Este manual foi desenvolvido para que você se familiarize com todas as características tecnológicas e os benefícios que a unidade lhe proporcionará. Adicionalmente, este manual contém informações vitais sobre o seu novo condicionador de ar, a respeito da sua manutenção, execução de serviços e, acima de tudo, como aproveitá-lo de maneira econômica.

Reserve alguns minutos para repassar atentamente o conteúdo deste manual e descubra você mesmo(a) como aproveitar o melhor do seu novo condicionador de ar Carrier, em termos de conforto e economia de operação.

Para casos de garantia ou se ainda tiver alguma dúvida, ligue para nossos telefones de contato:

SAC CARRIER - TELEFONES PARA CONTATO:

4003.6707 (capitais e regiões metropolitanas)

0800.887.6707 (demais localidades)

www.carrier.com.br

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES	5
MANUAL DO USUÁRIO	6
1 - Instruções de Segurança	6
2 - Display da Unidade Interna	8
3 - Controle Remoto	10
4 - Operação da Unidade Interna - Evaporadora	13
5 - Ajuste das Direções do Fluxo de Ar	18
6 - Cuidados e Limpeza	20
7 - Informações Gerais Sobre o Funcionamento	22
8 - Localização de Avarias	24
9 - Kit Wi-Fi	24
MANUAL DE INSTALAÇÃO	33
1 - Prefácio	33
2 - Nomenclatura	34
3 - Pré-Instalação	35
4 - Instruções de Segurança	35
5 - Instalação	39
6 - Tubulações de Interligação	52
7 - Sistema de Expansão	62
8 - Instalação, Interligações e Esquemas Elétricos	62
9 - Configuração do Sistema	67
10 - Função Autodiagnóstico e Códigos de Falha	68
11 - Partida Inicial	73
12 - Manutenção	74
13 - Análise de Ocorrências	77
14 - Fluxogramas Frigorígenos	79
15 - Características Técnicas Gerais	80
ANEXO I - TABELA DE CONVERSÃO REFRIGERANTE R-32	84
ANEXO II - ETIQUETA DE CAPACIDADE - LOCALIZAÇÃO NA UNID. CONDENSADORA ..	85
CERTIFICADO DE GARANTIA	86

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O manual que acompanha seu equipamento foi desenvolvido com o objetivo de esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir durante o uso. Além disso, ele contém informações importantes sobre segurança que, se seguidas corretamente, podem garantir o bom funcionamento do aparelho e, mais importante, garantir a sua segurança.

Pensando no consumidor, este manual foi produzido com textos objetivos e claros, imagens e fotos que facilitam o entendimento dos procedimentos descritos e enfatizando observações que requerem mais atenção para melhor utilização do equipamento.

NOTA

Indica ao usuário detalhes sobre o funcionamento do aparelho, geralmente recomendações da melhor utilização deste.

IMPORTANTE

Indica ao usuário observações muito importantes sobre o funcionamento, recomendações e advertências que não podem deixar de ser realizadas para garantir sua segurança e integridade física.

ATENÇÃO

Indica ao usuário procedimentos que requerem mais atenção, evitando práticas inseguras, as quais podem resultar em danos menores a pessoas ou a propriedade, mas também a saúde do usuário se não realizados corretamente.

PERIGO

Indica ao usuário práticas inseguras quanto ao funcionamento do aparelho, que podem resultar em alto risco à saúde e/ou acidentes graves ou fatais.

NOTAS

- Algumas figuras/fotos apresentadas neste manual podem ter sido feitas com equipamentos similares ou com a retirada de proteções/componentes para facilitar a representação, entretanto o modelo real adquirido é que deverá ser considerado.
- A critério da fábrica, e tendo em vista o aperfeiçoamento do produto, as características daqui constantes poderão ser alteradas a qualquer momento sem aviso prévio.
- Este manual também está disponível em nosso site; em caso de perda por favor acesse-o através do endereço eletrônico: <https://www.carrier.com.br>.

APLICAÇÃO

Este produto foi desenvolvido para aplicações de condicionamento de ar residencial. O Grupo Midea Carrier não se responsabiliza por problemas decorrentes de aplicações não adequadas deste produto.

1 - INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

Para garantir o melhor desempenho de seu produto leia atentamente todas as recomendações a seguir. Não descarte esse Manual do Usuário e Instalação, guarde-o para eventuais consultas. Leia todas as instruções antes de utilizar o aparelho.

1.1 - Medidas Importantes de Segurança

Para reduzir os riscos de queima, choques elétricos, incêndio, explosões ou ferimentos pessoais siga as recomendações básicas de segurança ao utilizar este aparelho:

4. Para evitar um choque elétrico, nunca borrife água nas unidades e nunca manuseie o equipamento com as mãos molhadas.
5. Não obstrua a descarga de ar em nenhuma das unidades, interna e externa. Esta ação bloqueará o fluxo de ar, diminuindo a capacidade de resfriamento e um mau funcionamento da(s) unidade(s).
6. Não introduza suas mãos ou dedos, nem coloque objetos dentro da grade de descarga de ar na unidade externa, pois o ventilador gira em velocidades muito altas e pode causar sérios danos pessoais.

IMPORTANTE

Este aparelho não pode ser utilizado por crianças ou pessoas com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas sem a supervisão de um responsável. Os usuários devem ser bem instruídos sobre as questões de segurança e também dos perigos do uso inapropriado do aparelho. Crianças devem ser supervisionadas para não brincarem com o aparelho.

ATENÇÃO

Utilize a voltagem indicada na etiqueta de dados da unidade. Utilizar uma voltagem diferente da especificada pode causar sérios danos a unidade.

1. Para evitar acidentes, mantenha o material da embalagem fora do alcance de crianças, após desembalar o produto.
2. Mantenha as unidades fora do alcance de fontes de calor e de combustíveis e também de gases em geral. As altas temperaturas e os fluidos dos combustíveis, além do risco de explosão, podem produzir danos físicos na unidade.
3. Não utilize aerossóis inflamáveis perto das unidades. Estas podem ser danificadas se entrarem em contato com gasolina, solvente, benzina, inseticida e outras substâncias químicas.



7. É recomendado manter portas e janelas fechadas quando a unidade estiver em funcionamento para não reduzir a eficiência do equipamento.
8. Durante chuvas com raios, desligue o aparelho no painel, ou no controle remoto, e no disjuntor.

ATENÇÃO

Verifique a seção "Manual de Instalação" para assegurar-se quanto aos demais riscos referentes aos procedimentos de como instalar, como operar e como executar serviços de manutenção das unidades.

9. A Nota Fiscal e o Certificado de Garantia são documentos importantes e devem ser guardados para efeito de garantia.

IMPORTANTE

A adaptação e a preparação do local para a instalação do produto, tais como: alvenaria, carpintaria, gesso, rebalçamento, mobiliário, preparação da rede elétrica do ambiente (tomada, disjuntor, bitola de cabos, eletroduto, etc), é de inteira responsabilidade do usuário/consumidor.

PERIGO

CONEXÃO DA UNIDADE AO FORNECIMENTO PRINCIPAL DE ENERGIA (alimentação)

Estas unidades devem ser conectadas ao fornecimento principal de energia elétrica (alimentação) através de um disjuntor de capacidade adequada.

O disjuntor deve ser instalado num local de fácil acesso a fim de desenergizar a unidade por completo rapidamente em caso de emergência.

É de suma importância seguir as normas de segurança aplicáveis localmente, em especial certificar-se de que o fornecimento de energia elétrica conta com um cabo terra devidamente instalado - Consulte a NBR-5470 da ABNT "Instalações Elétricas de Baixa Tensão".

IMPORTANTE

PARA DESCONECTAR A UNIDADE DA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA

Para operação normal, evite desligar a unidade a partir do Interruptor principal de energia (disjuntor). Utilize sempre o controle remoto quando quiser desligá-la.

PERIGO

A instalação, serviço e manutenção em equipamentos condicionadores de ar pode apresentar perigo devido à pressão que exerce o fluido refrigerante no seu interior e a presença de componentes energizados.

Somente pessoal especializado e qualificado deverá instalar, reparar ou executar serviços em equipamentos condicionadores de ar.

Pessoal não especializado somente poderá efetuar trabalhos de manutenção básica, tais como: limpezas em geral e/ou substituição de filtros.

IMPORTANTE

Não tente interconectar unidades de diferentes fabricantes sem antes consultar um credenciado Carrier ou um engenheiro especializado em equipamentos condicionadores de ar.

A incompatibilidade entre as unidades interna e externa e os seus dispositivos de controle pode causar sérios problemas a ambas e incorrer na invalidação da cobertura da garantia do fabricante.

O Grupo Midea Carrier se exime de toda a responsabilidade e cancelará a garantia do produto se houver uso inadequado do equipamento, se as instruções de instalação não forem seguidas como indicadas ou ainda se ocorrerem erros ou modificações quando das ligações elétricas e/ou das tubulações de interligação de fluido refrigerante.

Em caso de dúvida consulte o SAC Carrier de sua preferência para mais detalhes.

Antes de instalar, modificar ou efetuar manutenção (serviços) no sistema, certifique-se de que o fornecimento de energia elétrica à unidade está interrompido. Verifique também se não há mais de um disjuntor (Interruptor de energia). Certifique-se de que a unidade realmente está desenergizada e coloque etiqueta em cada disjuntor existente de maneira visível e apropriada.

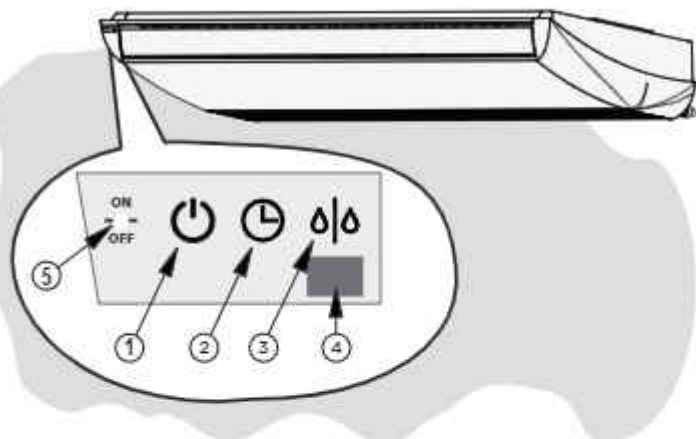
Os choques elétricos podem ocasionar danos pessoais e inclusive a morte.

Esta unidade só funcionará corretamente se for instalada e testada por pessoal qualificado e treinado para isso.

2 - DISPLAY DA UNIDADE INTERNA

LEDs do Display da Unidade Interna (evaporadora)

As informações sobre o modo de funcionamento da unidade interna, são dadas pelos 3 LEDs (Indicadores luminosos) existentes na unidade.



1. LED Branco Indicador de funcionamento (power)
2. LED Laranja indicador do temporizador (timer)
3. LED Azul Indicador do degelo (defrost)
(somente versões quente/frio)
4. Receptor de sinais infravermelhos
5. Botão Interno para operação de emergência

LEDs e Autodiagnóstico na Un. Interna

Funcionamento - LED Branco:

Ficará aceso sempre quando estiver operando em alguns dos modos: Ventilação, Refrigeração, Aquecimento (se aplicável) ou Desumidificação.

Temporizador - LED Laranja:

Ficará aceso quando esta função for acionada, tanto para ligar como desligar em um determinado tempo.

Degelo - LED Azul (somente versões quente/frio):

Ficará aceso enquanto o sistema estiver neste ciclo. Isto poderá ocorrer em dias com temperaturas muito baixas, onde a condensadora poderá estar congelada.

Alarmes - LEDs piscantes simultaneamente:

Veja a tabela de autodiagnóstico neste manual e/ou mais detalhadamente no manual de instalação, operação e manutenção.

Botão de EMERGÊNCIA

Utilizado quando o controle remoto não está funcionando ou em caso de perda deste. O botão fica posicionado internamente no display da unidade evaporadora e para ter acesso a este utilize um objeto pequeno e pontiagudo, tal como a ponta de uma lapiseira.

Operação de Emergência

Utilize o botão de emergência para ligar/desligar o aparelho e também para modificar o modo de operação na seguinte sequência:



- Quando em modo Refrigeração:
A unidade irá operar com o ajuste padrão: 24°C e Ventilação no modo automático.
- Quando em modo Aquecimento:
A unidade irá operar com o ajuste padrão: 24°C e Ventilação Auto.

Se o botão de emergência for utilizado, as funções Timer e Dormir (sleep), que foram previamente estabelecidas, serão canceladas.

NOTA

De acordo com o sinal recebido através do controle remoto, a unidade passará a funcionar conforme o comando escolhido.

Temperaturas de Utilização

As faixas de temperatura compatíveis com a unidade são as seguintes:

Temperatura/Modo	Refrigeração/Desumidificação	Aquecimento
Temperatura ambiente	18°C - 30°C	Abaixo de 24°C
Temperatura externa	19°C - 46°C	-5°C - 24°C

NOTA

- Quando a unidade operar abaixo ou acima destas condições por muito tempo, a unidade poderá limitar sua operação a fim de evitar pontos críticos que poderiam danificar algum componente, além disso algum alarme poderá bloquear a unidade para protegê-la.
- Se a unidade operar por muito tempo sob condições anormais, ou de umidade extrema, poderá ocorrer a formação de condensado.

WI-FI READY

A linha de condicionadores de ar Inverter apresenta a tecnologia Wi-Fi Ready; isso significa que o aparelho permite acesso à Internet sem fio.

A partir do aplicativo Carrier Air Conditioner é possível programar remotamente o aparelho para: ligar e desligar, alterar a temperatura e acionar diversas funções.

O dispositivo já sai de fábrica instalado em seu aparelho; para mais informações consulte o item 9 - Kit Wi-Fi nesta mesma seção do manual.

3 - CONTROLE REMOTO



1. Tecla liga/desliga: Pressione para ligar a unidade e pressione novamente para desligar a unidade.
2. Tecla para seleção de modo de funcionamento: Pressione repetidamente para selecionar o modo de funcionamento na seguinte sequência: AUTOMÁTICO (AUTO) → REFRIGERAÇÃO (COOL) → DESUMIDIFICAÇÃO (DRY) → AQUECIMENTO (HEAT) → VENTILAÇÃO (FAN) e retorno ao AUTOMÁTICO.

NOTA

Modo aquecimento (HEAT) somente para unidades quente/frio.

3. Teclas de ajuste: Pressione Δ para aumentar a temperatura do ambiente (de 1°C em 1°C) até a máxima de 30°C ou ajustar, aumentando, as horas no Timer. Pressione ∇ para diminuir a temperatura do ambiente (de 1°C em 1°C) até a mínima de 17°C ou ajustar, diminuindo, as horas no Timer.

NOTA

Pressione simultaneamente as duas teclas por 3 segundos para alterar o display de temperatura entre °C e °F.

4. Tecla de seleção do menu de opções: Pressione para selecionar uma das funções opcionais:

Δ Siga-me → Wi-Fi Ready.

O ícone da opção selecionada vai piscar no display do controle, pressione então a tecla "ok" para confirmar a seleção da opção.

NOTA

Ver detalhes no item 4 - Operação da Unidade Interna - Evaporadora.

5. Tecla de ajuste da velocidade do ventilador: Pressione para ajustar a velocidade na seguinte sequência: AUTO → BAIXA → MÉDIA → ALTA.

NOTAS

- Mantenha a tecla pressionada por 2 segundos para ativar/desativar a função Silenciosa (Silence) do ventilador. A velocidade nesta função diminuirá para uma rotação mínima, o que poderá afetar a sensação de climatização do ambiente.
- Pressionando as teclas Modo, TURBO, Clean ou selecionando a opção Dormir ou mesmo pressionando a tecla Ligar/Desligar também cancela esta função.
- O controle de velocidade do ventilador não estará disponível nos modos AUTOMÁTICO (AUTO) e DESUMIDIFICAÇÃO (DRY).



6. Tecla "TURBO": Pressione a tecla no modo REFRIGERAÇÃO (COOL) para fazer com que a unidade opere em sua capacidade máxima até atingir a temperatura ajustada no controle remoto.
7. Tecla "LED": Pressione para desativar o sinal sonoro e desligar a luz do display da unidade interna, propiciando um ambiente confortável e tranquilo. Para cancelar, pressione a tecla novamente.

NOTA

Ver detalhes no item 6 - Ajuste das Direções do Fluxo de Ar.

8. Tecla "clean": Ao pressionar esta tecla se ativa a função de limpeza do evaporador da unidade interna, eliminando poeira, mofo e bactérias transportadas pelo ar e que podem causar odores quando aderem ao evaporador, evitando desta maneira o congelamento deste. Após alguns minutos a unidade se desliga automaticamente finalizando a função. Disponível apenas nos modos REFRIGERAÇÃO (COOL) ou DESUMIDIFICAÇÃO (DRY).
9. Tecla de atalho Favoritos: A tecla Favoritos tem as seguintes funções:

- Com o controle remoto ligado: pressionando essa tecla o sinal é transmitido para a unidade que, automaticamente, regressa a configuração previamente selecionada, operando no modo, temperatura, velocidade do ventilador e na função Dormir (caso esta esteja ativa) selecionados anteriormente.
- Com a unidade em operação: se a tecla for pressionada durante 2 segundos, o sistema irá restaurar os parâmetros de operação atualmente configurados no controle remoto, ou seja, irá operar no modo, temperatura, velocidade do ventilador e na função Dormir (caso esta esteja ativa) atualmente selecionados.

11. Tecla para configuração do temporizador (Timer): Pressione para configurar o horário de autoligar (timer ON  / autodesligar (timer OFF ).

NOTA

Ver detalhes no item 4 - Operação da Unidade Interna - Evaporadora.

12. Tecla confirmar "ok": Pressione para selecionar entre uma das funções opcionais: Siga-me ou Wi-Fi Ready.
13. Tecla do modo DORMIR: Pressionar esta tecla faz com que a unidade se ajuste, automaticamente, de maneira a manter o máximo conforto com a máxima economia. Esta função está disponível nos modos AUTOMÁTICO (AUTO), REFRIGERAÇÃO (COOL) e AQUECIMENTO (HEAT).



NOTA

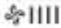


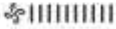

Ver detalhes no item 4 - Operação da Unidade Interna - Evaporadora.

14. Função bloquear teclado (Teclas 6 e 8): Pressionando por aproximadamente 5 segundos as teclas turbo e clean simultaneamente para que todas as teclas do controle sejam bloqueadas, porém as configurações atuais serão mantidas. Utilizada para impedir a variação acidental dos parâmetros configurados. Pressione-as novamente para cancelar a função.

3.1 - Descrição e Função dos Indicadores no Display do Controle Remoto



- Indicador de transmissão: O indicador de transmissão é exibido quando o controle remoto envia sinais à unidade interna.
- Indicadores do modo de funcionamento: Indicam o modo de funcionamento atual da unidade, a partir de AUTOMÁTICO (AUTO), REFRIGERAÇÃO (COOL), DESUMIDIFICAÇÃO (DRY), AQUECIMENTO (HEAT - apenas versões quente/frio), VENTILAÇÃO (FAN) e retorno ao modo AUTOMÁTICO (AUTO).
- Sem função para esta versão.
- Indicador da função "dormir": Indica que a unidade está funcionando no modo dormir.
- Indicador da função "Siga-me": Indica que a unidade está funcionando na função "Siga-me".
- Indicador da função "Wi-Fi": Indica que a configuração do Wi-Fi Ready está ativa.
- Indicador de duração da bateria: O indicador fica piscante quando o estado da bateria (das pilhas) estiver fraco. É recomendável que seja feita a substituição por novas assim que possível.
- Indicador da função bloquear: O ícone de bloqueio "A" é visualizado quando as teclas TURBO e clean tiverem sido pressionadas simultaneamente. Pressione-as novamente para a visualização de bloqueio.
- Indicador da Temperatura e da Configuração de Horas para o Timer:
 - Indica a temperatura configurada (17°C e 30°C). Configurando o modo de funcionamento VENTILAÇÃO (FAN), o indicador de temperatura não é visualizado.
 - Nas funções do Timer indica as horas configuradas até ligar/desligar a unidade (0 a 24h).
- Indicadores de velocidade do ventilador: Indicam a velocidade selecionada do ventilador, do modo AUTO aos 3 níveis de velocidade e a função silenciosa, conforme a figura ao lado. Nos modos AUTOMÁTICO (AUTO) e DESUMIDIFICAÇÃO (DRY) a unidade funciona na velocidade AUTO.
- Indicadores de Configuração do Temporizador (timer): Indicam que foram configurados horários para autoligar (timer ON ) / autodesligar (timer OFF ) a unidade.

BAIXA	
MÉDIA	
ALTA	
AUTOMÁTICA	 AUTO
	Função Silenciosa ativa

• Para melhor clareza, na figura do display do controle remoto estão ilustrados todos os indicadores. Durante o funcionamento estará aceso somente o indicador do modo/função ativado.

3.2 - Utilização do Controle Remoto

Posicionamento do controle remoto


Posicionar o controle remoto de modo que os sinais enviados possam alcançar facilmente o receptor da unidade interna (a uma distância máxima de 8 metros).

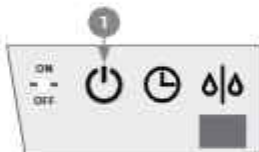
NOTAS

- A exposição do receptor de sinais infravermelhos da unidade interna à luz direta do sol pode causar o funcionamento irregular desta. Minimize este tipo de problema protegendo o receptor da unidade, utilizando por exemplo, cortinas ou persianas nas janelas.
- O equipamento não funciona se o receptor (display) estiver com algum obstáculo em seu caminho, tal como portas, armários ou outros objetos, pois estes podem interferir no sinal do controle remoto.
- Não exponha o controle remoto à luz direta do sol ou fontes de calor.
- Evite o contato de líquidos com o controle remoto.
- Caso outros aparelhos elétricos interajam com o controle remoto, recomenda-se deslocar estes aparelhos ou entrar em contato com o SAC Carrier.

4 - OPERAÇÃO DA UNIDADE INTERNA - EVAPORADORA

• Ligar


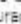


Pressione a tecla Ligar/Desligar  no controle remoto para colocar a unidade em funcionamento. O ícone indicador de OPERAÇÃO (1 na figura ao lado) acende no visor da unidade interna e iniciará o funcionamento da unidade no modo Automático.

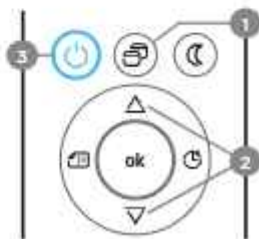


4.1 - Funcionamento no Modo AUTOMÁTICO (AUTO)

Quando a unidade for configurada no modo AUTO, os modos refrigeração (COOL), aquecimento (HEAT - apenas versões quente/frio) ou ventilação (FAN), são selecionados automaticamente conforme a diferença de temperatura entre o ambiente e aquela configurada com o controle remoto. A unidade controla automaticamente a temperatura ambiente mantendo-a próxima à temperatura configurada pelo usuário.


• Como Selecionar:

1. Pressione a tecla Modo  para selecionar o modo de funcionamento automático: AUTO.
2. Pressione então as teclas de ajuste de temperatura ( / ) para configurar a temperatura desejada (Incrementos de 1°C). Recomenda-se em geral que a temperatura selecionada seja a da faixa de conforto térmico, entre 21°C e 24°C.
3. Caso a unidade interna esteja desligada, pressione a tecla Ligar/Desligar  para enviar o comando e iniciar a operação.



4.1 - Funcionamento no Modo AUTOMÁTICO (AUTO) cont.

• Desligar:

Pressione a tecla Ligar/Desligar  para desligar a unidade.

Se o modo AUTO não for apropriado, selecione manualmente as condições desejadas.



NOTA

Selecionando o modo AUTO não é necessário regular a velocidade do ventilador. O display da velocidade do ventilador no controle remoto indica "▲||||||| AUTO" e a velocidade do ventilador é regulada automaticamente.


4.2 - Funcionamento no modo DESUMIDIFICAÇÃO (DRY)

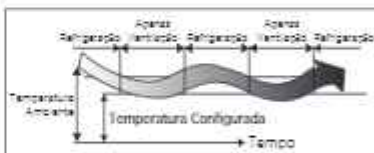
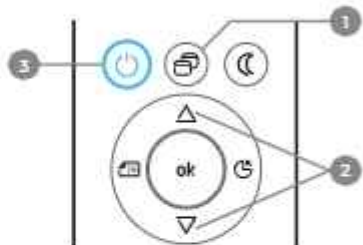
O modo desumidificação (DRY) regula automaticamente o funcionamento da unidade de acordo com a diferença entre a temperatura configurada e a temperatura ambiente. A temperatura é regulada na fase de desumidificação ligando e desligando repetidamente a unidade no modo refrigeração (COOL) ou ventilação (FAN). A velocidade do ventilador é alterada para automático "AUTO".

• Ligar:

1. Pressione a tecla Modo  para selecionar o modo DESUMIDIFICAÇÃO (DRY).
2. Pressione então as teclas de ajuste de temperatura (▲/▼). O display da velocidade do ventilador no controle remoto indica "▲||||||| AUTO".
3. Caso a unidade interna esteja desligada, pressione a tecla Ligar/Desligar  para enviar o comando e iniciar a operação.

• Desligar:

Pressione a tecla Ligar/Desligar  para desligar a unidade.







NOTA

No modo DESUMIDIFICAÇÃO (DRY) a unidade seleciona automaticamente a velocidade do ventilador em AUTO.


4.3 - Funcionamento no modo refrigeração (COOL), modo aquecimento (HEAT) ou modo ventilação (FAN)

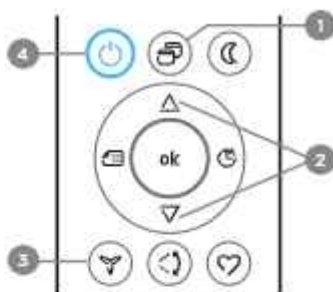
• Ligar:

1. Pressione a tecla Modo  para seleccionar o modo de funcionamento desejado: REFRIGERAÇÃO (COOL), AQUECIMENTO (HEAT - apenas versões quente/frio) ou VENTILAÇÃO (FAN).
2. Pressione então as teclas de ajuste de temperatura ( / ) para configurar a temperatura desejada. Recomenda-se que a temperatura seleccionada seja a da faixa de conforto térmico, entre 21°C e 24°C.
3. Pressione a tecla de ajuste da velocidade do ventilador para seleccionar uma das opções: baixa, média, alta ou automática.
4. Pressione a tecla Ligar/Desligar  para colocar o equipamento em funcionamento.

A unidade liga depois de cerca 3 minutos (seleccionando o modo VENTILAÇÃO (FAN), a unidade entrará imediatamente em função).

• Desligar:

Pressione a tecla Ligar/Desligar  para desligar a unidade.



NOTA





Se o modo VENTILAÇÃO (FAN) tiver sido configurado, não haverá nenhum controle da temperatura, ou seja, para seleccionar este modo é necessário repetir somente os itens 1, 3 e 4 do procedimento acima.

4.4 - Funcionamento do Timer (temporizador)

ATENÇÃO

- Quando a função de ativação do timer é seleccionada, o controle remoto transmite automaticamente o sinal à unidade interna na hora estabelecida. Portanto, é necessário colocar o controle numa posição de onde possa chegar o sinal à unidade interna de maneira correta.
- O período de funcionamento configurável pelo controle remoto está compreendido no tempo de 24h.
- Não é possível configurar o timer para uma programação diária.

• Para configurar o Timer Ligar :

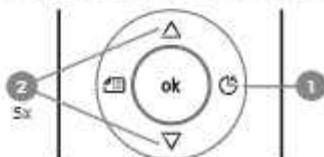
1. Pressione uma vez a tecla Timer, os dígitos "00h" começam a piscar, o ícone  de Timer ON acende no display do controle.
2. Pressione as teclas de ajuste ( / ), por exemplo a tecla  5 vezes para configurar a hora de ligar o aparelho.



Aponte o controle para a unidade e aguarde alguns segundos para o sinal ser enviado, o tempo ajustado se apagará e o display volta a apresentar a temperatura configurada.


NOTA

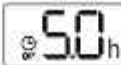
Ao pressionar as teclas de ajuste de tempo, a cada toque a hora atual é acrescida (ou diminuída) de 30 minutos; a partir de 10h o acréscimo passa a ser de 60 minutos (1 hora).



4.4 - Funcionamento do Timer (temporizador) cont.


- Para configurar o Timer Desligar :

1. Pressione duas vezes a tecla Timer, os dígitos "0:0h" começam a piscar, o ícone  de Timer OFF acende no display do controle.
2. Pressione as teclas de ajuste (Δ / ∇), por exemplo a tecla Δ 10 vezes para configurar a hora de desligar o aparelho.



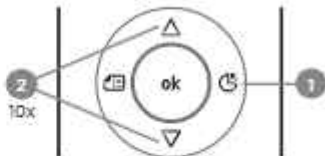
Aponte o controle para a unidade e aguarde alguns segundos para o sinal ser enviado, o tempo ajustado se apagará e o display volta a apresentar a temperatura configurada.

- Cancelar configurações do timer:

Pressione a tecla Ligar/Desligar  para apagar as configurações do timer ou pressione a tecla Timer até os dígitos apresentarem "0:0h". O display do controle remoto retorna à temperatura configurada.

NOTA

Ao pressionar as teclas de ajuste de tempo, a cada toque a hora atual é acrescida (ou diminuída) de 30 minutos, a partir de 10h o acréscimo passa a ser de 60 minutos (1 hora).



NOTAS

Se já tiver sido feita uma configuração do timer:

- Ao pressionar a tecla timer serão exibidas a configuração atual do temporizador e a letra "h".
- O display da unidade interna piscará por 3 segundos "on e/ou off" e ficará aceso indicando a configuração.


Configuração combinada do Timer (temporizador):


- Configuração simultânea de desligamento e funcionamento:

Esta função é útil para desligar a unidade após ter ido dormir e para ligá-la novamente ao acordar, ou quando se retorna do trabalho.

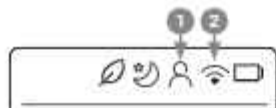


Exemplo: Desligar a unidade em 2 horas e tomar a ligar em 10 horas.

1. Pressione duas vezes a tecla Timer, aparecerá no display o ícone , a configuração atual do temporizador (ou "0:0") e a letra "h".
2. Pressione as teclas de ajuste (Δ / ∇) até o display apresentar o ajuste da hora em "2.0h".

3. Aguarde alguns segundos para o sinal ser enviado a unidade.
4. Pressione novamente a tecla Timer no controle remoto, aparecerá no display o ícone , a configuração atual do temporizador (ou "0:0") e a letra "h".
5. Pressione as teclas de ajuste (Δ / ∇) até o display apresentar o ajuste da hora em "10h".
6. Aguarde alguns segundos para o sinal ser enviado a unidade, a letra "h" se apaga e o display volta a apresentar a temperatura configurada, acende-se "on" no display da unidade interna por alguns segundos e estão confirmados os ajustes da programação de fim e de início de funcionamento - desligar e depois ligar a unidade.

4.5 - Funções Opcionais



Pressione a tecla de opções para selecionar uma das duas funções opcionais disponíveis:

1. **SIGA-ME:** Quando esta função é ativada, o controle da unidade utiliza o sensor da unidade em conjunto com o do controle remoto para que a temperatura chegue mais próxima da desejada no local onde estiver o controle remoto.

É importante observar que o controle deverá estar a uma distância de até 8 metros, sem obstáculo, para garantir a recepção do sinal pela unidade interna.

NOTA

O ícone da função aparecerá no display do controle remoto ("1" na fig. acima).

2. **Wi-Fi Ready:** Função utilizada para conectar o aparelho à rede wireless local.

NOTA

O ícone da função aparecerá no display do controle remoto ("2" na fig. acima).

Para confirmar a seleção de uma das funções opcionais é necessário sempre pressionar a tecla "ok".

4.6 - Funcionamento da função Dormir

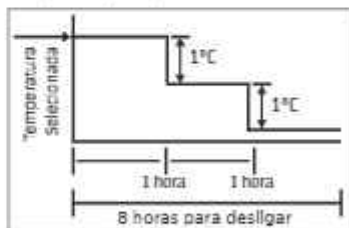


A temperatura ajustada será controlada para maior conforto e economia. O funcionamento da unidade será automaticamente alterado da seguinte forma:

- Quando em modo de operação REFRIGERAÇÃO (COOL) a temperatura atual configurada aumentará 1°C por hora nas primeiras duas horas, mantendo-se então estável nesta temperatura, pelas próximas 6 horas.



- Quando em modo de operação AQUECIMENTO (HEAT - versão quente/frio) a temperatura atual configurada diminuirá 1°C por hora nas primeiras duas horas, mantendo-se então estável nesta temperatura, pelas próximas 6 horas.



NOTAS

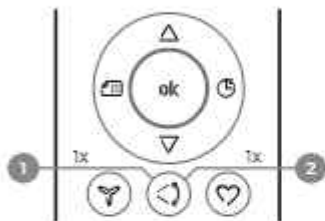
- A função Dormir desligará a unidade automaticamente após 8h de sua ativação.
- Para desativar a função pressione as teclas *Modo*, *Velocidade* ou *Ligar/Desligar*.
- Não disponível nos modos VENTILAÇÃO (FAN) e DESUMIDIFICAÇÃO (DRY).
- O ícone da função aparecerá no display do controle remoto ("3" na figura ao lado).

5 - AJUSTE DAS DIREÇÕES DO FLUXO DE AR

NOTA

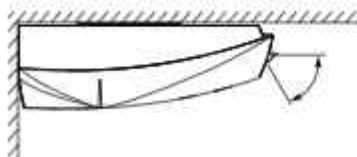
A direção do fluxo de ar deverá ser ajustada de maneira a não incomodar os ocupantes do ambiente.

Enquanto a unidade estiver em funcionamento você pode ajustar, através do controle remoto, os defletores do fluxo de ar para distribuir mais uniformemente a temperatura no ambiente.



1. Oscilar: Oscilação contínua do fluxo de ar para cima/para baixo

Ao pressionar a tecla 1 vez (Tx) a unidade regula automaticamente o defletor de ar para iniciar o funcionamento no modo oscilar (swing), com deslocamento variável, para distribuir o ar de maneira mais uniforme por todo o ambiente.

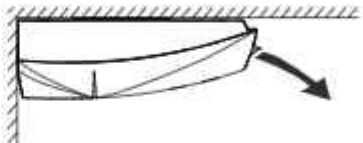


NOTA

Sempre use o controle remoto para ajustar a posição do(s) defletor(es) de ar, do contrário pode-se produzir uma operação anormal.

2. Posição fixa: Ajuste da direção do fluxo de ar em uma posição desejada

A posição do defletor de ar pode ser modificada pelo usuário para que permaneça em uma posição desejada, ou seja, sem oscilação. Para isto basta observar a posição desejada, enquanto o defletor estiver oscilando, e então pressionar a tecla "Defletor de ar horizontal" novamente (Tx). Se você desejar retornar ao modo oscilação pressione novamente a tecla.



NOTA

Quando o aparelho estiver em operação no modo oscilar NÃO ajuste os defletores de ar verticais (próximo item) com a mão, pois você poderá machucar-se ou até mesmo danificar o mecanismo de oscilação do ar.

Ajuste da direção do fluxo de ar horizontal (para esquerda e/ou para direita):

O ajuste deve ser executado quando a unidade estiver em funcionamento, porém deve-se observar que o defletor de direção horizontal já esteja parado na posição configurada para operação.

Regular manualmente os defletores verticais para alterar a direção do fluxo de ar para esquerda ou para direita, movendo as alavancas dos defletores (a posição destas poderá variar conforme o modelo).

Durante o ajuste deve-se prestar atenção para não exercer pressão sobre o defletor horizontal, cuidar os dedos com arestas e cantos e ter cuidado para não danificar os defletores verticais.

IMPORTANTE

- *Não é recomendável deixar a unidade funcionando, durante períodos longos, com a direção do fluxo posicionado para baixo no modo refrigeração (COOL), AQUECIMENTO (HEAT) ou desumidificação (DRY), pois poderá formar-se condensado na superfície do defletor, o que poderá provocar a formação de umidade no chão ou nos móveis.*
- *Não deslocar manualmente o defletor, utilizar sempre a tecla Defletor de ar horizontal. O deslocamento manual do defletor pode causar problemas de funcionamento irregular.*

IMPORTANTE

- *Em caso de mal funcionamento dos defletores, desenergizar a unidade e energizar novamente após 1 (um) minuto.*
- *Reativando a unidade logo depois de uma parada, os defletores poderão ficar imóveis durante cerca de 10 segundos.*
- *O ângulo de abertura dos defletores não deve ficar muito estreito, pois isto limita a operação nos modos de REFRIGERAÇÃO (COOL) ou AQUECIMENTO (HEAT - somente modelos quente/frio), em função da menor vazão do fluxo de ar.*
- *Ao desligar e religar a unidade, o defletor voltará na última posição ajustada. Em caso de falta de energia, se a unidade estiver configurada para retorno na última função, também voltará na última posição ajustada. Para mais informações, veja o manual de Instalação, operação e manutenção.*

6 - CUIDADOS E LIMPEZA

Todo serviço de manutenção deverá ser efetuado somente por pessoal especializado. A limpeza em geral, substituição de pilhas, troca de filtros e manutenção básica é sempre recomendável seguir as normas de segurança aplicáveis, utilizando luvas adequadas para este propósito e tendo cuidado com arestas nas unidades.

6.1 - Substituição das Pilhas do Controle Remoto

NOTA

O controle remoto utiliza duas pilhas do tipo palito (AA).

1. Remover a tampa do compartimento traseiro pressionando-a levemente para baixo e substituir as pilhas usadas pelas novas, prestando atenção para a polaridade correta indicada.
2. Após a colocação das pilhas novas, no display do controle remoto aparecerão os ícones de configuração inicial (padrão) da unidade.

NOTAS

- Não utilize pilhas usadas ou de tipos diferentes, isto poderá causar funcionamentos irregulares do controle remoto.
- Quando as pilhas são removidas o controle remoto apaga todas as programações.
- Recomenda-se remover as pilhas se o controle remoto não for utilizado durante um tempo prolongado, a fim de evitar infiltrações que poderão danificá-lo.
- A duração média das pilhas com um uso normal é de cerca de seis meses.

ATENÇÃO

Após a utilização, para o descarte seguro e sustentável de suas pilhas e/ou baterias, acesse o site www.carrierdobrasil.com.br ou entre em contato com o serviço de atendimento ao cliente pelos telefones 4003.6707 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800.887.6707 (demais localidades), para obter informações dos postos de descarte mais próximos de sua localidade. Não descarte-as no lixo comum!



6.2 - Limpeza da Unidade Externa

Limpe regularmente a zona ao redor da unidade externa retirando os possíveis lixos que se acumularam e que podem provocar uma redução da circulação do ar.

6.3 - Filtros de Ar

Os filtros de ar evitam a incidência excessiva de pó e outras partículas no ambiente. Em caso de entupimento do filtro, a eficiência de funcionamento do equipamento pode diminuir significativamente. Desta maneira caso a unidade seja utilizada durante muito tempo ao longo do dia, recomendamos que o filtro deva ser limpo uma vez a cada duas semanas. A vida útil dos filtros varia de acordo com a quantidade de fumaça de cigarro, o tamanho do espaço condicionado e o tempo de operação.

Se a unidade for instalada em um lugar com grande presença de pó (ou poluentes), limpe o filtro de ar com maior frequência.

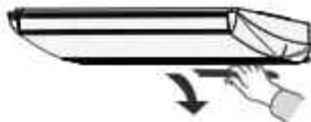
IMPORTANTE

É recomendado que não se utilize o equipamento sem os filtros de ar, evitando assim a entrada de sujeira na unidade interna, o que poderá ocasionar mau funcionamento da mesma.

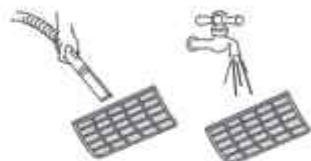
Limpeza dos Filtros de tela lavável

Para estabelecer a frequência de limpeza destes filtros, pode-se tomar como base o tempo de 1 mês de funcionamento.

- Os filtros de tela devem ser lavados com água.
- Retire os filtros.
- Limpe primeiro os filtros com um aspirador ou enxague com jato de água e/ou lave-os com água corrente, secando-os em seguida.
- Recoloque o filtro na sua posição corretamente.



Filtros de tela lavável



NOTAS

- Se a poeira acumulada é excessiva (grossa) demais para ser limpa, substitua o filtro por um novo (filtro de ar substituível é um equipamento opcional).
- Se o acúmulo de poeira é muito pesado, use uma escova macia e detergente neutro para limpar o filtro.
- Para secar coloque-o em local fresco.
- Não secar o filtro de ar sob o sol direto ou expondo-o ao fogo.

6.4 - Limpeza da Unidade Interna e do Controle Remoto

- Use somente um pano limpo e umedecido com sabão.
- Não derrame líquidos sobre a unidade.
- Não use produtos inflamáveis, solventes ou detergentes com abrasivos: estes podem danificar o revestimento da unidade.
- O controle remoto deverá ser limpo somente com um pano seco.
- Evite qualquer contato com fontes de calor, uma vez que o ar quente pode danificar o revestimento da unidade.

IMPORTANTE

SEMPRE desligue a unidade antes de efetuar qualquer tipo de limpeza.

PERIGO

NÃO limpar dentro da unidade com água. A água pode destruir o isolamento causando descargas elétricas.

6.5 - Tempo Prolongado Sem Utilização

Se você pretende passar um tempo prolongado sem utilizar seu condicionador de ar, observe as seguintes recomendações:

NOTA

Desligue o disjuntor caso o equipamento não seja utilizado por um longo período.

- Lave e seque os filtros e volte a colocá-los na unidade interna.
- Coloque o equipamento para funcionar no modo ventilação (FAN) durante pelo menos meio dia para secar todo o interior.
- Retire as pilhas do controle remoto.

Após uma parada prolongada do equipamento e antes de colocá-lo em funcionamento novamente, faça as seguintes operações:

- Inspeção e limpe a unidade externa, especialmente a serpentina.
- Limpe ou substitua os filtros de ar da unidade interna.
- Verifique e limpe a bandeja de condensados da unidade interna.
- Verifique as tomadas das ligações elétricas.

7 - INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO

Tempo de Proteção

- Se o modo de operação alterar de Refrigeração (COOL) e Desumidificação (DRY) para Aquecimento (HEAT - versões quente/frio), haverá um tempo de proteção (delay) de 3 a 5 minutos entre o desligamento e o religamento do compressor (para protegê-lo), incluindo-se o início da operação em modo Aquecimento (HEAT).
- Se o modo de operação alterar de Aquecimento (HEAT) para Refrigeração (COOL) e Desumidificação (DRY), também haverá este tempo de proteção.
- Quando inicia a operação de Aquecimento (HEAT), para evitar que se jogue ar frio diretamente no ambiente, o ar só sairá depois de estar aquecido.

Umidade do Ar

Uma taxa de umidade superior a 80% pode causar a formação de condensado enquanto a unidade estiver funcionando em modo Refrigeração (COOL) ou no modo Desumidificação (DRY). Deve-se, portanto, regular a posição dos defletores colocando-os com o ângulo máximo de abertura (vertical em relação ao chão) e programar o ventilador em ALTA velocidade.

Prevenção de Congelamento na Unidade Interna

Nas unidades evaporadoras 42ZQ, quando o equipamento operar sob condições de baixa temperatura ambiente, pode aparecer gelo na serpentina da unidade interna. Quando o controle detectar congelamento ou condições de operação inadequada, a unidade atuará desligando o compressor por alguns minutos para o descongelamento.

Nas unidades evaporadoras 42ZQV a prevenção contra o congelamento ocorre mediante variação da velocidade do compressor.

Tempo Mínimo de Operação

Em operação normal existe um mínimo de 100 segundos entre cada parada e nova partida do compressor.

Operação de Descongelamento (somente para modelo Quente/Frio)

- No modo Aquecimento, quando a serpentina externa está congelada, o ventilador interno irá desligar. O compressor operará por alguns minutos para descongelar a serpentina externa. O LED indicador do degelo **do** ficará aceso enquanto o sistema estiver neste ciclo.
- O modo descongelamento para depois que a serpentina estiver descongelada. O tempo deste ciclo poderá variar, no entanto e normalmente, não excederá os 10 minutos.

IMPORTANTE

OPERAÇÃO EM CASO DE FALTA OU FALHA NA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A placa eletrônica pode ser selecionada para operar em retornar desligado (OFF) ou retornar ligado (ON) através da microchave DST-2.

- Se a microchave é colocada na posição ON, a placa eletrônica retornará a operar com a última seleção antes da falha de energia elétrica.
- Se a microchave é mantida na posição OFF, a placa eletrônica irá retornar em desligado.
- As unidades evaporadoras saem de fábrica configuradas para retornar em desligado (OFF).
- Recomenda-se que, quando sair de casa durante uma falta de energia, desligue o disjuntor da unidade interna para evitar que esta ligue automaticamente quando a alimentação de energia for restabelecida.

Os sintomas a seguir não são problemas decorrentes do ar-condicionado

Síntoma 1: O sistema não funciona

- O aparelho não é iniciado imediatamente quando pressionado a tecla ON/OFF no controle remoto.
- Se o ícone (LED) de operação (OPERATION) acender, o sistema está em suas condições normais. Para prevenir uma sobrecarga no motor do compressor, a unidade só é iniciada 3 minutos após ter sido ligada.
- Caso seja pressionado no controle remoto a opção para trabalhar no modo Aquecimento (HEAT), e a unidade esteja configurada erroneamente como sendo FRIA, a unidade soará dois bips sonoros e ligará em modo ventilação.

Síntoma 2: Alterar do modo de Refrigeração para o modo Ventilação

- Para prevenir o congelamento da unidade interna, a mesma mudará para o modo Ventilação (FAN) automaticamente, retornando ao modo Refrigeração (COOL) logo em seguida.
- Quando a temperatura do ambiente atingir o valor pré-determinado, o compressor desligará e a unidade mudará para o modo Ventilação (FAN); quando a temperatura do ambiente exceder o valor pré-determinado, o compressor ligará novamente.

Síntoma 3: Névoa branca saindo da unidade (unidades interna e externa)

- Quando a umidade do ambiente for muito elevada durante a operação no modo Refrigeração (COOL) e o interior da unidade estiver contaminado, a distribuição de temperatura no ambiente será irregular. É necessário limpar o interior da unidade interna. Contate a assistência técnica para limpar o interior da unidade. Esse operação requer mão de obra especializada.
- Quando o sistema é alternado para o modo de Aquecimento (HEAT - modo quente/frio) após a operação de descongelamento, a umidade gerada pelo degelo será eliminada em forma de vapor.

Síntoma 4: Ruído do ar-condicionado no modo de RESFRIAMENTO

Síntoma 4.1: Unidade interna

- Um som contínuo e baixo é ouvido quando o sistema está operando no modo Refrigeração

(COOL) ou quando está parado. Quando a bomba de drenagem estiver em operação, este som também é escutado.

- Um chiado é escutado quando o sistema para após funcionamento no modo Aquecimento (HEAT). A contração e expansão de peças plásticas causadas pela variação de temperatura produzem este ruído.

Síntoma 4.2: Unidade externa

- Quando o ruído de operação muda, o ruído altera devido a mudança de frequência.

Síntoma 4.3: Unidade interna / Unidade externa

- Um som baixo semelhante a um chiado é escutado quando o sistema está em operação. Este som é proveniente do refrigerante circulando pelas unidades.
- Um chiado é escutado quando do início de operação ou imediatamente após a parada de operação do equipamento, ou ainda quando este está em operação de degelo. Este som é proveniente do refrigerante, ocasionado pelo início ou parada de circulação do mesmo pelas unidades.

Síntoma 5: Poeira saindo da un. Interna

- Quando a unidade é ligada pela primeira vez após um longo período sem uso. Causado pelo excesso de poeira na unidade.

Síntoma 6: Odores saindo da un. Interna

- A unidade pode absorver odores do ambiente como cheiro de fumaça de cigarro, móveis e etc.

Síntoma 7: Ventilador da un. externa não funciona

- Durante a operação, a velocidade do ventilador é controlada para otimizar o funcionamento do produto.

Síntoma 8: Ventilação da evaporadora desliga eventualmente

- Este modelo possui proteções que não permitem que o ar numa temperatura fora do desejado seja insuflado ao ambiente. Além disso conta com um sistema de descongelamento na condensadora e dentro desta proteção o motor da evaporadora poderá se desligar.

8 - LOCALIZAÇÃO DE AVARIAS

IMPORTANTE

- *Desligue imediatamente a(s) unidade(s) no caso das situações descritas a seguir.*
- *Não repare a(s) unidade(s) sem o auxílio de técnicos especializados. Entre em contato com o SAC Carrier.*
- *Se alguma destas avarias persistir, entre em contato com o SAC Carrier.*

8.1 - Avarias

1. Display apresentando algum dos códigos de erro. Verifique os ítem 10 na seção Manual de Instalação a seguir.
2. O disjuntor do sistema dispara com frequência.
3. Objetos ou água entraram na unidade.
4. O controle remoto não funciona ou funciona de maneira incorreta.
5. Vazamento de água na unidade interna.

8.2 - Problemas e Soluções

AVARIAS	CAUSAS	SOLUÇÕES
A unidade não liga ou não inicia.	Falta de eletricidade.	Espera o reestabelecimento da energia elétrica.
	Unidade desligada.	Verifique se o disjuntor está na posição correta (ON) - caso este seja utilizado.
	Fusível queimado.	Substitua o fusível queimado.
	Pilhas do controle remoto descarregadas.	Substitua as pilhas gastas.
	Horário no timer configurado errado.	Esperar ou apagar a configuração do timer.
A unidade não resfria ou não aquece o ambiente de maneira adequada.	Configuração inadequada da temperatura.	Configure corretamente a temperatura desejada.
	Filtro de ar obstruído.	Limpe o filtro de ar.
	Portas e janelas abertas.	Feche as portas e janelas.
	Bocal de entrada de ar ou o bocal de saída da un. interna/externa estão obstruídos.	Elimine as obstruções e reinicie o funcionamento da unidade.
	A proteção do compressor está ativa durante 3 minutos.	Aguarda.

9 - KIT WI-FI

9.1 - O que é o Kit Wi-Fi?

É um acessório incluso nas unidades evaporadoras modelos split teto* e cassette* que permite controlar o aparelho utilizando dispositivos remotos (smartphones e tablets com sistemas operacionais Android/iOS). Você pode controlar a sua unidade evaporadora convenientemente de qualquer lugar (em casa, no escritório, durante uma caminhada, etc.) com o kit Wi-Fi Carrier através do aplicativo "Carrier Air Conditioner".

* Apenas modelos compatíveis.

IMPORTANTE

- Mantenha seu aplicativo sempre atualizado conforme a última versão.
- **Sistemas aplicáveis: IOS e Android.** É explicitado que nem todas as versões dos sistemas Android e IOS são compatíveis com o Aplicativo Carrier Air Conditioner. Não seremos responsáveis por qualquer situação que seja resultado de incompatibilidade.
- Devido a diferentes características de configuração de rede, eventualmente, a conexão poderá expirar. Caso isso aconteça refaça a configuração de rede novamente.

Dispositivos necessários para usar o aplicativo:

1. Smartphone (ver aparelhos compatíveis);
2. Unidade evaporadora Smart;
3. Roteador Wi-Fi.

9.2 - Fluxo de Instalação do Módulo Wi-Fi



Instalando o aplicativo "Carrier Air Conditioner" no seu smartphone/tablet

- Usuários do sistema operacional IOS (a partir da versão IOS 8.0) podem fazer o download do aplicativo buscando "Carrier Air Conditioner" no APP da Apple App Store: <http://www.apple.com/iphone/apps>
- Usuários do sistema operacional Android (a partir da versão 4.0) podem fazer o download do aplicativo buscando "Carrier Air Conditioner" no APP da Google Play Store: <https://play.google.com/apps>

Verifique o roteador wireless antes de utilizar o Kit Wi-Fi

- Para instalação do kit Wi-Fi Carrier, o condicionador de ar deve ser posicionado dentro da área de alcance do roteador sem fio (Wi-Fi).
- Para a instalação e operação do seu roteador sem fio, consulte o manual do usuário do roteador correspondente.

9.3 - Registrando Usuário no Aplicativo

NOTA

Certifique-se de que o seu smartphone esteja conectado a uma rede Wi-Fi. Também é necessário que o roteador Wi-Fi já esteja conectado à Internet antes de fazer o registro do usuário e a configuração da rede.

Para registrar um usuário no seu smartphone (Android ou iOS), abra o aplicativo "Carrier Air Conditioner" e siga as instruções indicadas nas telas abaixo:



1. Clique em "Criar Conta" no canto inferior direito da tela;
2. Coloque seu endereço de email e crie uma senha. Digite a senha novamente e clique em "Registrar". Vá até sua caixa de email para validar seu registro.

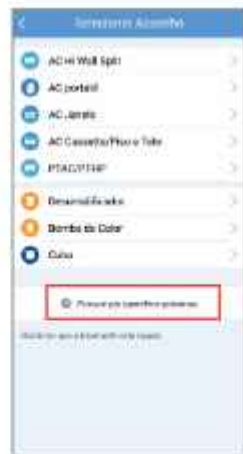
NOTA

Confirme o registro do usuário entrando em sua caixa de email e clicando no link que será enviado.

9.4 - Configurar Aparelho (Modo Sugerido)



3. Pressione "Adicionar Aparelho".



4. Pressione "Procurar por aparelhos próximos".



5. Aguarde o dispositivo ser encontrado e então clique para adicioná-lo.



6. Selecione a sua rede Wi-Fi e confirme a senha da rede.

9.4 - Configurar Aparelho (Modo Sugerido) cont.



7. Aguarde a conclusão da conexão.



8. Após a configuração ser concluída, você pode alterar o nome padrão da unidade.



9. Você pode escolher um nome existente ou criar um novo nome. O nome do Aparelho no exemplo acima foi alterado para Quarto, conforme imagem a seguir.



10. A configuração da rede bluetooth foi bem sucedida, agora você pode ver o dispositivo na lista.

9.5 - Configurar Aparelho por Tipo de Produto (Modo Alternativo)



11. Se a configuração da rede bluetooth falhar, selecioné o tipo de aparelho.
12. Pressione a tecla de seleção do menu de opções "OK" no controle remoto até o ícone do "Wi-Fi" acender no display do controle remoto. O ícone da opção selecionada vai piscar no display do controle, pressione então a tecla "ok" para confirmar a seleção da opção.



13. Escolhe o método de configuração de rede.
14. Escolhe a opção "Digitalize o código QR na unidade" ou "Configuração Manual" e siga as instruções para conclusão da instalação.

9.6 - Como Utilizar o Aplicativo

Antes de utilizar o aplicativo verifique se o seu dispositivo móvel e a unidade estão conectados à internet, em seguida siga os passos a seguir:



1. Caso você esteja deslogado, insira seu email e senha e clique em "Entrar".



2. Escolha o seu aparelho.



3. Você poderá controlar funções da unidade, tais como ligar/desligar, modo de operação, temperatura, velocidade do ventilador, entre outras funções.

NOTA

Algumas funções do aplicativo podem estar indisponíveis, pois dependem das funcionalidades do modelo da unidade utilizada. Para mais informações entre em contato com o SAC Carrier.

Funções Especiais:

Programação Horária:

O usuário pode programar semanalmente um lembrete para ligar/desligar a unidade em um horário específico. Sendo possível definir também o número de repetições ao longo da semana.



Curva sono (sleep):

O usuário pode ajustar a temperatura a cada hora da maneira que lhe seja mais confortável.



1 - PREFÁCIO

Esta seção do manual é destinada aos técnicos devidamente treinados e qualificados, no intuito de auxiliar nos procedimentos de instalação e manutenção. Cabe ressaltar que quaisquer reparos ou serviços podem ser perigosos se forem realizados por pessoas não habilitadas. Somente profissionais treinados devem instalar, dar partida inicial e prestar qualquer manutenção nos equipamentos objetos deste manual.

Informações referentes aos procedimentos indicados para instalação e manutenção poderão ser acessados através do aplicativo Midea Play, na seção de Treinamento. Acesse o aplicativo utilizando os QR Codes abaixo:



Android



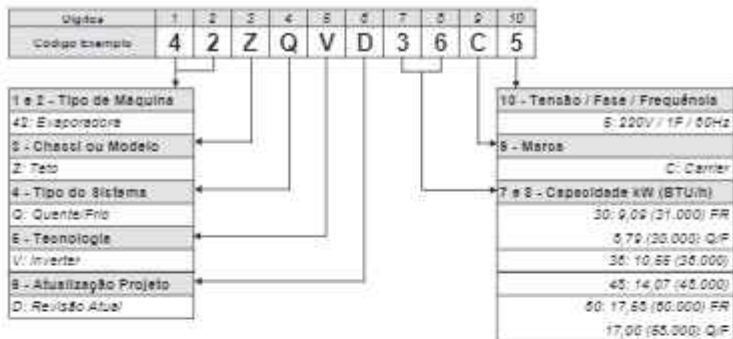
iOS

IMPORTANTE

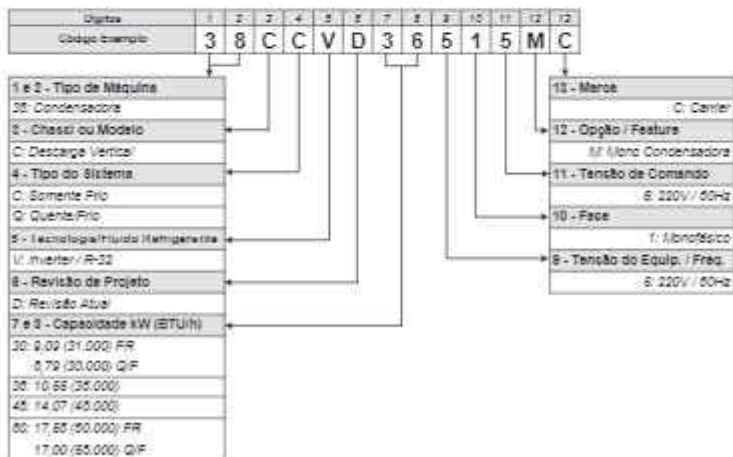
Para a instalação correta da unidade, deve-se ler essa seção do manual com muita atenção antes de colocá-la em funcionamento.

2 - NOMENCLATURA

2.1 - Unidade Evaporadora (Unidade Interna)



2.2 - Unidade Condensadora (Unidade Externa)



3 - PRÉ-INSTALAÇÃO

Antes de iniciar a instalação das unidades evaporadora e condensadora é de extrema importância que se verifiquem os seguintes itens:

- Adequação do equipamento para a carga térmica do ambiente; para mais informações consulte o SAC Carrier ou utilize o dimensionador virtual do site: www.carrierdobrasil.com.br.
- Compatibilidade entre as unidades evaporadora e condensadora. As opções disponíveis e aprovadas pela fábrica encontram-se no item Características Técnicas Gerais deste manual.
- Tensão da rede onde os equipamentos serão instalados. Em caso de dúvida consulte o SAC Carrier.
- **IMPORTANTE:** O Grau de Proteção deste equipamento é IPX0 para as unidades evaporadoras e IPX4 para as unidades condensadoras.

4 - INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

As novas unidades evaporadoras em conjunto com as unidades condensadoras foram projetadas para oferecer um serviço seguro e confiável quando operadas dentro das especificações previstas em projeto; todavia, devido a esta mesma concepção, aspectos referentes à instalação, partida inicial e manutenção devem ser rigorosamente observados.

ATENÇÃO

- *Mantenha o extintor de incêndio (pó seco ou de CO₂) sempre próximo ao local de trabalho principalmente quando for realizar trabalho a quente. Verifique o extintor periodicamente para certificar-se que ele está com a carga completa e funcionando perfeitamente.*
- *Quando estiver trabalhando no equipamento, atente sempre para todos os avisos de precaução contidos nas etiquetas presas às unidades.*
- *Siga sempre todas as normas de segurança aplicáveis a refrigerantes inflamáveis para manuseio e instalação das unidades; use roupas e equipamentos de proteção individual. Use luvas e óculos de proteção quando manipular as unidades ou o refrigerante do sistema.*
- *Verifique as massas (pesos) e dimensões das unidades para assegurar-se de um manuseio adequado e com segurança.*
- *Especial atenção pois gases refrigerantes inflamáveis não possuem odor! Não perfurar ou queimar quaisquer partes do produto.*
- *Salve como manusear o equipamento de acetileno seguramente. Mantenha o equipamento na posição vertical dentro do veículo e também no local de trabalho. Cilindros de acetileno não podem ser deitados.*
- *Utilize Nitrogênio seco para pressurizar e verificar vazamentos do sistema. Utilize um regulador adequado. Cuidado para não exceder a pressão de teste nos compressores.*
- *A tubulação de interligação entre as unidades, a tubulação de drenagem e o cabeamento elétrico deverão estar devidamente isolados, o circuito de refrigerante opera com temperatura elevada e desta maneira é importante certificar-se de que não haja contato entre estes, principalmente se não estiverem isolados - veja detalhes sobre o isolamento no subitem 6.3 neste manual.*
- *Não misture outros refrigerantes ou outros óleos com o refrigerante deste produto.*
- *Não utilize equipamentos mecânicos ou outras formas para acelerar o processo de degelo que não sejam especificados pelo fabricante.*
- *Antes de trabalhar em qualquer uma das unidades desligue sempre a alimentação de força, chave geral, disjuntor, etc.*

PERIGO

Risco de explosão:

- *Jamais utilize chama viva para detectar vazamentos na instalação ou nas unidades. Utilize equipamentos e procedimentos recomendados para testar a ocorrência de vazamentos.*
- *Jamais comprimir ar utilizando o compressor da unidade.*
- *A não observância destas instruções pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o(s) procedimento(s).*

Refrigerante R-32

Este condicionador de ar utiliza o novo fluido refrigerante R-32 que, em comparação a outros fluidos utilizados em refrigeração, é superior em eficiência, mais econômico e proporciona um melhor desempenho quando sujeito a temperaturas extremas, além de baixo impacto ambiental e de não destruir a camada de ozônio.

Características do refrigerante

A pressão do refrigerante R-32 é um pouco maior que a do R-410A, fazendo com que a quantidade total a ser utilizado no sistema seja menor se comparado ao R-410A.

O refrigerante R-32 é levemente inflamável, porém a velocidade de queima é baixa (6 cm/s) e não é tóxico. Possui um baixo potencial de aquecimento global (GWP = 675), bem abaixo se comparado ao valor apresentado, por exemplo, pelo refrigerante R-410A, que possui GWP = 2088.

O R-32 tem ponto de ebulição semelhante ao R-410A e pouco maior que o R-22, sendo classificado como refrigerante do tipo A2L, ou seja, apresenta baixo risco de acidentes devido à toxicidade (A) e inflamabilidade (2L) - conforme ISO 617/2014.

Dentre outras vantagens o R-32 é mais fácil de ser reciclado e também de ser reutilizado, já que trata-se de um fluido constituído por um único refrigerante.

ATENÇÃO

- *Este equipamento utiliza fluido refrigerante R-32, que é potencialmente inflamável; em função disto deverá ser armazenado em uma área bem ventilada, preferencialmente com tamanho correspondente à área do ambiente especificado para operação.*
- *Verifique na tabela abaixo, conforme o modelo, as recomendações para área mínima do ambiente (em m²) onde a unidade será instalada.*

Modelos	Altura de instalação* (m)	
	1,8	2,2
30	6,8 m ²	4,5 m ²
36	8,4 m ²	5,6 m ²
48	13,1 m ²	8,8 m ²
60	21,3 m ²	14,3 m ²

* Conforme parâmetros definidos pela norma NBR ISO 5149-1:2020.

- **NÃO INSTALE** a unidade em local com área inferior ao indicado na tabela.
- **LEIA** com a devida atenção as recomendações sobre o refrigerante utilizado no sistema (acima e nas notas de **ATENÇÃO** - próximas páginas) e certifique-se de estar ciente também dos procedimentos presentes no subtema "6.7 - Adição de Carga de Refrigerante", onde são apresentadas mais informações sobre parâmetros de instalação e interligação entre as unidades.

ATENÇÃO

- *Leia atentamente este manual. A não observância destas instruções pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o(s) procedimento(s).*
- *Este aparelho não deve ser instalado próximo à fontes de ignição mecânica tais como chamas ou gases aquecidos ou dispositivos elétricos.*
- *Ao instalar ou alterar o local de instalação não permita que nenhuma substância, tal como o ar, entre no circuito de refrigeração. A presença de ar ou de quaisquer materiais estranhos no circuito pode provocar um aumento anormal de pressão, o que poderá resultar em danos ao equipamento e incorrer em até mesmo ferimentos aos pessoal de instalação.*
- *As pressões operacionais são elevadas, portanto sempre utilize tubos com espessuras corretas especificados para uso com R-32 - veja o subitem 6.1 neste manual.*



Leia atentamente as instruções e precauções apresentadas neste manual antes de operar a unidade.



Este equipamento contém fluido refrigerante R-32.

ATENÇÃO

Produto desenvolvido e qualificado em conformidade com as normas vigentes ABNT NBR ISO 5149-1:2020 e IEC 60335-2-40:2013.

- *O manuseio e instalação dos condicionadores de ar contendo o refrigerante R-32 deve atender aos regulamentos de trabalho com fluidos refrigerantes.*
- *O trabalho deve ser realizado sob um procedimento controlado para minimizar o risco de presença de gás ou vapor inflamável durante a execução da atividade de instalação ou manutenção das unidades.*
- *Durante a instalação, certifique-se de que as tubulações estejam limpas, livres de água, óleo, pó ou sujeira.*
- *A área deve ser verificada com um detector de refrigerante apropriado antes e durante o trabalho, para certificar-se de que o técnico esteja ciente de atmosferas potencialmente tóxicas ou inflamáveis. Certifique-se de que o equipamento de detecção de vazamento usado é adequado para uso com todos os refrigerantes aplicáveis, ou seja, sem faísca, adequadamente vedado ou intrinsecamente seguro.*
- *Para a verificação de vazamentos, tanto durante quanto após a instalação, a fim de diminuir o risco de ignição, utilize um detector eletrônico de vazamentos apropriado ou uma esponja com água e sabão, é importante que JAMAIS se utilize faíscas (chama viva) para verificar possíveis vazamentos.*
- *Antes de manusear o sistema de refrigeração (tubulações de interligação, manutenção das unidades, etc.) certifique-se de que a área ao redor esteja ao ar livre ou que seja adequadamente ventilada, especialmente se estiver realizando qualquer trabalho a quente. Mantenha sempre condições de ventilação adequadas durante o período em que o trabalho estiver sendo realizado. A ventilação adequada deverá dispersar com segurança qualquer refrigerante liberado e, preferencialmente, expulsá-lo para a atmosfera exterior ao ambiente.*
- *Certifique-se de que o instalador e outras pessoas que trabalham no local estejam cientes das atmosferas potencialmente inflamáveis.*

ATENÇÃO

- Após serviços de manutenção em geral é importante que seja feita uma revisão criteriosa para verificação do estado das linhas e conexões (roscas, porcas, isolamento, etc.). É recomendável que flanges de Juntas sejam refeitos para garantir uma correta vedação das tubulações.
- Certifique-se também de que toda fonte possível de ignição, incluindo a utilização de telefones celulares e o consumo de cigarros ou semelhantes, sejam mantidos no mínimo a uma distância de 2 metros afastados do local de instalação, manutenção, remoção e descarte, durante as quais o refrigerante possa ser liberado para o ambiente circundante. É recomendável ainda que sejam colocadas placas de NÃO utilizar telefones e NÃO FUMAR.
- Quando houver necessidade de substituição de componentes elétricos, esses componentes deverão estar de acordo com as especificações contida neste manual e seguir as normas legais vigentes. Em caso de dúvida entre em contato com o SAC Midea.

4.1 - Etiqueta de Capacidade

A etiqueta de capacidade está localizada internamente na unidade evaporadora. Nesta etiqueta constam além do modelo e número de série, dados técnicos da evaporadora tais como: tensão, frequência, fase, capacidade (refrigeração e aquecimento), consumo (refrigeração e aquecimento) e corrente (refrigeração e aquecimento).

NOTA

Para visualizar a etiqueta é necessário retirar o fechamento (tampa) lateral esquerdo da unidade evaporadora.

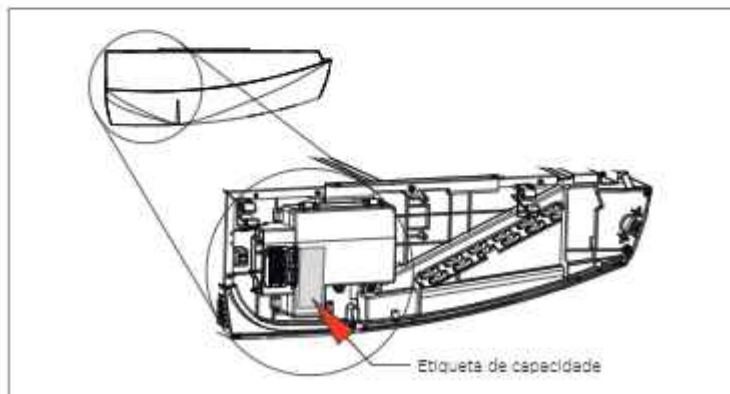


FIG. 1 - LOCALIZAÇÃO DA ETIQUETA DE CAPACIDADE

5 - INSTALAÇÃO

5.1 - Recebimento e Inspeção das Unidades

- Para evitar danos durante a movimentação ou transporte, não remova a embalagem das unidades até chegar ao local definitivo de instalação.
- Evite que cordas, correntes ou outros dispositivos encostem nas unidades.
- Respeite o limite de empilhamento indicado na embalagem das unidades.
- Não balance a unidade condensadora durante o transporte nem incline-a mais do que 15° em relação à vertical.
- Para manter a garantia, evite que as unidades fiquem expostas a possíveis acidentes de obra, providenciando seu imediato traslado para o local de instalação ou outro local seguro.
- Ao remover as unidades das embalagens e retirar as proteções de poliestireno expandido (Isopor) não descarte imediatamente os mesmos, pois poderão servir eventualmente como proteção contra poeira ou outros agentes nocivos até que a obra e/ou instalação esteja completa e o sistema pronto para entrar em operação.

NOTA

Nunca suspenda ou carregue a unidade evaporadora pelas laterais plásticas. Segure-a nas partes metálicas conforme figura abaixo.

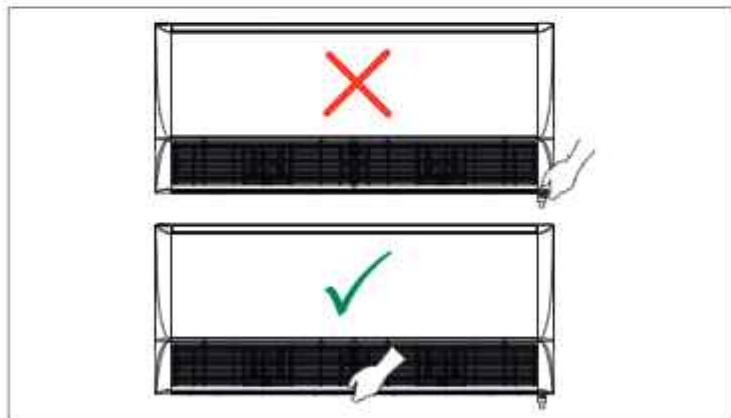


FIG. 2 - MANUSEIO DA UNIDADE EVAPORADORA

5.2 - Recomendações Gerais para Instalação

- Em primeiro lugar consulte as normas ou códigos aplicáveis à instalação do equipamento no local selecionado para assegurar-se que o sistema idealizado estará de acordo com as mesmas.
- Consulte por exemplo a NBR-5410 da ABNT "Instalações Elétricas de Baixa Tensão".
- Faça também um planejamento cuidadoso da localização das unidades para evitar eventuais interferências com quaisquer tipo de instalações já existentes (ou projetadas), tais como instalação elétrica, canalizações de água, esgoto, etc.
- Instale as unidades de forma que elas fiquem livres de quaisquer tipos de obstrução das tomadas de ar de retorno ou insuflamento.
- Escolha locais com espaços que possibilitem reparos ou serviços de quaisquer espécies e possibilitem a passagem das tubulações de interligação (tubos que ligam as unidades, fiação elétrica e dreno).
- Lembre-se de que as unidades devem estar niveladas após a sua instalação.
- Verificar se o local externo é isento de poeira ou outras partículas em suspensão que por ventura possam vir a obstruir o aletado da unidade condensadora.
- É imprescindível que a unidade evaporadora possua linha hidráulica para drenagem do condensado.
- A drenagem na unidade condensadora, modelos ciclo reverso (quente/frio), somente se faz imprescindível quando instalada no alto e causando risco de gotejamento.

5.3 - Procedimentos Básicos para Instalação

UNIDADE EVAPORADORA

SELEÇÃO DO LOCAL → ESCOLHA DO PERFIL DA INSTALAÇÃO → FURAÇÃO NO TETO / POSICIONAMENTO → POSICIONAMENTO DAS TUBULAÇÕES DE INTERLIGAÇÃO → INSTALAÇÃO DA TUBULAÇÃO HIDRÁULICA PARA DRENO → MONTAGEM

UNIDADE CONDENSADORA

SELEÇÃO DO LOCAL → ESCOLHA DO PERFIL DA INSTALAÇÃO → MONTAGEM

INTERLIGAÇÃO

CONEXÃO DAS TUBULAÇÕES DE INTERLIGAÇÃO → INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA → ACABAMENTO FINAL

5.4 - Instalação da Unidade Condensadora

Recomendações na Instalação

Quando da instalação das unidades condensadoras deve-se tomar as seguintes precauções:

- Selecionar um lugar onde não haja circulação constante de pessoas.
- Selecionar um lugar o mais seco e ventilado possível.
- Evitar instalar próximo a fontes de calor ou vapores, exaustores ou gases inflamáveis.
- Evitar instalar em locais onde o equipamento ficará exposto a ventos predominantes, chuva forte frequente e umidade/poeira excessivas.
- Evitar instalar em locais irregulares, desnivelados, sobre gramas ou superfícies macias (a unidade deve estar nivelada).
- Não instalar as unidades de maneira que a descarga de ar de uma unidade seja a tomada de ar de outra.
- Obedecer os espaços requeridos para instalação e circulação de ar, conforme figuras a seguir.

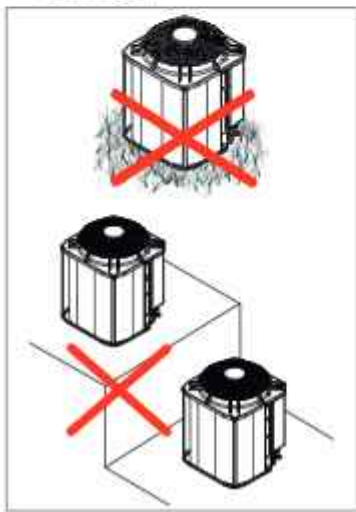


FIG. 3 - EVITAR INSTALAÇÕES

IMPORTANTE

É importante que a instalação seja feita sobre uma superfície firme e resistente; recomendamos uma base de concreto.

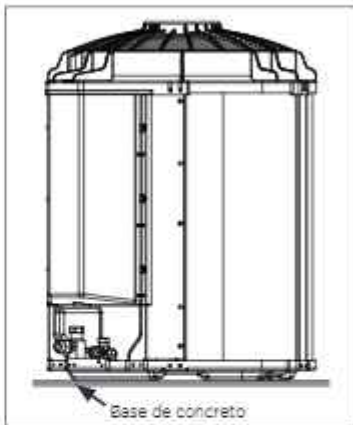


FIG. 4 - BASE RECOMENDADA PARA UNIDADES CONDENSADORAS

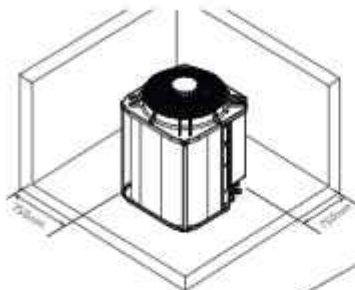
CUIDADO

A instalação nos locais abaixo descritos podem causar danos ou mau funcionamento do equipamento:

- Local com óleo de máquinas;
- Local com atmosfera sulfurosa;
- Local onde equipamentos de rádio, máquinas de soldar, equipamentos médicos que geram ondas de alta frequência e unidades com controle remoto.

NOTA

* A distância de 1,00 m é recomendável para se obter uma melhor eficiência do equipamento.



NOTA

A Carrier recomenda que a instalação das unidades condensadoras seja feita com as conexões de interligação ficando alinhadas lateralmente a parede mais próxima.

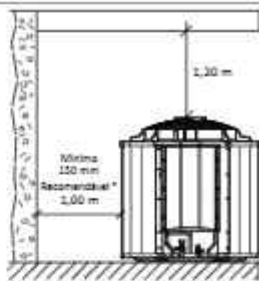
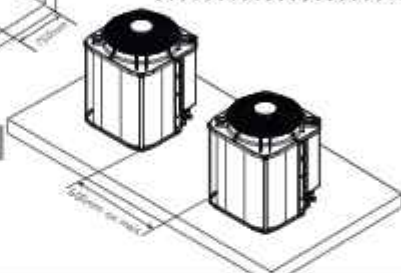


FIG. 5 - ESPAÇAMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS

NOTA

Para as condensadoras montadas com as cabos elétricos voltados para o mesmo lado (uma de frente para outra), recomenda-se um espaçamento de 750 mm.

Para as condensadoras montadas com as cabos elétricos uma para cada lado (uma de costas para outra), recomenda-se um espaçamento de 600 mm.

Quando a instalação da unidade condensadora for feita sobre mão-francesa, deve-se observar os seguintes aspectos:

- As distâncias mínimas e os espaços recomendados, veja as figuras 4 e 5.
- O correto dimensionamento das fixações para sustentação da unidade (mão-francesa, vigas, suportes, parafusos, etc).
- A fixação rígida dos suportes na parede, a fim de evitar-se acidentes, tais como quedas, etc.

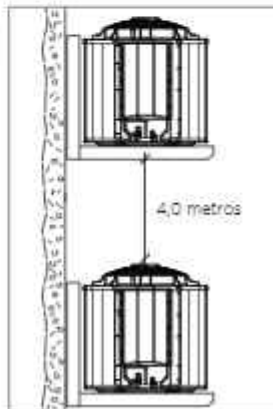


FIG. 6 - INSTALAÇÃO COM MÃO-FRANCESA

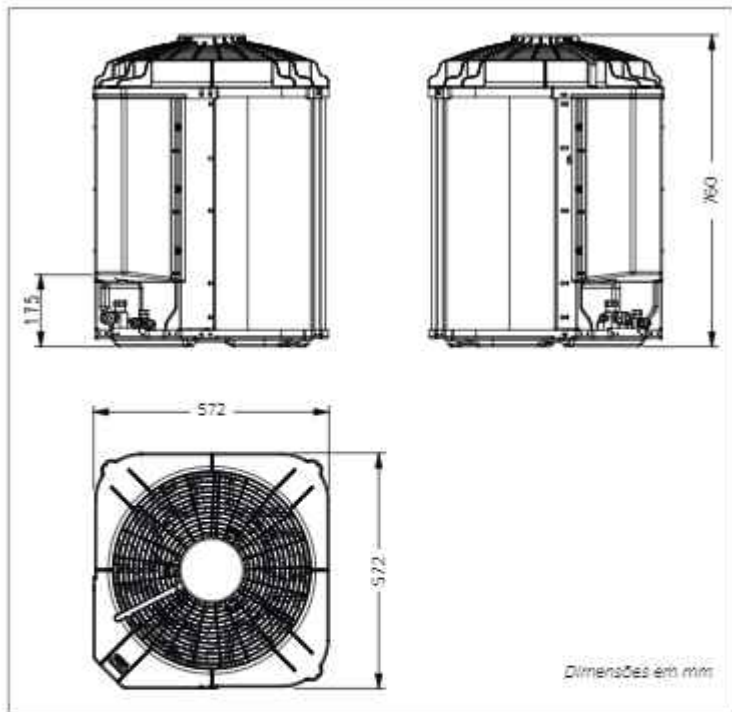
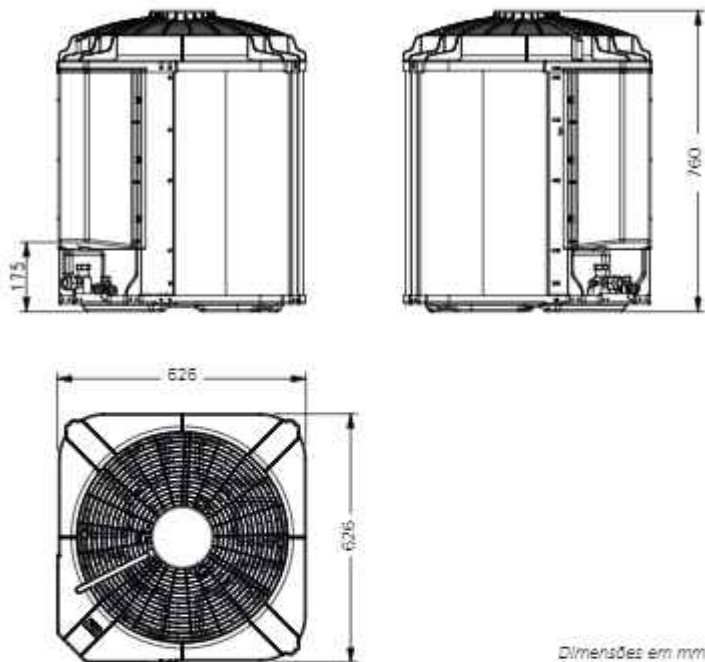


FIG. 7 - DIMENSIONAL UNIDADES CONDENSADORAS 38C_V030 / 38C_V036



Dimensões em mm

FIG. 8 - DIMENSIONAL UNIDADES CONDENSADORAS 38C_VD48

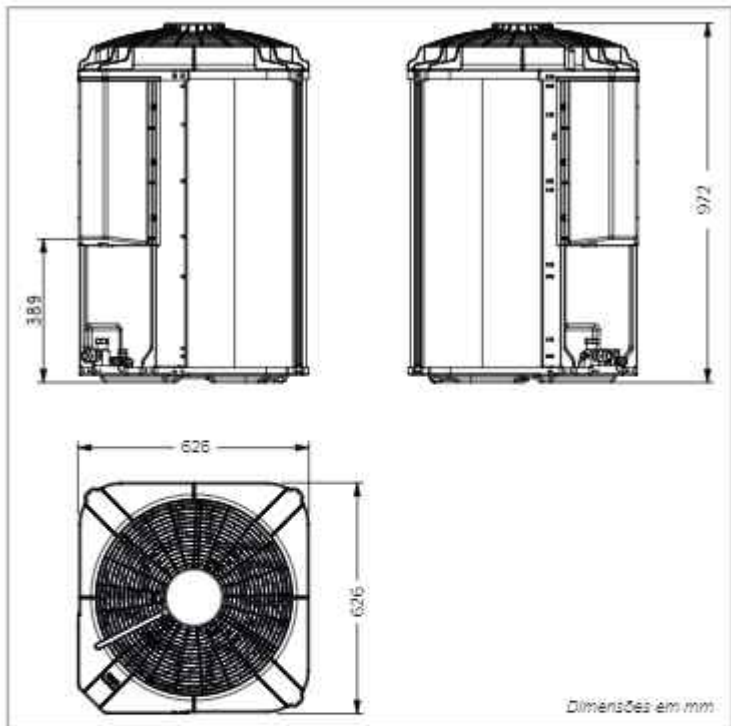


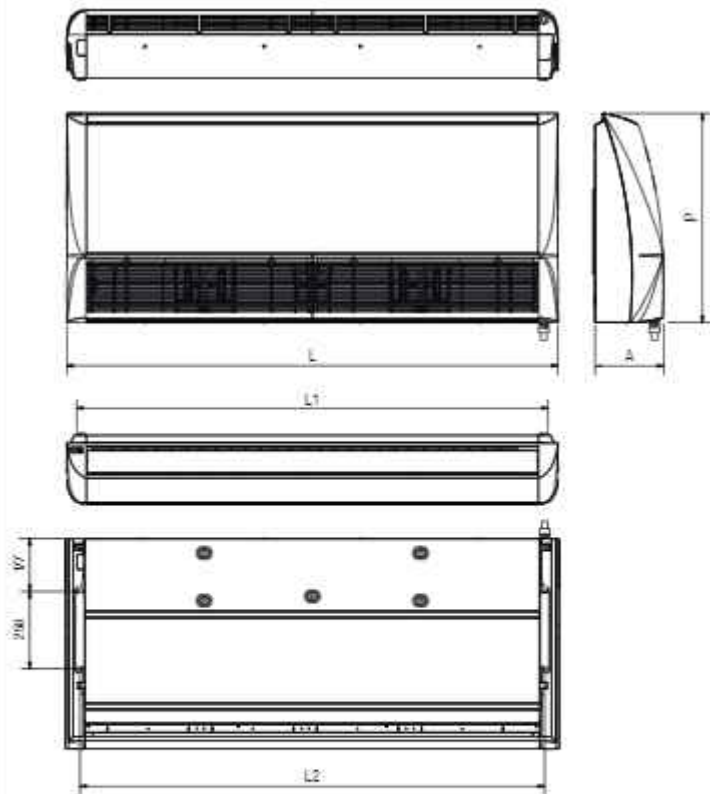
FIG. 9 - DIMENSIONAL UNIDADES CONDENSADORAS 38C_VD60

5.5 - Instalação da Unidade Evaporadora

5.5.1 - Recomendações Gerais

Antes de executar a instalação, leia com atenção estas instruções a fim de ficar bem familiarizado com os detalhes da unidade. Os pesos da unidade encontram-se no item 15 deste manual. As regras apresentadas a seguir aplicam-se a todas as instalações:

- a. Faça um planejamento cuidadoso da localização das unidades para evitar eventuais interferências com quaisquer tipos de instalações já existentes (ou projetadas), tais como instalações elétricas, canalizações de água e esgoto, etc.
- b. Não instale a unidade sobre lareiras (calefetes, aquecedores ou similares e que possam gerar faíscas), nem muito próximas à tomadas e/ou disjuntores elétricos.
- c. Instalar a unidade em um local bem ventilado onde essa fique livre de qualquer tipo de obstrução da circulação de ar, tanto na descarga quanto no retorno de ar.
- d. Durante todo o procedimento de instalação o ambiente DEVE ser mantido aberto/ventilado.
- e. Escolha um local com espaço suficiente que permita reparos ou serviços de manutenção em geral.
- f. O local escolhido deverá possibilitar a passagem das tubulações de interligação bem como da fiação elétrica e da hidráulica para o dreno próprio do equipamento.
- g. A unidade deve estar nivelada após a sua instalação.



Modelo	L	L1	L2	A	P
42ZQV_30 / 42ZQV_36	1199	1133	1103	230	702
42ZQV_48 / 42ZQV_60	1649	1583	1553		

Dimensões em mm

FIG. 10 - DIMENSIONAL UNIDADE EVAPORADORA.

5.5.2 - Colocação no Local

1. A unidade deve ser instalada somente nas posições horizontal no teto - figura abaixo.

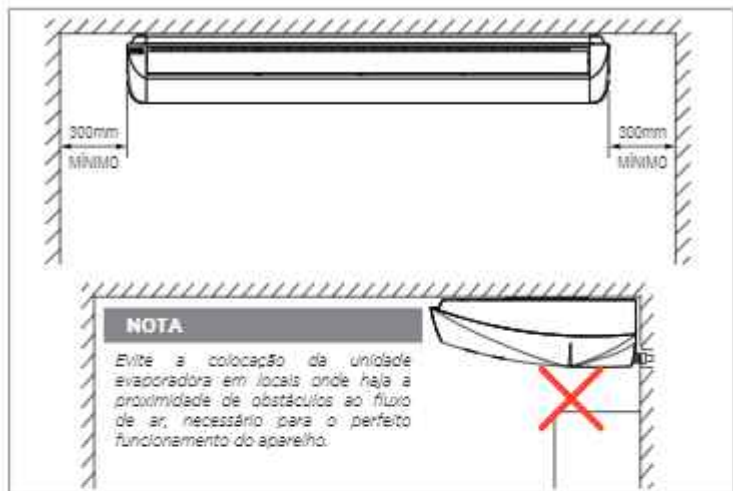


FIG. 11 - MONTAGEM DA UNIDADE

NOTA

Para fixação da unidade evaporadora é necessário desmontar os fechamentos (tampas) laterais conforme descrito no subitem 5.5.3.

2. A posição da unidade deve ser tal que permita a circulação uniforme do ar em todo o ambiente (figura abaixo).



FIG. 12 - POSIÇÃO DA EVAPORADORA NO AMBIENTE

3. Instale os suportes de fixação no teto através do uso dos parafusos de montagem, porcas e arruelas.

5.5.2 - Colocação no Local (continuação)

4. A unidade evaporadora sai de fábrica equipada com dois (2) suportes de fixação para montagem suspensa no teto. A figura abaixo indica a posição dos parafusos de montagem nos suportes de fixação. Ver dimensional no subitem 5.5.1.

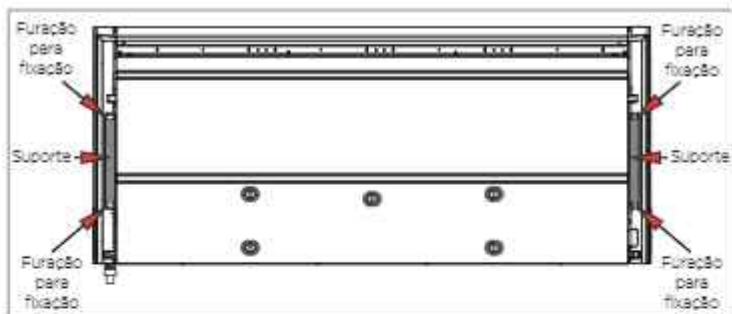


FIG. 13 - SUPORTES E FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO

5.5.3 - Desmontagem dos Fechamentos (Tampas) Laterais

A figura abaixo mostra a posição dos parafusos a serem retirados para se desmontar os fechamentos laterais plásticos da evaporadora.

- Para acessar os dois parafusos indicados com o número 1 é necessário retirar-se os filtros de ar.
- Para acessar o parafuso indicado no detalhe (existente em ambas laterais), com o número 2 é necessário levantar-se o defletor horizontal.

A lateral direita dá acesso às conexões das tubulações de sucção, expansão e de drenagem; já a esquerda dá acesso à caixa elétrica e às conexões elétricas.

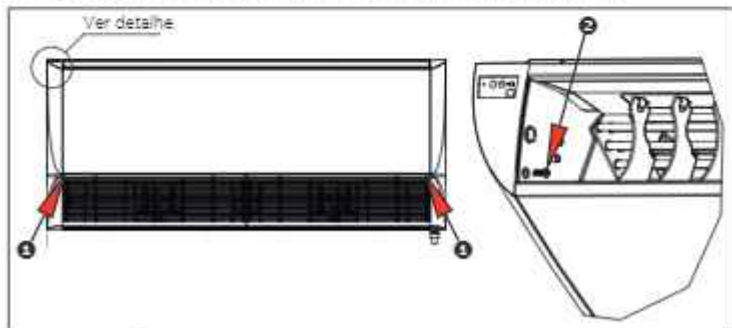


FIG. 14 - POSIÇÃO DOS PARAFUSOS PARA DESMONTAGEM DAS TAMPAS LATERAIS

5.5.4 - Desmontagem das Grelhas.

A figura 14 mostra a posição dos parafusos a serem retirados para se desmontar as grelhas que dão acesso ao conjunto sistema de ventilação.

Para remover as grelhas é necessário primeiramente remover-se as tampas laterais:

Para todos os modelos 42ZQV retire os filtros e remova os três parafusos que prendem a parte superior de cada grelha - indicados com o número ① na figura.

Retire também os dois parafusos (para modelos 42ZQV_30/36) ou três parafusos (para modelos 42ZQV_48/60), que prendem a parte inferior de cada grelha - indicados com o número ② na figura abaixo.

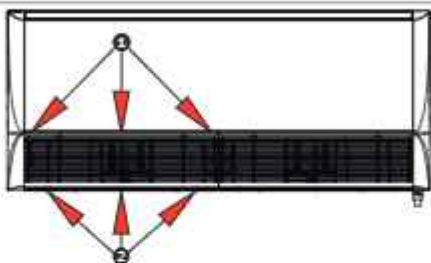


FIG. 15 - POSIÇÃO DOS PARAFUSOS PARA DESMONTAGEM DAS GRELHAS

5.5.5 - Tubulação de Interconexão e drenagem de condensado

As tubulações de interligação e o tubo para drenagem de condensado saem pela parte traseira da unidade evaporadora. A figura abaixo mostra a posição das conexões e das tubulações com a tampa lateral retirada.

Veja também no detalhe da figura onde estão os recortes (na tampa lateral direita), que deverão ser quebrados para a passagem das tubulações.

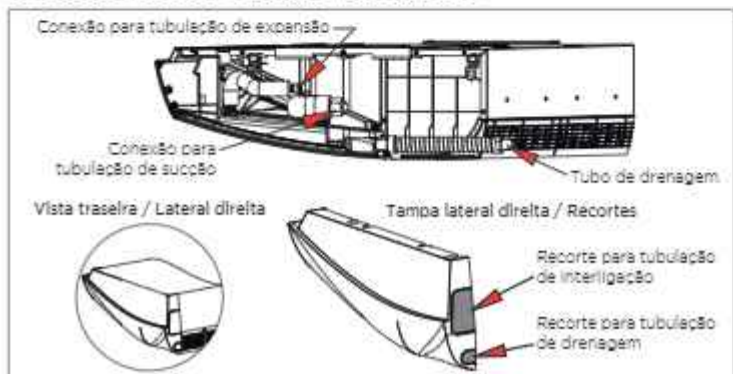


FIG. 16 - TUBULAÇÕES DE INTERCONEXÃO E DRENAGEM

Para garantir uma drenagem eficaz:

1. Assegure-se que a unidade esteja nivelada, com uma pequena inclinação para o lado da drenagem - aproximadamente 2° a 3° (figura abaixo).

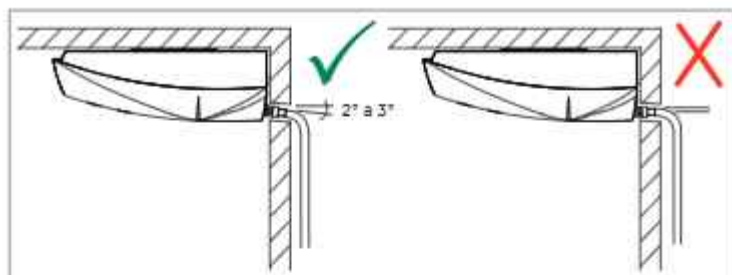


FIG. 17 - INCLINAÇÃO DRENAGEM

2. A unidade usa drenagem por gravidade. A tubulação de drenagem, no entanto, deve possuir declividade. Evite as situações indicadas na figura abaixo.

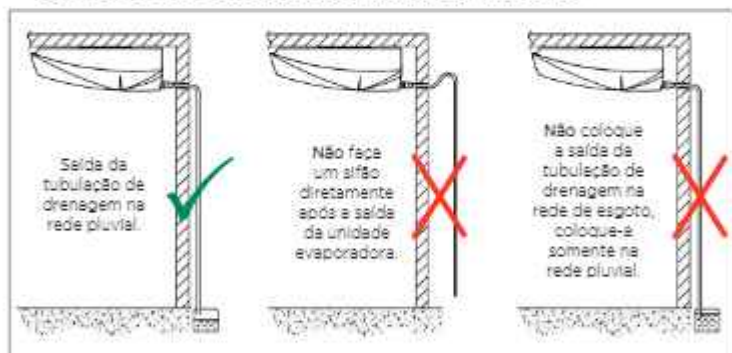


FIG. 18 - EXEMPLOS DE SITUAÇÕES DE DRENAGEM

6 - TUBULAÇÕES DE INTERLIGAÇÃO

6.1 - Interligação entre Unidades - Desnível e Comprimento de Linha

Para interligar as unidades é necessário fazer a instalação das tubulações de interligação (linhas de sucção e expansão). Veja os *limites recomendados* na tabela abaixo.

Modelos	Comprimento Equivalente (m)	Desnível (m)	Comprimento Mínimo (m)
030 / 036 / 048 / 060	30	10	2

Procedimento de Interligação

1. Elevar a linha de sucção acima da unidade evaporadora antes de ir para a unidade condensadora (entre 5cm e 7cm), quando a unidade evaporadora estiver acima ou no mesmo nível da unidade condensadora. Ver figura 19.
2. Fazer sifões nas subidas da linha de sucção, quando aplicado, a cada 3,0 m incluindo a base. Caso o desnível seja menor que 3 m faça apenas na base. Ver figura 19.
3. Inclinær as linhas horizontais de sucção no sentido do fluxo. Ver figura 19.
4. Isolar as linhas de expansão e sucção da radiação (além de bem isoladas-termicamente) quando estiverem expostas ao sol.

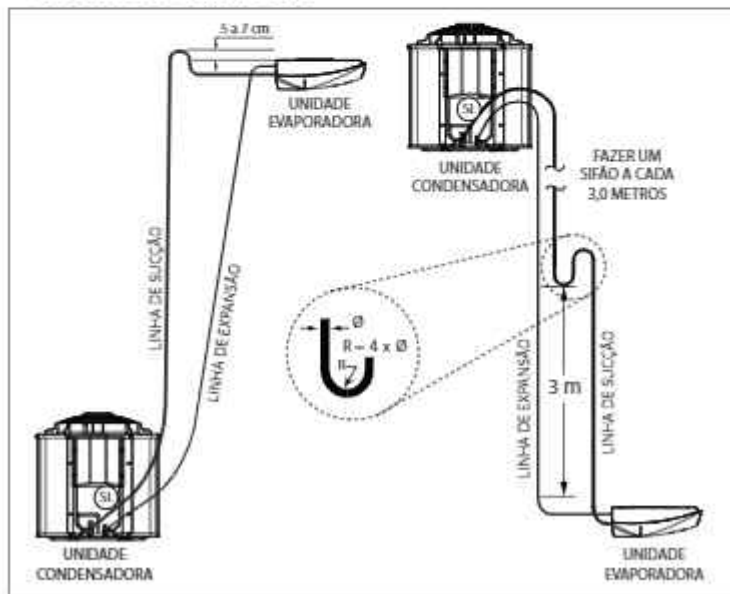


FIG. 19 - INSTALAÇÃO LINHAS DE INTERLIGAÇÃO

NOTA

- É recomendável que no projeto de instalação se considere, sempre que possível, a menor distância (acima de 2 metros), o menor desnível e a menor quantidade de conexões entre as unidades evaporadora e condensadora.
- O Comprimento Linear (C.L.) é o comprimento total do tubo a ser utilizado na interligação entre as unidades.
- O valor a ser considerado para o Comprimento Máximo Equivalente já inclui o valor do desnível entre as unidades e também as curvas e restrições da tubulação.

Exemplo de cálculo:

Para interligação de um sistema com modelos "36" cujo percurso da tubulação tem comprimento de 9 metros (C.L.) e possui 6 curvas (Número de conexões - N.C.), o cálculo do Comprimento Máximo Equivalente (C.M.E) deve ser efetuado da seguinte maneira:

$$\text{Fórmula: } C.M.E = C.L. + (N.C. \times 0,3)$$

$$C.M.E = 9 + (6 \times 0,3) : \text{C.M.E} = 10,8 \text{ metros}$$

Os diâmetros das linhas de sucção e expansão serão obtidos na tabela a seguir:

O valor do C.M.E calculado foi de 10,8 metros, ou seja, utilizaremos a coluna entre 0 - 20 m, assim sendo para nosso sistema (36) os diâmetros recomendados são:

Para tubulação de sucção: Ø 15,87 mm (5/8 in)

Para tubulação de expansão: Ø 9,52 mm (3/8 in)

Modelos	C.M.E - Comprimento Máximo Equivalente		
	Ø Linha de Sucção mm (in)		Ø Linha de Expansão mm (in)
	0 - 20 m	20 m - 30 m	0 - 30 m
30	15,87 (5/8)	15,87 (5/8)	9,52 (3/8)
36	15,87 (5/8)	19,05 (3/4)	9,52 (3/8)
48	19,05 (3/4)	19,05 (3/4)	9,52 (3/8)
60	19,05 (3/4)*	22,23 (7/8)	9,52 (3/8)

* Nos modelos 42ZQVD60x38CQVD60 é recomendável para melhor eficiência a utilização de diâmetro 22,23 (7/8") nas instalações de 0 - 20m.

ATENÇÃO

A utilização de tubulações com diâmetro não recomendado na interligação entre unidades pode implicar em mau funcionamento do equipamento e até em quebra do compressor.

A não observância das instruções e cálculo dos valores, bem como da correta utilização das tabelas, NÃO estarão cobertas pela garantia da SPRINGER CARRIER LTDA.

ATENÇÃO

Para unidades com refrigerante R-32, a Carrier recomenda as seguintes espessuras mínimas para as paredes das tubulações das linhas de interligação entre as unidades:

Diâmetro das linhas - mm (in)	Espessura dos tubos (mm)
9,52 (3/8) / 12,70 (1/2) / 15,87 (5/8) / 19,05 (3/4)	0,80
22,22 (7/8)	1,32

A espessura mínima para as paredes das tubulações poderá ser menor que os valores recomendados acima, desde que a tubulação seja homologada para resistir a 3792 kPa (550 psig).

IMPORTANTE

As instalações das linhas de expansão e sucção deverão ser feitas colocando-se "loops" em cada linha (figura 20a), para evitar ruídos devido a vibração do equipamento.

Os "loops" podem eventualmente ser substituídos por tubos flexíveis (figura 20b).

O isolamento das linhas, em ambos casos, deverá ser feito separadamente.

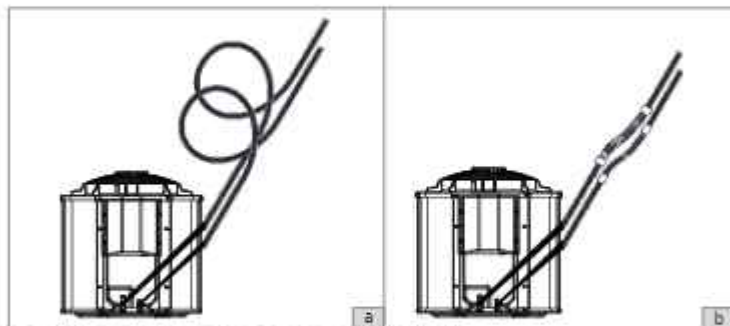


FIG. 20 - INSTALAÇÃO DOS LOOPS E TUBOS FLEXÍVEIS

Como as tubulações de interligação são feitas no campo, deve-se proceder a limpeza e a evacuação das linhas e da unidade evaporadora.

NOTA

A limpeza deve ser feita fazendo-se circular nitrogênio através da tubulação do sistema. A limpeza é extremamente importante, pois evita que sujidades resultantes da instalação fiquem dentro da tubulação e venham a causar problemas posteriormente.

6.2 - Conexões de Interligação

As unidades evaporadoras 4ZZQVD e as unidades condensadoras 38C_VD possuem conexões do tipo porca-flange na saída das conexões de expansão e sucção acopladas às respectivas válvulas de serviço. Veja as figuras abaixo.

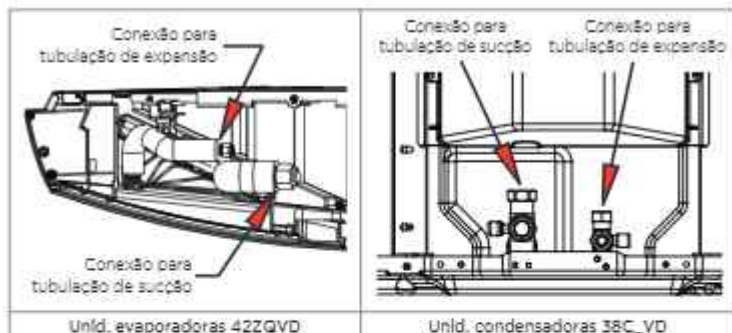


FIG. 21 - CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO

ATENÇÃO

As válvulas de serviço só devem ser abertas após ter sido feita a conexão das tubulações de Interligação, evacuação e complemento da carga sob pena de perder toda a carga de refrigerante da unidade condensadora.

IMPORTANTE

- Uma vez terminadas as operações de serviço, deve-se colocar as tampas das válvulas de serviço e ajustá-las para que produzam um lacre hermético. Verificar com detector de vazamento se estão corretamente seladas.
- Após completado o procedimento de Interligação das tubulações de refrigerante, recolocar a porca do corpo da válvula.

Faixa aperto: 15 Nm à 18 Nm

- Evite afrouxar as conexões após tê-las apertado, prevenindo assim perdas de refrigerante.

6.3 - Procedimento de Brasagem

Os procedimentos de brasagem estão adequados para a tubulação sendo que durante este deverá ser utilizado Nitrogênio, a fim de evitar entrada de cavacos e a formação de óxido nas tubulações de interligação. Ao dobrar os tubos o raio de dobra não seja inferior 100 mm. Ver Fig. ao lado.

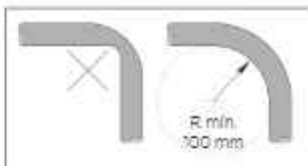


FIG. 22

NOTA

Devem ser respeitados os limites de comprimento equivalente e desnível indicados para as unidades.

6.4 - Suspensão e Fixação das Tubulações de Interligação

Procure sempre fixar de maneira conveniente as tubulações de interligação através de suportes ou pórticos, preferencialmente ambas conjuntamente. Isole-as utilizando borracha de neoprene tubular e após passe fita de acabamento em torno.

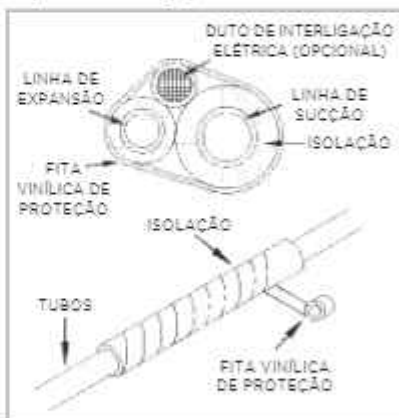


FIG. 23

6.5 - Teste de Vazamento (Estanqueidade) das Tubulações de Interligação

Após a fixação das tubulações de interligação, teste todas as conexões soldadas e flangeadas quanto a vazamentos.

Pressão máxima de teste: 3792 kPa (550 psig)

Utilize regulador de pressão no cilindro de Nitrogênio.

ATENÇÃO

As unidades condensadoras 38C_VD trabalham com refrigerante R-32, exigem maiores cuidados com o compressor, tenha especial atenção ao procedimento de vácuo de maneira que seja sempre executado corretamente.

IMPORTANTE

Durante o procedimento de vácuo as válvulas de serviço deverão permanecer fechadas, pois as unidades condensadoras saem da fábrica com carga.

NOTA

Rosca ventli Manifold Para R-32: 12,7 mm (1/2 in)

Todo o sistema que tenha sido exposto à atmosfera deve ser convenientemente desidratado. Isto é conseguido se realizarmos adequado procedimento de vácuo, com os recursos e procedimentos descritos a seguir:

- Como as tubulações de interligação são feitas no campo, deve-se fazer o procedimento de vácuo das tubulações e da evaporadora. O ponto de acesso é a válvula de serviço (sucção) junto a unidade condensadora.
- As válvulas saem fechadas de fábrica para reter o refrigerante na condensadora. Para fazer o procedimento de vácuo, mantenha a válvula na posição fechada e interligue o sistema à bomba de vácuo conforme a figura 29a.
- Utilize vacuômetro para medição do vácuo. A faixa a ser atingida deve-se situar entre 33,3 Pa e 66,7 Pa (250 µmHg e 500 µmHg).
- Monte um circuito como mostrado na figura 29a. Feito isto, pode-se realizar o procedimento de vácuo no sistema.

PERIGO

- *NUNCA utilize o próprio compressor para efetuar o procedimento de vácuo.*
- *Para um funcionamento seguro e eficiente do produto é imprescindível garantir o processo de vácuo e evitar a entrada de ar durante o procedimento de carga de fluido refrigerante.*
- *A não observância das recomendações acima pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o procedimento.*

NOTAS

- *Sempre que possível NÃO utilize válvula manifold, nem mangueiras para efetuar o procedimento de vácuo.*
- *Faça as trocas de óleo da bomba de vácuo, conforme indicação do fabricante da mesma.*
- *Faça a quebra de vácuo com Nitrogênio.*

Gráfico para Análise da Eficácia do Procedimento de Vácuo

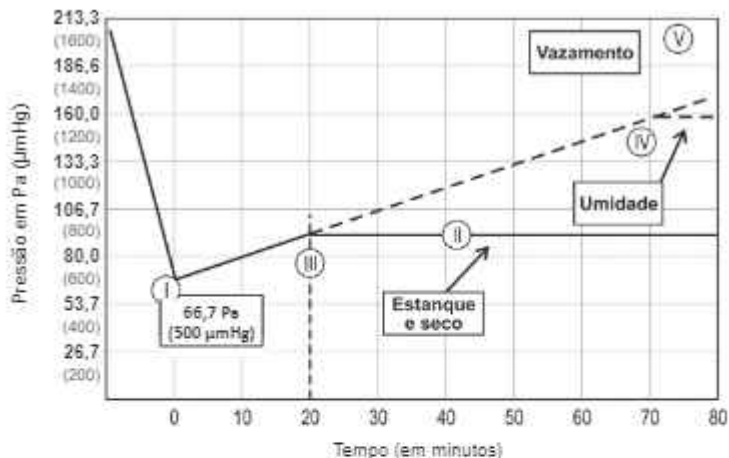


Gráfico Pressão x Tempo do processo de vácuo

- I. Faixa de vácuo recomendada de 33,3 Pa a 66,7 Pa (250 µmHg a 500 µmHg).
- II. Pressão estabilizada (em torno de 93,3 Pa (700 µmHg)), indica que a condição ideal foi atingida, ou seja, sistema seco e com estanqueidade (sem fugas).
- III. Tempo mínimo para estabilização: 20 minutos.
- IV. Se a pressão estabilizar-se apenas nessa faixa, indica que há umidade no sistema. Deve-se então quebrar o vácuo com a circulação de nitrogênio e após reiniciar o processo de vácuo.
- V. Se a pressão não se estabilizar e continuar aumentando, indica vazamento (fugas no sistema).

6.7 - Adição de Carga de Refrigerante

As unidades condensadoras 38CCVD e 38CQVD são produzidas em fábrica com carga de refrigerante necessária para utilização em um sistema com tubulação de interligação de até 5 metros, ou seja, carga para a unidade condensadora, carga para a unidade evaporadora e carga necessária para unir uma tubulação de interligação de até 5 metros.

Procedimento para calcular a quantidade de refrigerante a ser adicionada:

Conceitos:

- (C1) Carga necessária para uma instalação com até 5 metros de comprimento linear;
- (C2) Carga que a unidade condensadora sai de fábrica;
- (C3) Carga que se necessita adicionar para uma instalação de até 5,0 metros de comprimento linear;
- (C4) Carga que se necessita adicionar por metro de comprimento excedente (C_{add}).

	Refrigerante	Unidade Condensadora	C1 (g)	C2 (g)	C3 (g)	C4 (g/m)	
						0 - 20 m	20 m - 30 m
1	R-32	38CCVD30	1650	1650	0	28	28
2	R-32	38CQVD30	1975	1975	0	28	28
3	R-32	38CCVD36	1700	1625	75	28	33
4	R-32	38CQVD36	2150	2150	0	28	33
5	R-32	38CCVD48	1950	1950	0	33	33
6	R-32	38CQVD48	2900	2900	0	33	33
7	R-32	38CCVD60	2450	2450	0	33	39
8	R-32	38CQVD60*	3800	3800	0	33	39

* Para melhor eficiência é recomendável considerar a carga adicional C4 = 38 g/m para instalações de 0 - 20m, nos casos que for utilizado a linha de 7/8" - Ver tabela de cálculo do Comprimento Máximo Equivalente (CME) no subitem 6.1 neste manual.

ATENÇÃO

- Os valores apresentados na tabela acima, bem como os exemplos de cálculo da carga de refrigerante a seguir, são ilustrativos. Verifique sempre a etiqueta de capacidade nas unidades condensadoras. Os valores apresentados podem variar sem aviso prévio.
- Verifique também, na tabela abaixo, os valores para Carga Máxima de Refrigerante (em kg) conforme a área de instalação (em m²).

Altura de Instalação (m)*	Área de Instalação						
	4m ²	7m ²	10m ²	15m ²	20m ²	30m ²	50m ²
1,8	2,05kg	2,71kg	3,24kg	3,97kg	4,58kg	5,61kg	7,24kg
2,2	2,50kg	3,31kg	3,96kg	4,85kg	5,60kg	6,86kg	8,85kg

* Conforme parâmetros definidos pela norma NBR ISO 5149-1:2020.

Exemplos Cálculo da Carga de Refrigerante:

1. Carga de refrigerante para Comprimento Linear até 5 metros: Para instalação das evaporadoras modelo 42ZQVD cuja tubulação de interligação possui comprimento linear C.L (ver subitem 6.1) até 5 m, deverá ser adicionada carga de refrigerante de acordo com a unidade condensadora utilizada e o tipo de refrigerante, conforme apresentado na coluna C3 da tabela anterior.

Exemplo:

Unidade Condensadora:

38CCVD36 - linha 3 da tabela

C.L: 4 metros (menor que 5 m)

Carga Adicional (Coluna C3): 75 gramas

2. Carga de refrigerante para Comprimento Linear superior à 5 m; Comprimento Excedente (C_{exc}) é o comprimento linear (C.L) acima de 5 m, o qual deve ser calculado através da seguinte fórmula:

$$C_{exc} = C.L - 5 m$$

A carga a ser adicionada deverá ser obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{Carga adicional} = C3 + (C_{exc} \times C4)$$

Exemplo:

Unidade Condensadora:

38CCVD36 - linha 3 da tabela

C.L: 8 metros (maior que 5 m)

$C_{exc} = 8 - 5$; $C_{exc} = 3 m$

Carga Adicional (Coluna C3): 75 g

Carga que se necessita adicionar por metro de C_{exc} (Coluna C4 de 0 - 20m): 28 g/m

Carga adicional = $75 + (3 \times 28)$

Carga adicional = 159 gramas

3. Carga de refrigerante em casos de manutenção: Em casos de manutenção onde haja necessidade de se realizar uma carga completa, calcule a carga através da seguinte fórmula:

$$\text{Carga completa} = C1 + (C_{exc} \times C4)$$

Exemplo:

Unidade Condensadora:

38CCVD36 - linha 3 da tabela

C.L: 8 metros (maior que 5 m)

$C_{exc} = 8 - 5$; $C_{exc} = 3 m$

Carga necessária para uma instalação com até 5 m (Coluna C1): 1700 g

Carga que se necessita adicionar por metro de C_{exc} (Coluna C4 de 0 - 20m): 28 g/m

Carga adicional = $1700 + (3 \times 28)$

Carga adicional = 1784 gramas

Para realizar a adição da carga de refrigerante veja o procedimento a seguir.

Procedimento para Execução da Carga de Refrigerante:

- Após concluído e aprovado o procedimento de vácuo (subitem 6.6), remova a bomba de vácuo, o vacuômetro e o cilindro de Nitrogênio, representados no diagrama da FIG. 29A.
- Para fazer a carga de refrigerante, monte os componentes representados na FIG. 29B: cilindro de carga, manifold e balança.
- Purgue as mangueiras utilizadas para interligar o cilindro à válvula de serviço.
- Abra a válvula do cilindro de carga (1), após abra o registro do manifold (2).
- O refrigerante deve sair do cilindro na forma líquida e a carga deve ser controlada até atingir a quantidade ideal (ver tabela neste subitem). O refrigerante deve entrar no sistema aos poucos (evitar a chegada de líquido ao compressor).
- Uma vez completada a carga, feche o registro de sucção do manifold (2), desconecte a mangueira do sistema e feche a válvula do cilindro de carga (1).

ATENÇÃO

- Antes de colocar o equipamento em operação, após o complemento da carga de refrigerante (se necessário), abra as válvulas de serviço junto a unidade condensadora.
- Em caso de recarga integral, o sistema não deve ser deixado exposto ao ar atmosférico (destampado) por mais de 5 minutos.

PERIGO

- A Carrier não recomenda, para procedimentos de manutenção, que o fluido refrigerante seja recolhido na unidade condensadora, utilizando-se o compressor da própria unidade. Para o recolhimento de fluido refrigerante deve-se utilizar a bomba recolhadora e cilindro apropriados.
- Jamais coloque em funcionamento a unidade sem certificar-se de que as válvulas de serviço estejam abertas.
- A não observância das recomendações acima pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o procedimento.

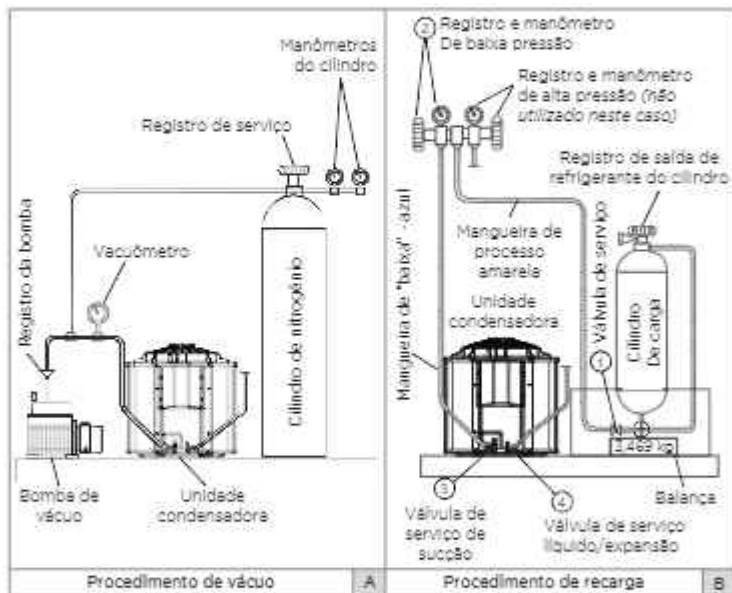


FIG. 29

6.8 - Adição de Óleo

Não há necessidade de adição de óleo desde que respeitados os limites de aplicação e operação do equipamento.

7 - SISTEMA DE EXPANSÃO

Nas unidades condensadoras modelo 38CCV/38CQV a expansão é realizada por válvula EXV localizado na própria condensadora.

8 - INSTALAÇÃO, INTERLIGAÇÕES E ESQUEMAS ELÉTRICOS

IMPORTANTE

As ligações internas (entre as unidades) e externas (fonte de alimentação e unidade) deverão obedecer a norma brasileira NBR5470 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

8.1 - Instruções Gerais para Instalação Elétrica

A alimentação elétrica do sistema deve ser feita através de um circuito elétrico independente e as unidades deverão ser protegidas através de um disjuntor de fácil acesso após a instalação. Para adequada proteção do cabeamento e produto, utilize disjuntores eletromagnéticos certificados que atuem em fenômenos de sobrecarga e curto-circuito. Além deste componente, conforme previsto na NBR5470, a fim de proteger a segurança humana instale o disjuntor diferencial (DR). Os dados elétricos para dimensionamento e instalação do sistema estão disponíveis nas tabelas de Características Técnicas Gerais.

CUIDADO

Mantenha a energia desligada enquanto estiver efetuando os procedimentos de interligação. Quando for efetuar qualquer manutenção no sistema observe SEMPRE que a energia esteja DESLIGADA.

ATENÇÃO

- *Os cabos de energia (alimentação) conectados à condensadora e sua respectiva interligação com a evaporadora, deverão ser 70°C / 450V ou superior e seguir o exigido pela NBR5470 no que tange a Isolação e não ser propagantes de chama. Verifique na Isolação do cabo se o mesmo possui impresso à NBR requerida e certificação do inmetro.*
- *Verificar se a capacidade de condução de corrente do cabo de energia está de acordo com a do projeto. Para efeito de cálculo do dimensionamento do cabo, utilize os valores máximos providos neste manual.*
- *O cabo de comunicação A e B que interliga a evaporadora e condensadora deve ser do tipo PP com bitola superior a 0,5mm² e preferencialmente par trançado. Evite enrolar as sobras dos mesmos e passar próximos a cabos de potência e equipamentos eletrônicos. Em casos, onde não seja possível garantir estes fatores, faça uso de cabo PP par trançado blindado, aterrando a blindagem em uma das extremidades.*
- *A tensão de alimentação deve estar entre 90% - 110% da tensão nominal.*
- *A alimentação elétrica e o aterramento deverão ser feitos através da unidade condensadora.*

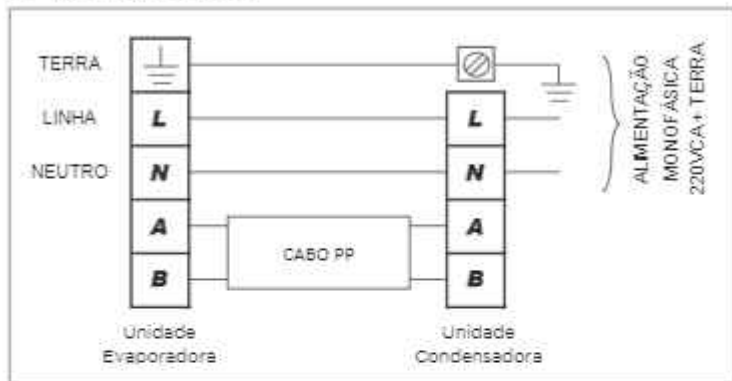
NOTA

A ligação elétrica equivocada pode causar mau funcionamento da unidade e choque elétrico. Consulte os códigos e normas locais para instalações elétricas adequadas ou limitações.

IMPORTANTE

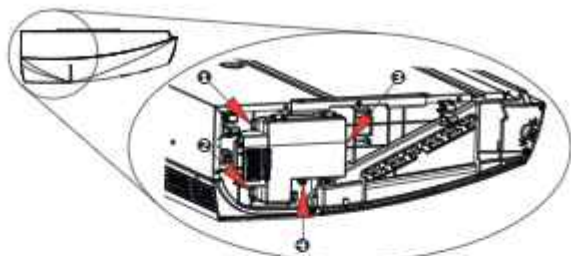
Caso haja alguma tomada ativa logo abaixo da saída do fluxo de ar, a mesma deverá ser desabilitada (é recomendável a colocação de uma tampa cega); tomadas ativas poderão ficar apenas no mesmo nível ou acima da unidade.

8.2 - Interligações Elétricas



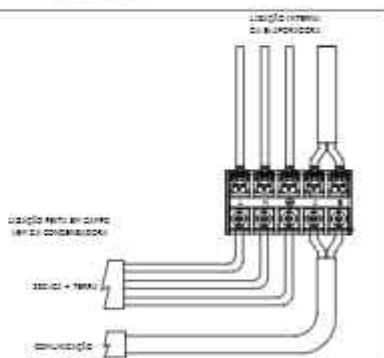
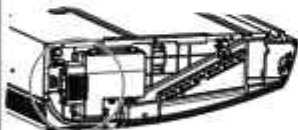
8.3 - Quadro Elétrico

O acesso ao quadro elétrico é feito com a retirada do fechamento (tampa) lateral esquerda da unidade. A fixação do quadro elétrico é feita através do encaixes 1 & 2 e do parafuso 3, sendo o acesso ao quadro feito retirando-se o parafuso 4.



Conexões em campo da borneira e do cabo terra

As conexões em campo da borneira com a rede elétrica e também o cabo terra deverão ser feita conforme a disposição mostrada na figura ao lado.



Fiação elétrica

A passagem da fiação elétrica da evaporadora poderá ser feita por uma das posições disponíveis - ver figura ao lado, conforme a opção de instalação quebre o recorte existente na tampa lateral esquerda da evaporadora:

- 1 - Para saída pela parte traseira
- 2 - Para saída pela parte superior

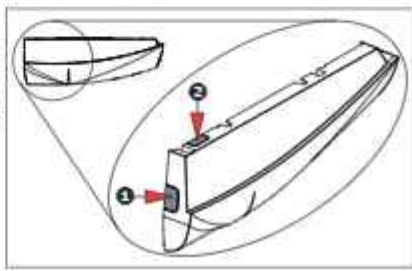


FIG. 30 - DETALHAMENTO CAIXA ELÉTRICA DA EVAPORADORA E CONEXÕES

9 - CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA

As unidades evaporadoras possuem na placa eletrônica um conjunto de microchaves (DIPs) que saem de fábrica com algumas configurações preestabelecidas, mas que poderão ser alteradas conforme a opção do usuário. A configuração do sistema deve ser efetuada somente por um instalador qualificado.

IMPORTANTE

A microchave DS1-6 da placa eletrônica sai de fábrica na posição ON e deverá ser mantida nesta posição para que o Wi-Fi opere corretamente.

9.1 - Seleção de Configuração - Somente Frio ou Quente-Frio

A placa eletrônica pode ser selecionada para operar em Somente Frio (somente refrigeração) ou em Quente/Frio (aquecimento/refrigeração) através da microchave DS1-1.

NOTA

As unidades evaporadoras saem de fábrica configuradas para Somente Frio. Ver figura abaixo.

Se a microchave é colocada na posição ON, a placa eletrônica irá operar como Quente/Frio. Se a microchave é mantida na posição OFF, a placa eletrônica irá operar em Somente Frio.

9.2 - Seleção de Configuração - Retorno Após Falha de Energia

A placa eletrônica pode ser selecionada para operar em retornar desligado (OFF) ou retornar ligado (ON) através da microchave DS1-2.

NOTA

As unidades evaporadoras saem de fábrica configuradas para retornar em desligado (OFF). Ver figura abaixo.

Se a microchave é colocada na posição ON, a placa eletrônica retornará a operar com a última seleção antes da falha de energia elétrica. Se a microchave é mantida na posição OFF, a placa eletrônica irá retornar em desligado.

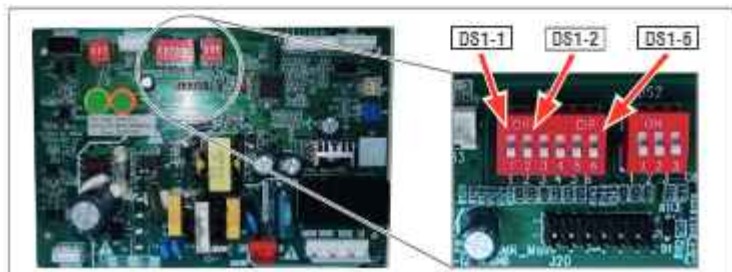
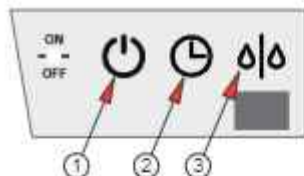


FIG. 31

10 - FUNÇÃO AUTODIAGNÓSTICO E CÓDIGOS DE FALHA

10.1 - Autodiagnóstico e Códigos de Falha - Unidades Internas



1. LED Branco indicador de funcionamento (Power)
2. LED Laranja indicador do temporizador (Timer)
3. LED Azul indicador do degelo (Defrost)

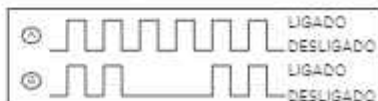
Display Un. Condensadora	Unidade Evaporadora			Operação	Descrição / Detalhes
	LEDs				
	Power Branco	Timer Laranja	Defrost Azul		
. (ponto)	Apagado	Apagado	Apagado	Modo Espera (stand-by)	
Temperatura ambiente	Aceso	Apagado	Apagado	Operação Normal	
Temperatura ambiente	Aceso	Apagado	Apagado	Modo Ventilação	
Temperatura ambiente	Aceso* Apagado**	Aceso	Apagado	Temporizador (timer) atuando	Veja item "Funcionamento do Temporizador (TIMER)".
Temperatura ambiente	Aceso	Apagado	Aceso	Sistema em degelo atuando	Veja subitem "Operação de Descongelamento".
Temperatura ambiente	Aceso	Apagado	Apagado	Modo dormir (sleep) atuando	Veja item "Funcionamento da função DORMIR (sleep)".

* Aceso: Se unidade estiver ligada. / ** Apagado: Se unidade estiver desligada.

Alarmes relacionados à Unidade Evaporadora (Indicação no display de Evaporadora)

Display Un. Condensadora	Unidade Evaporadora			Operação	Descrição / Detalhes
	LEDs				
	Power	Timer	Defrost		
CC (piscando)	A			Congelamento evaporadora	Verificar: 1) Sensor da serpentina do evaporador pode estar mal conectado. 2) Carga de refrigerante baixa.
CC (piscando)	B			Refrigeração precária	Verificar: 1) Sensor da serpentina do evaporador pode estar mal conectado. 2) Carga de refrigerante baixa (vazamento).
CC (piscando)	B			Aquecimento precário	Verificar: 1) Sensor da serpentina do evaporador pode estar mal conectado. 2) Carga de refrigerante baixa (vazamento). 3) Configuração errada da DIP principal da evaporadora. Unidade configurada em quente-frio, porém a unidade é modelo Frio. Corrigir DIP.
CC (piscando)		A		Falha sensor ambiente	Aberto ou em curto circuito.
CC (piscando)		A		Falha sensor de serpentina	Aberto ou em curto circuito.
CC (piscando)			A	Sobrecarga no compressor	O sistema voltará em operação normal automaticamente. Caso, alarme persista reincidentemente, verifique: 1) Verificar se hélice do motor não está travada e/ou motor queimado. 2) Condensador obstruído/sujo ou não obedecido espaçamento mínimo na instalação.

As indicações "A" e "B" na tabela acima fazem referência ao sinal intermitente do LED conforme o quadro ao lado.



10.2 - Autodiagnóstico e Códigos de Falha - Unidades Externas

Alarmes relacionados à Unidade Condensadora (Indicação no display de Evaporadores)					
Display Un. Condensadora	Unidade Evaporadora			Operação	Descrição / Detalhes
	LEDs				
	Power	Timer	Defrost		
01 (piscação)	Todos os LEDs piscam ao mesmo tempo			Falha de comunicação entre evaporadora e condensadora	<ol style="list-style-type: none"> 1) Verifique se os cabos A e B não estão invertidos. 2) Verifique se estão sendo usados os cabos COMMS1 entre evaporadora e condensadora. 3) Verifique se os cabos de energia e comunicação não estão juntos ou próximos a componentes eletrônicos. Verifique a reconexão de cabo e interligação contida neste manual.
02 (piscação)	Todos os LEDs piscam ao mesmo tempo			Falha de comunicação entre placa principal e driver	<ol style="list-style-type: none"> 1) Verifique se o cabo está bem conectado conforme esquema elétrico e em boas condições.
03 (piscação)	Todos os LEDs piscam ao mesmo tempo			Sensor externo	<p>Desconectado ou fora do range.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Verifique a integridade dos cabos.
04 (piscação)	Todos os LEDs piscam ao mesmo tempo			Sensor meio condensador	<ol style="list-style-type: none"> 1) Verifique se a conexão dos cabos não está errada, tanto no lado da placa como de posição e se medida a temperatura.
05 (piscação)	Todos os LEDs piscam ao mesmo tempo			Sensor sucção	<ol style="list-style-type: none"> 1) Medir valores dos sensores: desconectando-se da placa: 10k/25°, exceção descarga 100k/25°.
06 (piscação)	Todos os LEDs piscam ao mesmo tempo			Sensor descarga	<p>Este alarme tem reset automático. Se possível o erro, verifique:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Verificar se há óleo do motor não está drenado e/ou motor queimado. 2) Condensador obstruído/rujo ou não obedecido espaçamento mínimo na instalação.
07 (piscação)	Todos os LEDs piscam ao mesmo tempo			Temperatura meio condensador muito alta	<p>Este alarme requer reset manual. Se possível o erro, verifique:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Pouca carga de refrigerante. 2) Falha na válvula de expansão eletrônica (EXV).
08 (piscação)	Todos os LEDs piscam ao mesmo tempo			Temperatura sucção muito alta	<p>Este alarme tem reset automático. Se possível o erro, verifique:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Pouca carga de refrigerante. 2) Falha na válvula de expansão eletrônica (EXV). 3) Falha no motor de Evaporadora.
09 (piscação)	Todos os LEDs piscam ao mesmo tempo			Temperatura sucção muito baixa	<p>Este alarme tem reset automático. Se possível o erro, verifique:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Pouca carga de refrigerante. 2) Falha na válvula de expansão eletrônica (EXV). 3) Falha no motor de Evaporadora.
10 (piscação)	Todos os LEDs piscam ao mesmo tempo			Proteção de descarga	<p>Este alarme tem reset automático. Após 3 tentativas, requer reset manual.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Pouca carga de refrigerante. 2) Falha na válvula de expansão eletrônica (EXV). 3) Falha no motor de Condensadora.

Alarmes relacionados à Unidade Condensadora (Indicação no display de Evaporadores)

Display Un. Condensadora	Unidade Evaporadora			Operação	Descrição / Detalhes
	LEDs				
	Power	Timer	Defrost		
11 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Erro do EXV	Este alarme tem reset automático. Após 3 tentativas, requer reset manual: 1) Verificar se o cabo de EXV está corretamente conectado conforme esquema elétrico e se está em boas condições. 2) Verificar se a bobinada está devidamente encastada no corpo da válvula. 3) Verificar se modelo de EXV está de acordo com a capacidade da condensadora. 4) Verificar se o EXV não está trancado.
12 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Pressão baixa	Este alarme tem reset automático. Após 3 tentativas, requer reset manual: 1) Verificar se cabo do motor está bem conectado na placa conforme esquema elétrico. 2) Para alarmes 12/13, faça as medições de pressão e verifique se não há vazamento. 3) Para alarme 13, verifique se o termostato está bem conectado na placa e bem posicionado no topo do compressor.
13 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Pressão alta	
14 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Temperatura do compressor alta	
15 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Frequência reduzida do compressor	Este alarme requer reset Manual. 1. Verifique se a tensão de alimentação, corrente e pressão está de acordo com a frequência em operação. 2. Verifique se o motor do condensador não está bloqueado. 3. Mova todos os cabos ligados no Driver. Se o erro persistir por alguns dias com a tensão, corrente e pressão de acordo com a frequência em operação troque o compressor, caso contrário, troque o Driver.
17 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Falta de aquecimento	1. Mova se o sensor de meio do condensador e certifique-se que esteja bem conectado na placa e no topo da tubulação. 2. Verifique através de placa principal se o valor do sensor de meio do condensador está correto. 3. Falta de refrigerante. 4. Falta de motor do condensador. 5. Falha do EXV.

Alarmes relacionados à Unidade Condensadora (Indicação no display de Evaporadora)

Display Un. Condensadora	Unidade Evaporadora			Operação	Descrição / Detalhes
	LEDs				
	Power	Timer	Defrost		
30 (pisando)	Todos os LEDs pisando ao mesmo tempo			Sobrecorrente hardware	Este alarme tem reset automático. Após 5 tentativas, requer reset manual.
31 (pisando)	Todos os LEDs pisando ao mesmo tempo			Falha no chaveamento	1. Verifique se a tensão de alimentação está está de acordo. 2. Verifique se o motor do condensador não está bloqueado. 3. Verifique todas as conexões elétricas do Driver. 4. Verifique se a unidade não está com vazamento (pouca carga de refrigerante). Se o erro persistir por alguns dias com a tensão, corrente e pressão de acordo com a frequência em operação troque o compressor, caso contrário, troque o Driver.
32 (pisando)	Todos os LEDs pisando ao mesmo tempo			Sobrecorrente software	
33 (pisando)	Todos os LEDs pisando ao mesmo tempo			Erro amostragem corrente	
34 (pisando)	Todos os LEDs pisando ao mesmo tempo			Super aquecimento dissipador	
35 (pisando)	Todos os LEDs pisando ao mesmo tempo			Sobrt tensão no barramento	
36 (pisando)	Todos os LEDs pisando ao mesmo tempo			Sub tensão no barramento	
37 (pisando)	Todos os LEDs pisando ao mesmo tempo			Sobrecorrente entrada Driver	
38 (pisando)	Todos os LEDs pisando ao mesmo tempo			Erro PFC	
39 (pisando)	Todos os LEDs pisando ao mesmo tempo			Erro sensor de dissipador	
40 (pisando)	Todos os LEDs pisando ao mesmo tempo			EEPROM e outros	Este alarme requer reset manual. Em caso de constante recorrência, troque a placa driver.
41 (pisando)	Todos os LEDs pisando ao mesmo tempo			Falha de comunicação interna ao Driver	Este alarme tem reset automático. Após três tentativas, requer reset manual. Em caso de constante recorrência, troque a placa driver.

11 - PARTIDA INICIAL

A tabela abaixo define condições limite de aplicação e operação das unidades.

Condições e Limites de Aplicação e Operação

Situação	Valor Máximo Admissível	Procedimento
1) Temperatura do ar externo (unidades com condensação a ar)	46°C (R-32)	Temperatura limite de projeto. Acima desta temperatura o equipamento atuará suas proteções. <i>Para temperaturas superiores, consulte um credenciado Carrier.</i>
2) Voltagem	Variação de $\pm 10\%$ em relação ao valor nominal	Verifique sua instalação e/ou contate a companhia local de energia elétrica.
3) Distância e desnível entre as unidades:	Ver Subitem 6.1	As distâncias limites (6.1) não devem ser ultrapassadas (perda de rendimento, redução de vida útil e perda de garantia). <i>Para distâncias maiores, consulte um credenciado Carrier.</i>

Antes de partir a unidade, observe as condições acima e os seguintes itens:

- Verifique a adequada fixação de todas as conexões elétricas;
- Confirme que não há vazamentos de refrigerante;
- Confirme que o suprimento de força é compatível com as características elétricas da unidade;
- Assegure-se que os compressores podem se movimentar livremente sobre os isoladores de vibração da unidade condensadora;
- Assegure-se que todas as válvulas de serviço estão na correta posição de operação (abertas);
- Assegure-se que a área em torno da unidade externa (condensadora) está livre de qualquer obstrução na entrada ou saída do ar;
- Confirme que ocorre uma perfeita drenagem e que não haja entupimento na mangueira do dreno.

ATENÇÃO

- *Os motores dos ventiladores das unidades são lubrificados na fábrica. Não lubrificar quando instalar as unidades. Antes de dar a partida ao motor, certifique-se de que a hélice ou turbina do ventilador não esteja solta.*
- *Nas unidades condensadoras montadas exclusivamente com compressores do tipo Scroll e que sejam trifásicas, deve-se observar o ruído do mesmo após o start-up. Se o mesmo for alto e as pressões forem as mesmas após a partida, inverta duas fases de alimentação! Este procedimento é obrigatório e a não observância implica em perda de garantia do equipamento.*

12 - MANUTENÇÃO

12.1 - Generalidades

ATENÇÃO

Antes de executar quaisquer serviços de manutenção, desligue a tensão elétrica que alimenta a unidade.

Para evitar serviços de reparação desnecessários, confira cuidadosamente os seguintes pontos:

- A unidade deve estar corretamente conectada à rede principal, com todos os dispositivos manuais, e/ou automáticos de manobra/proteção do circuito adequadamente ligados, sem interrupções tais como: fusíveis queimados, chaves abertas, etc.
- Mantenha o gabinete e as grelhas bem como a área ao redor da unidade o mais limpa possível.
- Periodicamente limpe as serpentinas com uma escova macia. Se as aletas estiverem muito sujas, utilize, no sentido inverso do fluxo de ar, jato de ar comprimido ou de água a baixa pressão. Tome cuidado para não danificar as aletas.
- Verifique o aperto de conexões, flanges e demais fixações, evitando o aparecimento de vibrações, vazamentos e ruídos.
- Assegure que os isolamentos das peças metálicas e tubulações estão no local correto e em boas condições.

12.2 - Manutenção Preventiva

Limpeza

Limpe o condensador com uma escova de cerdas macias, se necessário utilize também um aspirador de pó para remover a sujeira. Após esta operação utilize pente de aletas, no sentido vertical de cima para baixo, para desamassar as mesmas.

O acúmulo de poeira obstrui e reduz o fluxo de ar resultando em perda de capacidade.

Limpe os gabinetes com uma flanela ou pano macio embebido em água morna e sabão neutro. NÃO UTILIZE solventes, tetracloreto de carbono, ceras contendo solvente ou álcool para limpar as partes plásticas.

Flação

Verifique todos os cabos quanto a deterioração e todos os contatos (terminais) elétricos quanto ao aperto e corrosão.

Montagem

Certifique-se que as unidades estão firmemente instaladas.

Controles

Assegure-se que todos os controles estão funcionando corretamente e que a operação do aparelho é normal. Vibrações podem causar ruídos indesejáveis.

Dreno

Verifique entupimentos ou amassamento na mangueira do dreno; isto pode ocasionar um transbordamento na bandeja e conseqüente vazamento de condensado.

Item	Descrição dos Serviços	Frequência		
		A	B	C
1*	Inspeção geral na instalação do equipamento, curto circuito de ar, distribuição de insuflamento nas unidades, bloqueamento na entrada e saída de ar do condensador, unidade condensadora exposta à carga térmica.			*
2*	Verificar instalação elétrica.	*		
3*	Lavar e secar o filtro de ar.	*		
4*	Medir tensão e corrente de funcionamento e comparar com a nominal.	*		
5*	Verificar aperto de todos os terminais elétricos das unidades, a fim de evitar possíveis maus contatos.	*		
6*	Verificar obstrução de sujeira e eletos amassados.	*		
7*	Verificar possíveis entupimentos ou amassamentos na mangueira do dreno.	*		
8*	Fazer limpeza dos gabinetes.		*	
9*	Medir diferencial de temperatura.	*		
10*	Verificar folga do eixo dos motores elétricos.	*		
11*	Verificar posicionamento, fixação e balanceamento da hélice ou turbina.	*		
12*	Verificar operação do sensor de temperatura.	*		
13*	Medir pressões de equilíbrio.		*	
14*	Medir pressões de funcionamento.		*	

Códigos de frequência: A = Mensalmente · B = Trimestralmente · C = Semestralmente

12.3 - Manutenção Corretiva

Deve ser feita nas situações em que algum componente impeça o perfeito funcionamento da(s) unidade(s). Nestas ocasiões é necessário consultar os esquemas elétricos fixos nas unidades.

12.4 - Limpeza Interna do Sistema

A queima de um motor elétrico é reconhecida pelo cheiro característico. Quando um motor de um compressor hermético queima, a isolação do enrolamento do estator forma carbono e lama ácida, neste caso, limpe o circuito do refrigerante antes de instalar um novo compressor. Instale um novo filtro do condensador (para unid. condensadoras 38C).

NOTA

Danos a um novo compressor causados por falhas na limpeza do sistema não são cobertos pela garantia do produto.

12.5 - Detecção de Vazamentos

Quando houver suspeita de que exista um vazamento no circuito de refrigeração, deve-se proceder da seguinte forma:

Caso ainda haja pressão suficiente de refrigerante no sistema pode-se passar imediatamente a localização do vazamento por um dos processos indicados a seguir. Se, entretanto, a pressão residual estiver muito baixa, deve-se conectar ao sistema um cilindro de Nitrogênio (utilize uma das válvulas de serviço existentes nas unidades).

A seguir pressurize o aparelho até 3792 kPa (550 psig) para refrigerante R-32.

Dependendo do método a ser utilizado deve-se acrescentar também uma pequena quantidade de refrigerante ao sistema. Coloque o refrigerante antes do Nitrogênio.

Métodos de Detecção

Detector Eletrônico (refrigerante + Nitrogênio)

Resquise o vazamento passando o sensor do aparelho próximo de conexões, soldas e outros possíveis pontos de vazamento. Use baixa velocidade no deslocamento do sensor. O aparelho emite um sinal auditivo e/ou luminoso ao passar pelo ponto de vazamento.

Solução de água e sabão

Prepare uma solução com sabão ou detergente e espalhe-o sobre as conexões, soldas e outros possíveis pontos de vazamento. Aguarde pelo menos 1 minuto para verificar onde se formará a bolha.

ATENÇÃO

Quando em ambientes externos o vento poderá dificultar a localização. Uma solução muito pobre em sabão também é inadequada, pois não formará bolhas.

Método de Imersão

O método da imersão em tanque poderá ser utilizado para inspeção em componentes separados da unidade (especialmente serpentinas). Neste caso o componente deve ser pressurizado a 3792 kPa (550 psig) para refrigerante R-32.

ATENÇÃO

Não confundir bolhas de ar retiradas entre as aletas com vazamentos.

Reparo do Vazamento

Após localizado o vazamento marque o local adequadamente e retire a pressão do sistema, eliminando o refrigerante e/ou Nitrogênio lá existentes.

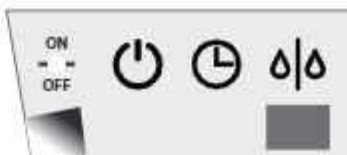
Prepare para fazer a solda (use solda Phoscopper ou solda prata), executando-a com passagem de Nitrogênio no interior do tubo (durante a soldagem e a uma baixa pressão), evitando a formação de óxidos no interior do tubo.

NOTA

Certifique-se que o reparo foi bem sucedido, pressurizando e testando novamente a unidade.

12.6 - Proteção do Display do Receptor da Unidade Evaporadora

As unidades evaporadoras saem de fábrica com uma película plástica para proteção do display do receptor de sinais, após finalizar a instalação da unidade esta película deverá ser retirada.



13 - ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS

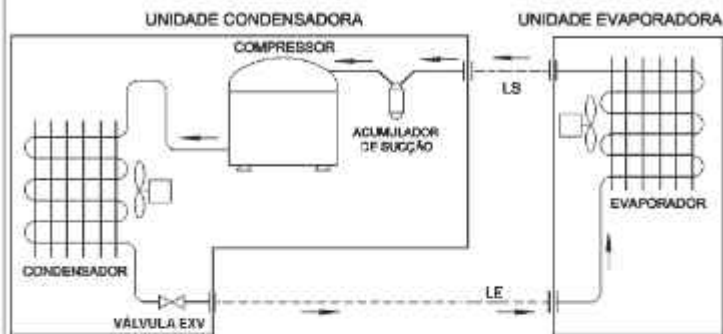
Tabela orientativa de possíveis ocorrências no equipamento condicionador de ar, com sua possível causa e correção a ser tomada:

OCORRÊNCIA	POSSÍVEIS CAUSAS	SOLUÇÕES
Compressor e motores das unidades condensadora e evaporadora funcionam, mas o ambiente não é refrigerado eficientemente.	Capacidade térmica da unidade é insuficiente para o ambiente.	Refazer o levantamento de carga térmica e orientar o cliente e, se necessário, troque por um modelo de maior capacidade.
	Instalação incorreta ou deficiente.	Verificar o local de instalação observando altura, local, raios solares no condensador, etc. Reinstalar o equipamento.
	Vazamento de refrigerante.	Localizar o vazamento, repará-lo e proceder a recuperação da unidade.
	Serpentinas obstruídas por sujeira.	Desobstruir o evaporador e condensador.
	Baixa voltagem de operação.	Voltagem fornecida abaixo da tensão mínima.
	Compressor sem compressão.	Substituir o compressor.
	Motor do ventilador com pouca rotação.	Verificar o capacitor de fase do motor do ventilador e o motor do ventilador, substituindo-o se necessário.
Válvula de serviço fechada ou parcialmente fechada.	Abrir a(s) válvula(s).	
Compressor não arranca.	Interligação elétrica com mau contato.	Verificar se o cabeamento elétrico está corretamente conectado à fonte de alimentação.
	Baixa ou alta voltagem.	Poderá ser utilizado um estabilizador automático com potência em Watts condizente com a unidade.
	Configuração errada.	Revise a DIP da placa principal de condensadora, principalmente, se a mesma foi substituída.
	Compressor "trancado".	Proceder a ligação do compressor, conforme instruções no Guia de Diagnóstico de Falhas em Compressores. Caso não funcione, substituir o mesmo.
	Circuito elétrico sobrecarregado causando queda de tensão.	O equipamento deve ser ligado em tomada única e exclusiva.
	Excesso de refrigerante.	Verificar e realizar carga conforme instruções no subitem "Adição de Carga de Refrigerante" neste manual. Purgar se necessário.
	Ligações elétricas incorretas ou fios rompidos.	Verificar a fiação, reparar ou substituir a mesma. Ver esquemas elétricos das unidades.

OCORRÊNCIA	POSSÍVEIS CAUSAS	SOLUÇÕES
Motores dos ventiladores não funcionam.	Interligação elétrica com mau contato.	Verificar se o cabeamento elétrico está corretamente conectado à fonte de alimentação.
	Motor do ventilador defeituoso.	Proceder a ligação direta do motor do ventilador, caso não funcione, substituir o mesmo.
	Capacitor defeituoso.	Usar um ohmímetro para detectar o defeito, se necessário, troque o capacitor.
	Ligações elétricas incorretas ou fios rompidos.	Verificar a ligação, reparar ou substituir a mesma. Ver o esquema elétrico da unidade.
	Hélice ou turbina solta ou travada.	Verificar, fixando-a corretamente.
Compressor não opera em aquecimento. (Unidades condensadoras - ciclo reverso)	Solenóide da válvula de reversão defeituoso (queimado).	Substituir o solenóide.
	Válvula de reversão defeituosa.	Substituir a válvula de reversão.
	Ligações incorretas ou fios rompidos.	Verificar a ligação, reparar ou substituir a mesma. Ver esquemas elétricos das unidades.
	Função refrigeração ativada.	Ajustar corretamente o modo de funcionamento.
Evaporador bloqueado com gelo.	Válvula EXV com defeito.	Reoperar a unidade, abrindo o nipple. Convém executar a limpeza com R141b.
	Filtro sujo.	Limpe o filtro.
	Vazamento de refrigerante.	Elimine o vazamento e troque todo o refrigerante.
Ruído excessivo durante o funcionamento.	Folga no eixo/mancais dos motores dos ventiladores.	Substituir o(s) motor(es) do(s) ventilador(es).
	Tubulação vibrando.	Verificar o local gerador do ruído e eliminá-lo.
	Peças soltas.	Verificar e calçar ou fixá-las corretamente.
	Componente interno do compressor quebrado.	Substituir o compressor.
	Hélice ou turbina desbalanceada/quebrada ou solta.	Substituir a hélice ou a turbina.
	Instalação incorreta do equipamento.	Verificar a fixação das unidades interna/externa.
Ruído de expansão de refrigerante na un. interna.	Pouco refrigerante no sistema.	Verifique as pressões do sistema e adicione refrigerante se necessário.

14 - FLUXOGRAMAS FRIGORÍGENOS

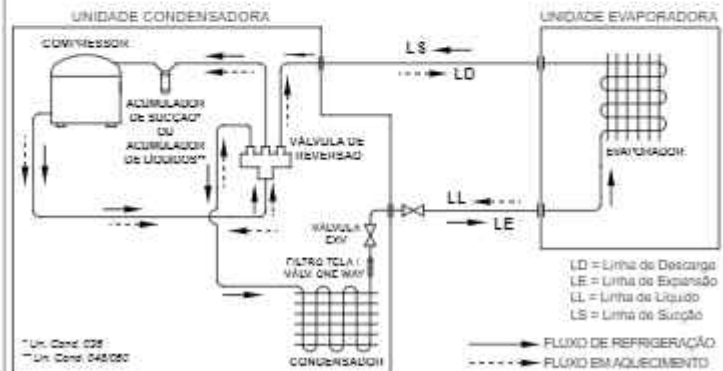
Modelos Somente Frio



LS - Linha de Sucção

LE - Linha de Expansão

Modelos Quente/Frio



15 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS

Unidades Evaporadoras 42ZQVD30 com Unidades Condensadoras 38C_VD30

CÓDIGOS CARRIER	42ZQVD30C5	38CCVD30S15MC	42ZQVD30C5	38CQVD30S15MC
CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)	9,09 (31.000)		8,79 (30.000)	
CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAMENTO - kW (BTU/h)	-		8,79 (30.000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)	230-160			
CORRENTE	NOMINAL (A)	12,2		12,5
	MÁXIMA (A)	16,0		16,3
POTÊNCIA	NOMINAL (kW)	2602,4		2664,3
	MÁXIMA (kW)	3400		3400
CABEAMENTO ELÉTRICO (BIBITAMENTO II)	Módulo MB R5410			
REFRIGERANTE	R-32			
CARGA DE REFRIGERANTE (g) (Aprox 5 m)	Ver Etiqueta de Capacidade nas unidades condensadoras - Anexo II			
SISTEMA DE EXPANSÃO	TIPO / TAMANHO	Válvula EXV / 150		
	LOCAL	Unid. Condensadora		
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)	28,7	43,0	28,7	43,0
	1200x230x700	572x760x572	1200x230x700	572x760x572
DIMENSÕES LARGURA (mm)	30			
DISTÂNCIA ENTRE UNIDADES (mm)	10			
DIÂMETRO ENTRE UNIDADES (mm)	19,05 (3/4)			
DIÂMETRO DO DRENO DE VAPO RÁPIDA - mm (p)	DC Twin-Rotary			
COMPRESSOR TIPO	Síccos 1/3	Axial / 1	Síccos 1/3	Axial / 1
	1450	ND	1450	ND
VENTILADOR II	TIPO / QUANTIDADE	DC Twin-Rotary		
	VAZÃO (m³/h)	15,87 (648)		
DIÂMETRO DAS LUBRIFIAS (Aprox 5 m) (Ver Item 6 - Tabel. de Instalação)	SUCÇÃO - mm (p)	9,52 (3/8)		
	EXPANSÃO - mm (p)			

CÓDIGOS CARRIER	42 ZQVD36 C5	38 CQVD36S15MC	42 ZQVD36 C5	38 CQVD36S15MC
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)	10,55 (36.000)		10,55 (36.000)	
CAPACIDADE NOMINAL AQUECIMENTO - kW (BTU/h)	-		10,55 (36.000)	
AUMENTAÇÃO (φ) Ph-Hz		220-1-60		
CORRENTE	NOMINAL (A)	16,5		16,4
	MAXIMA (A)	21,6		21,4
POTÊNCIA	NOMINAL (kW)	3417,7		3446,5
	MAXIMA (kW)	4477		4515
CABEAMENTO ELÉTRICO/REJUNTO				Ver Norma NBR 5410
REFRIGERANTE			R-32	
CARGA DE REFRIGERANTE (g) (Alt. 5 m)				Ver Etiqueta de Capacidade das unidades condensadoras - Anexo II
SISTEMA DE EXPANSÃO	TIPO / TAMANHO			Valvula EXV / 1,50
	LOCAL			Unid. Condensadora
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)	28,7	43,0	28,7	50,0
DIMENSÕES LxA x P (mm)	1200x230x700	572x760x572	1200x230x700	572x760x572
DISTÂNCIA ENTRE UNIDADES φ			30	
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES φ			10	
DIÂMETRO DO BRENO DO EVAPORADOR - mm (φ)			19,05 (3/4)	
COMPRESSOR TIPO				DC-Twin-Rotary
VENTILADOR	TIPO / QUANTIDADE	Síccos / 3	Axial / 1	Síccos / 3
	VAZÃO (m³/h)	1450	ND	1450
DIÂMETRO DAS LUBRILHAS (Alt. 5 m) Ver Item 6 - Tabela de identificação	SUCÇÃO - mm (φ)			15 BR. (5/8)
	EXPANSÃO - mm (φ)			9,52 (3/8)

CÓDIGO CASRIER		42ZQVD48C6	38CCVD48515MC	42ZQVD48C5	38CQVD48515MC
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)		14,07 (48.000)		14,07 (48.000)	
CAPACIDADE NOMINAL AQUECIMENTO - kW (BTU/h)		-		14,07 (48.000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Rz)		230-1-60			
CORRENTE	NOMINAL (A)	19,8		21,4	
	MAXIMA (A)	26,0		28,1	
POTÊNCIA	NOMINAL (kW)	4189,4		4333,7	
	MAXIMA (kW)	5488		5677	
CABEAMENTO ELÉTRICO: CONDUTOR II		Vitrôma MBR5410			
REFRIGERANTE		R-32			
CARGA DE REFRIGERANTE (g) (A@5m)		Ver Etiqueta de Capacidade das unidades condensadora - Anexo II.			
SISTEMA DE EXPANSÃO		Válvula EXV / 1,65 Unid. Condensadora			
TIPO E TAMANHO LOCAL		42,8	47,0	42,8	58,0
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		1650x230x700	620x760x626	1650x230x700	620x760x626
DIMENSÕES LxWxP (mm)		30			
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		10			
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		19,05 (3/4)			
DIÂMETRO DO DRENO DO EVAPO RÁPIDO RA - mm (in)		DC Twin-Rotary			
COMPRESSOR TIPO		Sirocco / 4	Axiat / 1	Sirocco / 4	Axiat / 1
VENTILADOR		2600 (mm ³ /h)	N/D	2600	N/D
DIÂMETRO DAS LINHAS (A@5 m) Ver item 6 - Tubul. de interligação		SUCÇÃO - mm (in)		19,05 (3/4)	
		EXPANSÃO - mm (in)		9,52 (3/8)	

CÓDIGOS CARRIER		42ZQVD60C6	38CCVD60S15MC	42ZQVD60C6	38CQVD60S15MC
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - KW (BTU/h)		17,58 (60.000)		17,00 (58.000)	
CAPACIDADE NOMINAL AQUECIMENTO - KW (BTU/h)		-		17,00 (58.000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)		220-1-60			
CORRENTE	NOMINAL (A)	26,3		25,7	
	MAXIMA (A)	34,4		33,7	
POTÊNCIA	NOMINAL (kW)	5722,6		5604,2	
	MAXIMA (kW)	7497		7341	
CABEAMENTO ELÉTRICO/DISJUNTOR		Ver norma NBR 5410			
REFRIGERANTE		R-32			
CARGA DE REFRIGERANTE (g) (4M-5 m)		Ver Etiqueta de Capacidade nas unidades condensadora - Anexo II			
SISTEMA DE EXPANSÃO		Válvula EXV / 1,80			
		Unid. Condensadora			
TIPO/TAMANHO LOCAL		42,8	60,0	42,8	71,0
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		1850x230x100		1050x230x100	626x972x626
DIMENSÕES LxOxP (mm)		626x972x626			
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		30			
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		10			
DIÂMETRO DO DRENO DO EVAPORADOR - mm (pé)		19,05 (3/4)			
COMPRESSOR TIPO		DC Twin-Rotary			
VENTILADOR	TIPO / DIÂMETRO DE VAZÃO (p/h)	Sirocco / 4	Avial / 1	Sirocco / 4	Avial / 1
		2500	ND	2500	ND
DIÂMETRO DAS LINHAS (4M-5 m) Ver item 6 - Tabela de refrigeração		SUCÇÃO - mm (pé)		19,05 (3/4)	
		EXPANSÃO - mm (pé)		9,52 (3/8)	

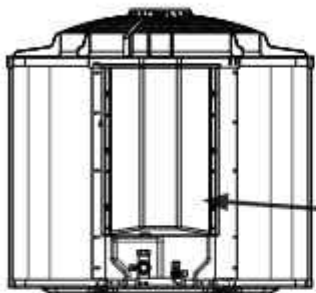
ANEXO I - TABELA DE CONVERSÃO REFRIGERANTE R-32

Pressão			Temperatura	Pressão			Temperatura
kPa	(bar)	(PSI)	°C	kPa	(bar)	(PSI)	°C
100	1	14,5	51,909	1850	18,5	268,25	28,425
150	1,5	21,75	43,635	1900	19	275,5	29,447
200	2	29	37,323	1950	19,5	282,75	30,448
250	2,5	36,25	32,15	2000	20	290	31,431
300	3	43,5	27,731	2050	20,5	297,25	32,395
350	3,5	50,75	23,85	2100	21	304,5	33,341
400	4	58	20,378	2150	21,5	311,75	34,271
450	4,5	65,25	17,225	2200	22	319	35,184
500	5	72,5	14,331	2250	22,5	326,25	36,082
550	5,5	79,75	11,65	2300	23	333,5	36,965
600	6	87	9,150	2350	23,5	340,75	37,834
650	6,5	94,25	6,805	2400	24	348	38,688
700	7	101,5	4,593	2450	24,5	355,25	39,529
750	7,5	108,75	2,498	2500	25	362,5	40,358
800	8	116	0,506	2550	25,5	369,75	41,173
850	8,5	123,25	1,393	2600	26	377	41,977
900	9	130,5	3,209	2650	26,5	384,25	42,769
950	9,5	137,75	4,951	2700	27	391,5	43,55
1000	10	145	6,624	2750	27,5	398,75	44,32
1050	10,5	152,25	8,235	2800	28	406	45,079
1100	11	159,5	9,790	2850	28,5	413,25	45,828
1150	11,5	166,75	11,291	2900	29	420,5	46,567
1200	12	174	12,745	2950	29,5	427,75	47,296
1250	12,5	181,25	14,153	3000	30	435	48,015
1300	13	188,5	15,52	3050	30,5	442,25	48,726
1350	13,5	195,75	16,847	3100	31	449,5	49,428
1400	14	203	18,138	3150	31,5	456,75	50,121
1450	14,5	210,25	19,395	3200	32	464	50,806
1500	15	217,5	20,619	3250	32,5	471,25	51,482
1550	15,5	224,75	21,813	3300	33	478,5	52,15
1600	16	232	22,978	3350	33,5	485,75	52,811
1650	16,5	239,25	24,116	3400	34	493	53,464
1700	17	246,5	25,229	3450	34,5	500,25	54,11
1750	17,5	253,75	26,317	3500	35	507,5	54,748
1800	18	261	27,382				

ANEXO II - ETIQUETA DE CAPACIDADE - LOCALIZAÇÃO NA UNID. CONDENSADORA

A etiqueta de capacidade das unidades condensadoras está localizada externamente conforme indicado nas figuras abaixo. Nesta etiqueta constam o modelo e o número de série das unidades, dados técnicos tais como: tensão, frequência, fase, capacidade, consumo/corrente (em refrigeração e em aquecimento), além do tipo e carga de refrigerante.

Unidade Condensadora 38C_VD



		OF. CODE
MODELO UNIDADE EXTERNA	SERIE	
MODELO UNIDADE INTERNA		
DEFINIÇÃO REFRIGERANTE, QUANTO		
CAPACIDADE REFRIGERANTE, kW		
QUANTO DE REFRIGERANTE PARA R410A	QUANTO DE PRESSÃO	R-32
PROTEÇÃO DAS BOMBAS/COMPRESSORES EXTERNOS (SE PRECISAR)	CONSUMO UNIDADE	
	QUANTO UNIDADE	
Ler o manual antes de usar		

ATENÇÃO

Para realizar o cálculo correto da carga de refrigerante adicional, referente a instalação do seu equipamento, veja o valor constante na Etiqueta de Capacidade da unidade condensadora e o procedimento no subitem 6.7 deste manual.



Utilize uma empresa credenciada do GRUPO MIDEA CARRIER ou técnico certificado através do Aplicativo Midea Play para instalação deste equipamento e tenha assegurada a garantia total constante nesse manual. Caso contrário ficará limitado à garantia legal de 90 dias. Consulte essas informações no Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC).

O GRUPO MIDEA CARRIER concede a você, a partir da data da Nota Fiscal de compra deste equipamento, os seguintes benefícios: **GARANTIA PELO PERÍODO DE 3 MESES**, garantia por lei, e estende por mais 33 meses, **TOTALIZANDO 36 MESES DE GARANTIA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE MATERIAL**, desde que o equipamento seja instalado por uma empresa credenciada ou técnico certificado através do Aplicativo Midea Play e operado de acordo com este manual do usuário e instalação, em condições normais de uso e serviço. Dentro deste período o equipamento terá assistência das empresas credenciadas pelo GRUPO MIDEA CARRIER sem ônus de peças e mão de obra para o primeiro proprietário, **DESDE QUE SEJA APRESENTADA A NOTA FISCAL**.

Não estão incluídos neste prazo de garantia adicional peças plásticas, filtros de ar, assim como problemas com equipamentos instalados em locais com alta concentração de compostos salinos, ácidos ou alcalinos. Tais casos estão cobertos com garantia de 90 dias e contar da data de compra do equipamento. Também não fazem parte desta garantia fluido refrigerante, óleo, nem componentes não fornecidos nos produtos, mas necessários para a instalação das unidades, e tampouco se aplica à própria montagem/interligação do sistema.

SITUAÇÕES NÃO COBERTAS PELA GARANTIA:

- Danos causados por movimentação incorreta e avarias de transporte.
- Manutenção das unidades, que inclui limpeza e substituição de filtros de ar.
- Despesas eventuais de transporte da unidade até a oficina.
- Despesas de locomoção do técnico para atendimento à domicílio quando o equipamento estiver fora do perímetro urbano da cidade sede da empresa credenciada pelo GRUPO MIDEA CARRIER.

PONTOS DE ATENÇÃO REFERENTES A INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO:

A garantia legal e/ou as garantias adicionais serão canceladas caso não tenham sido respeitadas as orientações disponíveis nesse manual no que tange a instalação e a manutenção, sendo assim, quando não respeitadas essas instruções:

1. Verificado se a capacidade do produto realmente atende as dimensões do ambiente a ser climatizado.
2. Verificado se a alimentação elétrica e o disjuntor atendem as demandas de carga do produto. É importante consultar um profissional capacitado e seguir a NBR-5410.
3. Observado o correto nivelamento das unidades para funcionamento devido destas.
4. Respeitados os limites de comprimento de linha e desnível entre as unidades interna e externa.
5. Realizado isolamento térmico nas tubulações.
6. Verificado se os cabos de interligação entre as unidades interna e externa não tenham emendas.
7. Observados os espaçamentos mínimos e de que não haja obstruções ao redor das unidades para garantir a correta circulação de ar.

PONTOS DE ATENÇÃO REFERENTES A INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO (cont.):

5. Verificado se o dreno da unidade interna não é menor que 19,05 mm (3/4 in), do contrário poderá comprometer a drenagem do produto e, desta maneira, implicando em possível gotejamento;
9. Realizado o procedimento de vácuo, fundamental para a durabilidade do equipamento, principalmente no que diz respeito a vida útil do compressor;
10. Utilizado Nitrogênio para efetuar procedimento de brasagem (caso haja necessidade);
11. Utilizada tubulação de cobre respeitando os diâmetros conforme a capacidade do equipamento.

Todas as informações acima são detalhadas na seção Manual de Instalação.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES:

1. A garantia legal ou adicionais não cobrem despesas relacionadas ao acesso ao produto, tais como necessidade de alteração da infraestrutura do local, contratação/aquisição de EPIs ou de equipamentos para acesso de manutenção tais como: plataformas, andaimes ou similares;
2. Se no atendimento em garantia o produto não apresentar os defeitos relatados pelo consumidor ou apresentar uso inadequado, assim sendo será cobrada taxa de visita técnica;
3. A garantia adicional do produto perderá a validade caso o defeito apresentado tenha sido ocasionado pela falta de manutenção preventiva e/ou realizada por empresa não credenciada do GRUPO MIDEA CARRIER ou por técnico não certificado através do Aplicativo Midea Play.

A GARANTIA ESTARÁ CANCELADA NOS SEGUINTE CASOS:

- Utilização de Itens e/ou peças de reposição não originais do GRUPO MIDEA CARRIER;
- Modificação das características originais de fábrica;
- Dados de identificação das unidades alterados ou rasurados;
- Unidades ligadas em rede com tensão diferente da especificada na etiqueta de identificação;
- Danos causados ao equipamento por incêndio, inundação, causas fortuitas ou inevitáveis;
- Unidades ligadas com comandos a distância não originais de fábrica;
- Qualquer instalação diversa das recomendadas na seção Manual de instalação.

Caso algum componente apresente defeito de fabricação durante o período de garantia estes serão, sempre que possível, reparados ou em último caso substituídos por igual ou equivalente. Fica este compromisso limitado apenas a reparos e substituições dos componentes defeituosos.

Quaisquer reparos ou componentes substituídos após a data em que se extingue esta Garantia serão cobrados integralmente do usuário.

O mau funcionamento ou paralisação do equipamento ou sistema, em hipótese alguma, onerará o GRUPO MIDEA CARRIER com eventuais perdas e danos dos proprietários ou usuários, limitando-se a responsabilidade do fabricante aos termos aqui expostos.

ESTA GARANTIA ANULA QUALQUER OUTRA ASSUMIDA POR TERCEIROS, NÃO ESTANDO NENHUMA FIRMA OU PESSOA HABILITADA A FAZER EXCEÇÕES OU ASSUMIR COMPROMISSO EM NOME DO GRUPO MIDEA CARRIER.

ESTA GARANTIA É VÁLIDA APENAS EM TERRITÓRIO BRASILEIRO.

Para sua tranquilidade, mantenha a Nota Fiscal de compra do equipamento junto a este certificado, pois ela é documento necessário para solicitação de serviços de garantia.

UMA EMPRESA DO GRUPO MIDEA CARRIER



**PRODUZIDO NO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS**



CONHEÇA A AMAZÔNIA

CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA

Av. Torquato Tapajós, 7937 Lotes 14 e 14B

Bairro Tarumã - Manaus - AM

CEP: 69.041-025

CNPJ: 04.222.931/0001-95

www.carriero brasil.com.br

 /carriero brasil

 /carriero brasil

 /carriero brasil

SAC CARRIER

4001.6707 - Capitais e Regiões Metropolitanas

0800.887.6707 - Demais Localidades



Energia

CONDICIONADOR DE AR



220
Volts

60 mil
Btu/h

Fluido
R-32

Fornecedor: SPRINGER CARRIER LTDA

Marca: CARRIER

Modelo: 42ZQVD60C5 / 38CCVD60515MC

Tipo: Refrigeração

Mais eficiente

Categoria



A

Menos eficiente

Consumo anual
de energia

2642,4

kWh/ano

Índice de Desempenho de
Resfriamento Sazonal

5,50

Wh/Wh

Modo
espera
6,0
W

Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro.



Segurança
Desempenho
N° de Registro
006659/2023



Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

11706791



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 15/2024

Teresina, 10 de setembro de 2024.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, viemos apresentar o Parecer relativo ao(s) item(ns) **124** do **Pregão Eletrônico nº 90008/2024**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrodomésticos, projetores, telas de projeção e contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de equipamentos e utensílios de cozinha industrial, com o objetivo de atender demandas dos Restaurantes Universitários e Residências Universitárias dos quatro campi da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM(NS): 124

A proposta apresentada pela empresa **Controle Serviço e Comercio de Informática ME** para este(s) item(ns) **124**, sob marca **Carrier**, modelo **42ZQVD60C5/38CCVD60515MC**, **apresenta-se** em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

JOSÉ ANTONIO RAMOS DA COSTA FILHO

Técnico em Edificações

Chefe de Divisão de Manutenção Predial e Mobiliário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CONTROLE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 10.592.584/0002-76

Data de Expedição: 26/07/2024 13:57:27

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023506787 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: PRAIA DO SUA

Logradouro: AVENIDA JOÃO BAPTISTA PARRA

Número: 633

Complemento: SALA 1401, EDIFÍCIO ENSEADA OFFICE

CEP: 29.052-123

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CONTROLE INFORMATICA LTDA
10.592.584/0001-95

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.TM1Y.UJ99.JEMK.UBSR.2WUU**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, a pedido de CONTROLE INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 10592584000195, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 26/07/2024 ÀS 14:00:46

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle: COSI.2024.0726.0570.G4DS.M8FX

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa. Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo
Brasília - DF
Horário de Atendimento 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDF04 - STARH - 26/07/2024 14:00:46 - RHCOSIST01 (168.181.15.245)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000952644

Identificação do Requerente: CNPJ N° 10.592.584/0002-76

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/07/2024**, válida até **22/10/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/07/2024.

Autenticação eletrônica: **0004.A83A.C540.A38B**





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 11/09/2024 - 11:54h

CNPJ: **10592584000276**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 10/11/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **11/09/2024 às 11:44** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

86aea323-905b-4633-bb79-c6c00b424fe5

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONTROLE SERVIÇOS INFORMATICA EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.592.584/0001-95
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONTROLE SERVIÇOS INFORMATICA EIRELI
NIRE	
CNPJ	10.592.584/0001-95
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/01/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	310

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONTROLE SERVIÇOS INFORMATICA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	310
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.56.AF.1C.32.9B.C4.03.0F.4E.79.43.F8.72.08.C0.D2.A8.49.17-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONTROLE SERVIÇOS INFORMATICA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.592.584/0001-95
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.131.106,85	R\$ 99.950,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.131.106,85	R\$ 99.950,00
DISPONÍVEL		R\$ 322.653,58	R\$ 92.672,00
CAIXA		R\$ 315.814,10	R\$ 85.832,52
CAIXA GERAL		R\$ 315.814,10	R\$ 85.832,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO AG 2962 CC: 0010081-1		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 6.838,48	R\$ 6.838,48
APLIC. BANCO BRADESCO		R\$ 6.838,48	R\$ 6.838,48
CLIENTES		R\$ 5.928,00	R\$ 5.928,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.928,00	R\$ 5.928,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 5.928,00	R\$ 5.928,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 802.525,27	R\$ 1.350,00
CREDITOS C/ SOCIOS		R\$ 802.525,27	R\$ 1.350,00
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 802.525,27	R\$ 1.350,00
PASSIVO		R\$ 1.131.106,85	R\$ 99.950,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 150,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 150,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 150,00
ADVANCE BRASIL ASS. E CONS. CONTABIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.131.106,85	R\$ 99.800,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
RESERVAS		R\$ 1.031.306,85	R\$ 1.350,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.031.306,85	R\$ 1.350,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 1.031.306,85	R\$ 1.350,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.350,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.350,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (1.350,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.56.AF.1C.32.9B.C4.03.0F.4E.79.43.F8.72.08.C0.D2.A8.49.17-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CONTROLE SERVIÇOS INFORMATICA EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **10.592.584/0001-95**

Número de Ordem do Livro: **14**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) = RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) = LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.350,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.350,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.350,00)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.350,00)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (1.350,00)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.350,00)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.350,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.350,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.56.AF.1C.32.9B.C4.03.0F.4E.79.43.F8.72.08.C0.D2.A8.49.17-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 10.592.584/0001-95	
NOME EMPRESARIAL CONTROLE SERVIÇOS INFORMATICA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Balancete Diário	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E5.56.AF.1C.32.9B.C4.03.0F.4E.79.43.F8.72.08.C0.D2.A8.49.17	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	37367900153	SANDRO ALEX DE SOUSA:37367900153	812387138533146091 7	01/03/2024 a 01/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04120401000136	ADVANCE BRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL:04120401000136	720448066634263036 9	19/09/2023 a 18/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E5.56.AF.1C.32.9B.C4.03.0F.4E.79.43.
F8.72.08.C0.D2.A8.49.17-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/06/2024 às 15:40:00

D1.DB.9D.37.8D.9C.BF.A
B
05.55.FF.7E.F5.DA.56.11

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600398181

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Nº FCN/REMP



DFE2400154214

BRASILIA

Local

30 Julho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2578572 em 31/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFE2400154214 - 26/07/2024. Autenticação: 7FCA49448F317646B09C7FD46F3F29ECEE42C2B8. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.100-7 e o código de segurança HkUG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

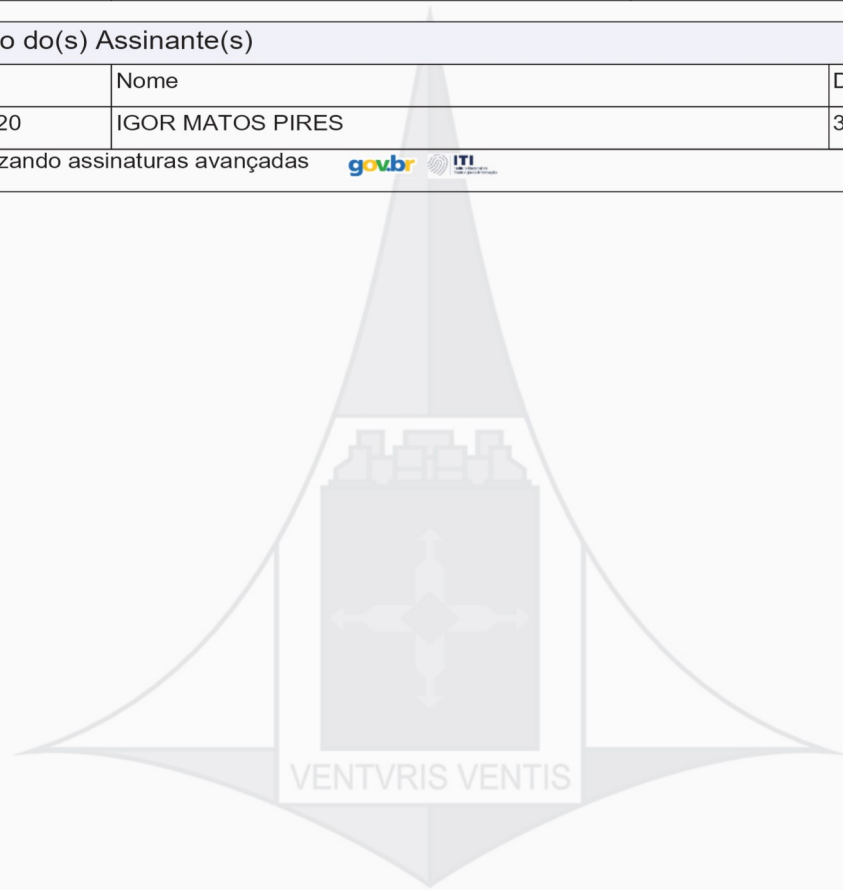
Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/104.100-7	DFE2400154214	26/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.785.771-20	IGOR MATOS PIRES	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2578572 em 31/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFE2400154214 - 26/07/2024. Autenticação: 7FCA49448F317646B09C7FD46F3F29ECEE42C2B8. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.100-7 e o código de segurança HkUG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/13

BALANÇO PATROMONIAL - Em reais (R\$)

NIRE: 53600398181

Entidade:	CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.592.584/0001-95
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.131.106,85	R\$ 99.950,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.131.106,85	R\$ 99.950,00
DISPONÍVEL		R\$ 322.653,58	R\$ 92.672,00
CAIXA		R\$ 315.814,10	R\$ 85.832,52
CAIXA GERAL		R\$ 315.814,10	R\$ 85.832,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO AG 2962 CC: 0010081-1		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 6.838,48	R\$ 6.838,48
APLIC. BANCO BRADESCO		R\$ 6.838,48	R\$ 6.838,48
CLIENTES		R\$ 5.928,00	R\$ 5.928,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.928,00	R\$ 5.928,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 5.928,00	R\$ 5.928,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 802.525,27	R\$ 1.350,00
CREDITOS C/ SOCIOS		R\$ 802.525,27	R\$ 1.350,00
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 802.525,27	R\$ 1.350,00
PASSIVO		R\$ 1.131.106,85	R\$ 99.950,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 150,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 150,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 150,00
ADVANCE BRASIL ASS. E CONS. CONTABIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.131.106,85	R\$ 99.800,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
RESERVAS		R\$ 1.031.306,85	R\$ 1.350,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.031.306,85	R\$ 1.350,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 1.031.306,85	R\$ 1.350,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.350,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.350,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (1.350,00)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Igor Matos Pires - Administrador

ADVANCE Brasil Assessoria Contábil S/S Ltda
Sandro Alex de Sousa - CPF: 373.679.001-53
Contador CRC/DF 8942/0-5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2578572 em 31/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFE2400154214 - 26/07/2024. Autenticação: 7FCA49448F317646B09C7FD46F3F29ECEE42C2B8. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.100-7 e o código de segurança HkUG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - Em reais (R\$)

NIRE: 53600398181

Entidade:	CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.592.584/0001-95
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) = RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) = LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.350,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.350,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.350,00)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.350,00)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (1.350,00)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.350,00)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.350,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.350,00)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Igor Matos Pires - Administrador

ADVANCE Brasil Assessoria Contábil Ltda
Sandro Alex de Sousa-Contador CRC/DF 8942/0 - 5
CPF: 373.679.001-53



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2578572 em 31/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFE2400154214 - 26/07/2024. Autenticação: 7FCA49448F317646B09C7FD46F3F29ECEE42C2B8. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.100-7 e o código de segurança HkUG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Fabianne Raissa da Fonseca
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em reais (R\$)

	Capital Social	Reserva de Lucros	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2020	99.800,00	1.031.306,85	1.131.106,85
Lucro ou Prejuízo exercício de 2021	-	-	-
Lucros distribuídos em 2021	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	99.800,00	1.031.306,85	1.131.106,85
Prejuízo do exercício de 2022	-	(1.350,00)	(1.350,00)
Lucros distribuídos em 2022	-	(1.029.956,85)	(1.029.956,85)
Saldos em 31 de outubro de 2023	99.800,00	-	99.800,00

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Igor Matos Pires - Administrador

ADVANCE Brasil Assessoria Contábil S/S Ltda
Sandro Alex de Sousa-Contador CRC/DF 8942/0 - 5
CPF: 373.679.001-53



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2578572 em 31/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFE2400154214 - 26/07/2024. Autenticação: 7FCA49448F317646B09C7FD46F3F29ECEE42C2B8. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.100-7 e o código de segurança HkUG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/13

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

Em reais (R\$)

	2022	2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (prejuízo) líquido do Exercício	(1.350,00)	-
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	-	-
Variações nos ativos e passivos	(1.350,00)	-
Contas a Receber - Clientes	-	-
Outros contas a receber	801.175,27	-
Fornecedores	150,00	-
Obrigações com Pessoal	-	-
Obrigações Tributárias	-	-
Outras contas a pagar	-	-
Disponibilidades líquidas operacionais geradas	799.975,27	-
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Acréscimos no Imobilizado	-	-
Acréscimos no Investimento	-	-
Fluxo de caixa das Atividades de Financiamentos		
Distribuição de Lucros	(1.029.956,85)	-
Empréstimos e financiamentos	-	-
	(1.029.956,85)	-
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	(229.981,58)	-
Caixa e Equivalente a Caixa no Início ao Exercício	322.653,58	-
Caixa e Equivalente a Caixa no Fim do Exercício	92.672,00	-
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(229.981,58)	-

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Igor Matos Pires - Administrador

ADVANCE Brasil Assessoria Contábil S/S Ltda.
Sandro Alex de Sousa - Contador CRC/DF 8942/O - 5
CPF: 373.679.001-53



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2578572 em 31/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFE2400154214 - 26/07/2024. Autenticação: 7FCA49448F317646B09C7FD46F3F29ECEE42C2B8. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.100-7 e o código de segurança HkUG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/13

ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022					RESULTADO
PL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	99.950,00	150,00	-	= 99.800,00
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL:	LUCRO LÍQUIDO		-1.350,00		= -0,01
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		99.800,00		
ILC - ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE:	ATIVO CIRCULANTE		99.950,00		= 666,33
	PASSIVO CIRCULANTE		150,00		
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:	ATIVO CIRCULANTE+REALIZ A L. PRAZO	99.950,00	+	-	= 666,33
	PASSIVO CIRC.+ EXIGÍVEL A L. PRAZO	150,00	+	-	
ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA:	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	99.950,00	-	-	= 666,33
	PASSIVO CIRCULANTE		150,00		
IE = ÍNDICE DE ENDEVIDAMENTO:	PASSIVO CIRC+EXIGÍVEL A L. PRAZO	150,00	+	-	= 0,00
	ATIVO TOTAL		99.950,00		
ENDEVIDAMENTO DE CURTO PRAZO:	PASSIVO CIRCULANTE		150,00		= 0,00
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		99.800,00		
ENDEVIDAMENTO GERAL SOBRE PL:	PASSIVO CIRC+EXIGÍVEL A L. PRAZO	150,00	+	-	= 0,00
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		99.800,00		
SG - SOLVÊNCIA GERAL:	ATIVO TOTAL		99.950,00		= 666,33
	PASSIVO CIRC+EXIGÍVEL A L. PRAZO	150,00		-	
MOL - MARGEM OPERAC LÍQUIDA:	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		-1.350,00		= 0,00
	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		0		
MF - MARGEM FINAL:	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-1.350,00		= 0,00
	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		0		
RSA - RETORNO SOBRE ATIVO:	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-1.350,00		= -1,35
	ATIVO TOTAL		99.950,00		
GRAU DE IMOBILIZAÇÃO:	INVESTIMENTO + IMOB + INTANGÍVEL		0		= 0,00
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		99.800,00		
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:	ATIVO CIRCULANTE-PASSIVO CIRCULANTE	99.950	-	150	= 99.800

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2022.

CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
 Igor Matos Pires - Administrador

ADVANCE Brasil Assessoria Contábil S/S Ltda.
 Sandro Alex de Sousa - Contador CRC/DF 8942/O - 5
 CPF: 373.679.001-53



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 2578572 em 31/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFE2400154214 - 26/07/2024. Autenticação: 7FCA49448F317646B09C7FD46F3F29ECEE42C2B8. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.100-7 e o código de segurança HkUG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/13

CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 10.592.584/0001-95 NIRE: 53600398181

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022 - Em Reais

1. Contexto operacional

A **CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**, com sede à SHA Conjunto 05, Chácara 130, Lote 10, Águas Claras - Arniquireas – Brasília/DF, CEP: 71.995-605, Brasil, tem como objetivo principal a prestação de serviços de informática e administrativo de escritório.

2. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as normas introduzidas pelos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.1. Reconhecimento de receitas

As receitas de prestação de serviços são reconhecidas quando da transferência (entrega) dos relatórios e serviços aos clientes e seus respectivos riscos a terceiros pelos seus valores brutos, deduzidas dos descontos e impostos sobre vendas.

2.2. Uso de estimativas

As demonstrações financeiras são elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente estas estimativas e suas premissas.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

2.4. Contas a receber

São apresentadas aos valores presente e de realização. É constituída a provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos, cuja recuperação é considerada duvidosa.

2.5. Imobilizado

Quando aplicável, é registrado pelo custo de aquisição. As depreciações são computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício de acordo com as taxas de depreciação atribuídas conforme legislação vigente.

2.6. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, quando necessário, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita. A



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2578572 em 31/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFE2400154214 - 26/07/2024. Autenticação: 7FCA49448F317646B09C7FD46F3F29ECEE42C2B8. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.100-7 e o código de segurança HkUG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/13

CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 10.592.584/0001-95 NIRE: 53600398181

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022 - Em Reais

Sociedade avalia, periodicamente, o efeito deste procedimento e nas demonstrações financeiras de 2022 não transacionou operações que se qualificassem a serem ajustadas.

2.7. Avaliação do valor recuperável de ativos

A Administração revisa, anualmente, o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

2.8. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos-futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.9. Impostos e Contribuições Federais e municipais

O Impostos são calculados com base na tabela de alíquotas unificadas do Simples Nacional.

2.10. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

2.11. Instrumentos financeiros e derivativos

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão (quando aplicável). Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

3. Patrimônio líquido

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social era representado por 99.800 quotas ao valor nominal de R\$1 por quota, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

	Quotas	R\$	%
Igor Matos Pires	99.800	99.800,00	100



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2578572 em 31/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFE2400154214 - 26/07/2024. Autenticação: 7FCA49448F317646B09C7FD46F3F29ECEE42C2B8. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.100-7 e o código de segurança HkUG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/13

CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 10.592.584/0001-95 NIRE: 53600398181

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022 - Em Reais

4. Seguros

A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes, considerados pela Administração, como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

5. Instrumentos financeiros

A Sociedade não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos. O principal instrumento financeiro ativo em 31 de dezembro de 2022 está relacionado com o caixa e equivalentes de caixa.

Risco de crédito

A Sociedade não possui concentração de risco de crédito de clientes, haja vista que a Sociedade somente realiza operações em instituições com baixo risco avaliadas por agências independentes de classificação.

Risco de liquidez

A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. Desta forma, a Sociedade sempre aplica seu recursos com vencimento em curto prazo (ou similares) e com liquidez imediata.

Gestão de risco de capital

Os objetivos da Sociedade ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus quotistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2022.

CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA
Igor Matos Pires

ADVANCE BRASIL Assessoria e Consultoria Contábil S/S Ltda.
Sandro Alex de Sousa - Contador CRC/DF 8.942/0-5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2578572 em 31/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFE2400154214 - 26/07/2024. Autenticação: 7FCA49448F317646B09C7FD46F3F29ECEE42C2B8. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.100-7 e o código de segurança HkUG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/13






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

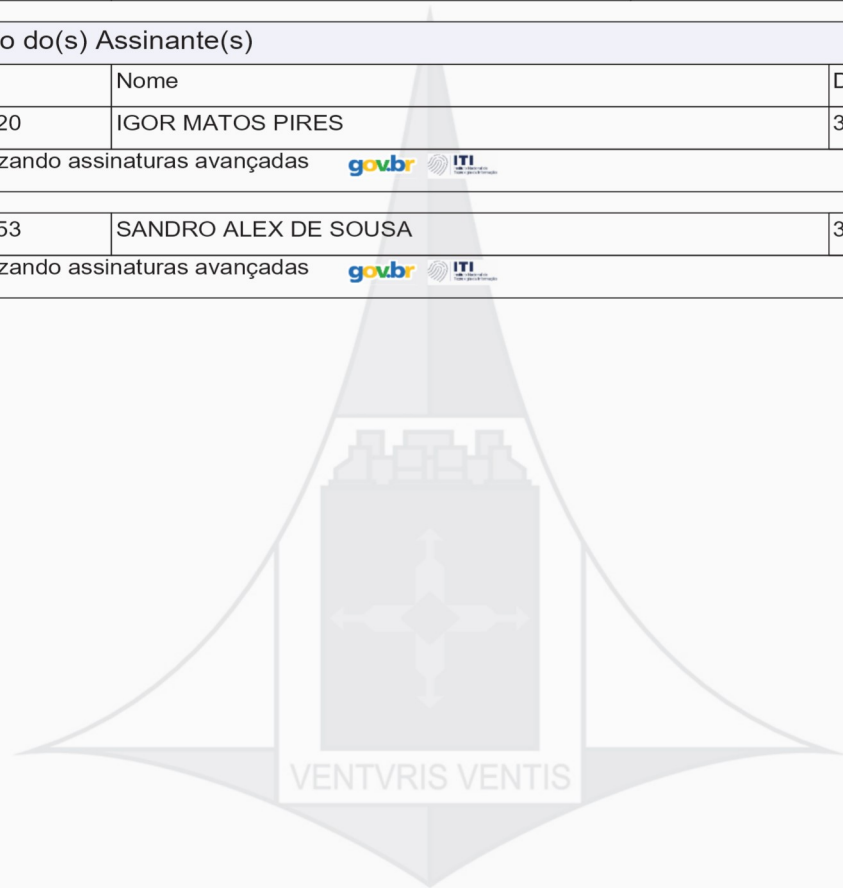
Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/104.100-7	DFE2400154214	26/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.785.771-20	IGOR MATOS PIRES	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
373.679.001-53	SANDRO ALEX DE SOUSA	30/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2578572 em 31/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFE2400154214 - 26/07/2024. Autenticação: 7FCA49448F317646B09C7FD46F3F29ECEE42C2B8. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.100-7 e o código de segurança HkUG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, de CNPJ 10.592.584/0001-95 e protocolado sob o número 24/104.100-7 em 26/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2578572, em 31/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.785.771-20	IGOR MATOS PIRES	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.785.771-20	IGOR MATOS PIRES	31/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
373.679.001-53	SANDRO ALEX DE SOUSA	30/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/07/2024



Documento assinado eletronicamente por FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 31/07/2024, às 12:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](#) informando o número do protocolo 24/104.100-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2578572 em 31/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFE2400154214 - 26/07/2024. Autenticação: 7FCA49448F317646B09C7FD46F3F29ECEE42C2B8. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.100-7 e o código de segurança HkUG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/13



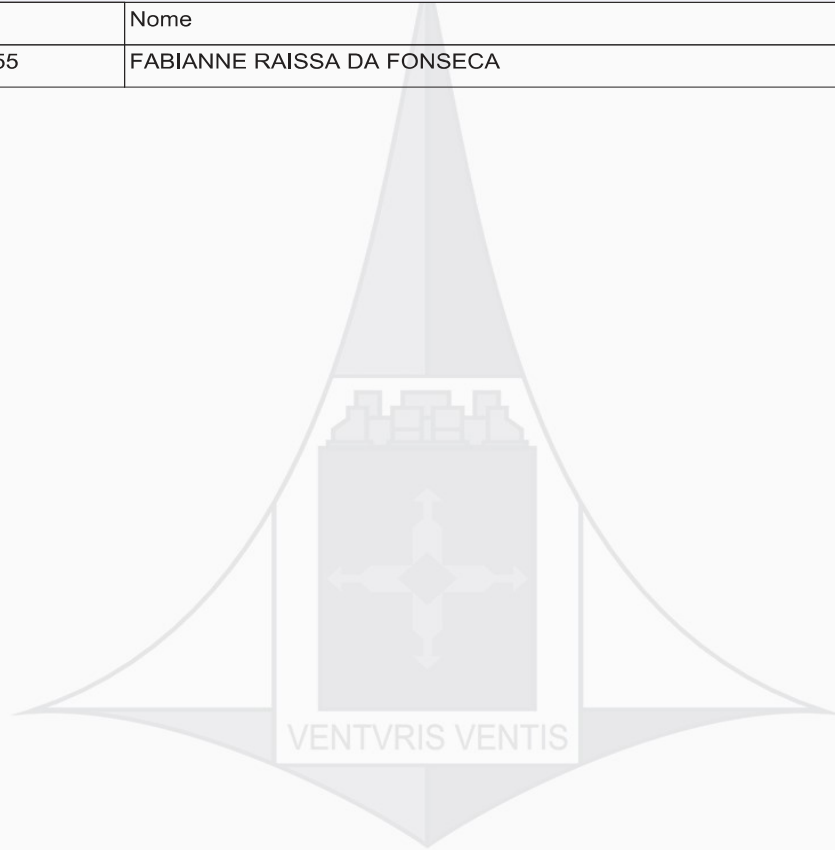
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, quarta-feira, 31 de julho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2578572 em 31/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFE2400154214 - 26/07/2024. Autenticação: 7FCA49448F317646B09C7FD46F3F29ECEE42C2B8. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/104.100-7 e o código de segurança HkUG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/13



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SANDRO ALEX DE SOUSA
REGISTRO.....	: DF-008942/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR(A)
CPF.....	: ***.679.001-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 02/08/2024 as 09:50:07.

Válido até: 31/10/2024.

Código de Controle: 962291.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONTROLE SERVIÇOS INFORMATICA EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.592.584/0001-95
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONTROLE SERVIÇOS INFORMATICA EIRELI
NIRE	
CNPJ	10.592.584/0001-95
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/01/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	422

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONTROLE SERVIÇOS INFORMATICA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	422
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.E6.F8.72.43.B2.1E.28.AD.A5.E4.90.00.8D.8D.34.FC.FA.B9.B1-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CONTROLE SERVIÇOS INFORMATICA EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.592.584/0001-95
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 99.950,00	R\$ 98.298,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 99.950,00	R\$ 98.298,55
DISPONÍVEL		R\$ 92.672,00	R\$ 91.020,55
CAIXA		R\$ 85.832,52	R\$ 84.181,07
CAIXA GERAL		R\$ 85.832,52	R\$ 84.181,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO AG 2962 CC: 0010081-1		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 6.838,48	R\$ 6.838,48
APLIC. BANCO BRADESCO		R\$ 6.838,48	R\$ 6.838,48
CLIENTES		R\$ 5.928,00	R\$ 5.928,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.928,00	R\$ 5.928,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 5.928,00	R\$ 5.928,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
CREDITOS C/ SOCIOS		R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
PASSIVO		R\$ 99.950,00	R\$ 98.298,55
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 150,00	R\$ 150,00
FORNECEDORES		R\$ 150,00	R\$ 150,00
FORNECEDORES		R\$ 150,00	R\$ 150,00
ADVANCE BRASIL ASS. E CONS. CONTABIL LTDA		R\$ 150,00	R\$ 150,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 99.800,00	R\$ 98.148,55
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
RESERVAS		R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.651,45)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.651,45)
(-) (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.651,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.E6.F8.72.43.B2.1E.28.AD.A5.E4.90.00.8D.8D.34.FC.FA.B9.B1-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CONTROLE SERVIÇOS INFORMÁTICA EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **10.592.584/0001-95**

Número de Ordem do Livro: **15**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) = RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) = LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.650,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.650,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.650,00)
(-) (+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1,45)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (1,45)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.651,45)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IRE CSLL		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.651,45)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.651,45)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.651,45)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.651,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.E6.F8.72.43.B2.1E.28.AD.A5.E4.90.00.8D.8D.34.FC.FA.B9.B1-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 10.592.584/0001-95	
NOME EMPRESARIAL CONTROLE SERVIÇOS INFORMATICA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Balancete Diário	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 42.E6.F8.72.43.B2.1E.28.AD.A5.E4.90.00.8D.8D.34.FC.FA.B9.B1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	37367900153	SANDRO ALEX DE SOUSA:37367900153	812387138533146091 7	01/03/2024 a 01/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04120401000136	ADVANCE BRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL:04120401000136	720448066634263036 9	19/09/2023 a 18/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

42.E6.F8.72.43.B2.1E.28.AD.A5.E4.90.
00.8D.8D.34.FC.FA.B9.B1-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/06/2024 às 15:45:57

58.D3.75.9A.F4.47.2A.06
14.82.AA.35.BF.80.61.CA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600398181

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Nº FCN/REMP



DFE2400158142

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

1 Agosto 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2579476 em 01/08/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFE2400158142 - 01/08/2024. Autenticação: CECB974EC840673F7E2FBDD743F542D01ACA72E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/106.438-4 e o código de segurança dCi8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

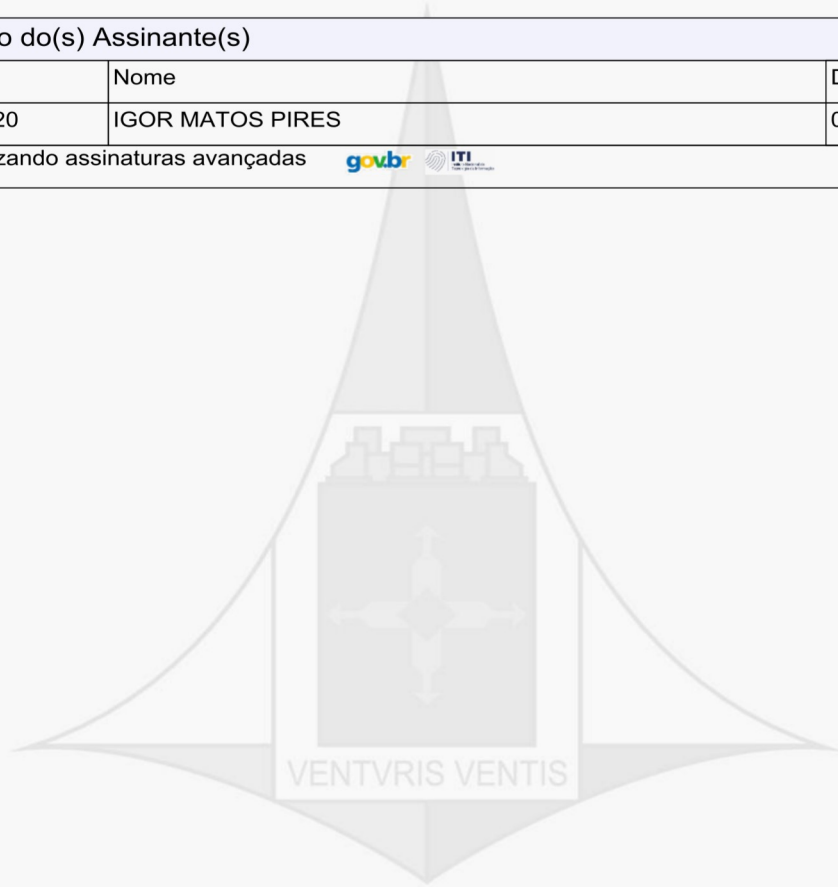
Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/106.438-4	DFE2400158142	01/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.785.771-20	IGOR MATOS PIRES	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2579476 em 01/08/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFE2400158142 - 01/08/2024. Autenticação: CECB974EC840673F7E2FBDD743F542D01ACA72E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/106.438-4 e o código de segurança dCi8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

BALANÇO PATROMONIAL - Em reais (R\$)

NIRE: 53600398181

Entidade:	CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.592.584/0001-95
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 99.950,00	R\$ 98.298,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 99.950,00	R\$ 98.298,55
DISPONÍVEL		R\$ 92.672,00	R\$ 91.020,55
CAIXA		R\$ 85.832,52	R\$ 84.181,07
CAIXA GERAL		R\$ 85.832,52	R\$ 84.181,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO AG 2962 CC: 0010081-1		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 6.838,48	R\$ 6.838,48
APLIC. BANCO BRADESCO		R\$ 6.838,48	R\$ 6.838,48
CLIENTES		R\$ 5.928,00	R\$ 5.928,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.928,00	R\$ 5.928,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 5.928,00	R\$ 5.928,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
CREDITOS C/ SOCIOS		R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
PASSIVO		R\$ 99.950,00	R\$ 98.298,55
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 150,00	R\$ 150,00
FORNECEDORES		R\$ 150,00	R\$ 150,00
FORNECEDORES		R\$ 150,00	R\$ 150,00
ADVANCE BRASIL ASS. E CONS. CONTÁBIL LTDA		R\$ 150,00	R\$ 150,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 99.800,00	R\$ 98.148,55
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
RESERVAS		R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.651,45)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.651,45)
(-) (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.651,45)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Controle Serviços e Comércio de Informática Ltda.
Igor Matos Pires – Administrador

ADVANCE Brasil Assessoria Contábil S/S Ltda
Sandro Alex de Sousa – CPF: 373.679.001-53
Contador CRC/DF 8942/O-5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2579476 em 01/08/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFE2400158142 - 01/08/2024. Autenticação: CECB974EC840673F7E2FBDD743F542D01ACA72E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/106.438-4 e o código de segurança dCi8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/13

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - Em reais (R\$)

NIRE: 53600398181

Entidade:	CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.592.584/0001-95
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) = RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) = LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.650,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.650,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.650,00)
(-) (+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1,45)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (1,45)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.651,45)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.651,45)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.651,45)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.651,45)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.651,45)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Igo Igor Matos Pires – Administrador

ADVANCE Brasil Assessoria Contábil Ltda
Sandro Alex de Sousa – Contador CRC/DF 8942/O – 5
CPF: 373.679.001-53



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2579476 em 01/08/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFE2400158142 - 01/08/2024. Autenticação: CECB974EC840673F7E2FBDD743F542D01ACA72E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/106.438-4 e o código de segurança dCi8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/13

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em reais (R\$)

	Capital Social	Reserva de de Lucros	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	99.800,00	1.031.306,85	1.131.106,85
Prejuízo do exercício de 2022	-	(1.350,00)	(1.350,00)
Lucros distribuídos em 2022	-	(1.029.956,85)	(1.029.956,85)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	99.800,00	-	99.800,00
Prejuízo do exercício de 2023	-	(1.651,45)	(1.651,45)
Lucros distribuídos em 2023	-	-	-
Saldos em 31 de outubro de 2023	99.800,00	(1.651,45)	98.148,55


As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Igor Matos Pires - Administrador

ADVANCE Brasil Assessoria Contábil S/S Ltda
Sandro Alex de Sousa-Contador CRC/DF 8942/0-5
CPF: 373.679.001-53



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2579476 em 01/08/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFE2400158142 - 01/08/2024. Autenticação: CECB974EC840673F7E2FBDD743F542D01ACA72E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/106.438-4 e o código de segurança dCi8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

NIRE: 53600398181

CNPJ : 10.592.584/0001-95

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

Em reais (R\$)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	2022
Lucro (prejuízo) líquido do Exercício	(1.651,45)	(1.350,00)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	-	-
Variações nos ativos e passivos	(1.651,45)	(1.350,00)
Contas a Receber - Clientes	-	-
Outros contas a receber	-	801.175,27
Fornecedores	-	150,00
Obrigações com Pessoal	-	-
Obrigações Tributárias	-	-
Outras contas a pagar	-	-
Disponibilidades líquidas operacionais geradas	(1.651,45)	799.975,27
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Acréscimos no Imobilizado	-	-
Acréscimos no Investimento	-	-
Fluxo de caixa das Atividades de Financiamentos		
Distribuição de Lucros	-	(1.029.956,85)
Empréstimos e financiamentos	-	-
	-	(1.029.956,85)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	(1.651,45)	(229.981,58)
Caixa e Equivalente a Caixa no Início do Exercício	92.672,00	322.653,58
Caixa e Equivalente a Caixa no Fim do Exercício	91.020,55	92.672,00
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(1.651,45)	(229.981,58)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Igor Matos Pires - Administrador

ADVANCE Brasil Assessoria Contábil S/S Ltda

Sandro Alex de Sousa - Contador CRC/DF 8942/0-5

CPF: 373.679.001-53



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2579476 em 01/08/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFE2400158142 - 01/08/2024. Autenticação: CECB974EC840673F7E2FBDD743F542D01ACA72E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/106.438-4 e o código de segurança dCi8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/13

CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ : 10.592.584/0001-95

NIRE: 53600398181

ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RESULTADO

PL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	98.298,55	150,00	-	=	98.148,55
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL:	LUCRO LÍQUIDO		-1.651,45		=	-0,02
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		98.148,55			
ILC - ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE:	ATIVO CIRCULANTE		98.298,55		=	655,32
	PASSIVO CIRCULANTE		150,00			
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:	ATIVO CIRCULANTE+REALIZ A L. PRAZO	98.298,55	+	-	=	655,32
	PASSIVO CIRC.+ EXIGÍVEL A L. PRAZO	150	+	-		
ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA:	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	98.298,55	-	-	=	655,32
	PASSIVO CIRCULANTE		150,00			
IE = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO:	PASSIVO CIRC+EXIGÍVEL A L. PRAZO	150,00	+	-	=	0,00
	ATIVO TOTAL		98.298,55			
ENDEVIDAMENTO DE CURTO PRAZO:	PASSIVO CIRCULANTE		150,00		=	0,00
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		98.148,55			
ENDIVIDAMENTO GERAL SOBRE PL:	PASSIVO CIRC+EXIGÍVEL A L. PRAZO	150,00	+	-	=	0,00
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		98.148,55			
SG - SOLVÊNCIA GERAL:	ATIVO TOTAL		98.298,55		=	655,32
	PASSIVO CIRC+EXIGÍVEL A L. PRAZO	150,00		-		
MOL - MARGEM OPERAC LÍQUIDA:	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		-1.651,45		=	0,00
	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		0			
MF - MARGEM FINAL:	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-1.651,45		=	0,00
	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		0			
RSA - RETORNO SOBRE ATIVO:	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-1.651,45		=	-1,68
	ATIVO TOTAL		98.298,55			
GRAU DE IMOBILIZAÇÃO:	INVESTIMENTO + IMOB + INTANGÍVEL		0		=	0,00
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		98.148,55			
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:	ATIVO CIRCULANTE-PASSIVO CIRCULANTE	98.299	-	150	=	98.149

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2023.

CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Igor Matos Pires – Administrador

ADVANCE Brasil Assessoria Contábil S/S Ltda.

Sandro Alex de Sousa - Contador CRC/DF 8942/O - 5
CPF: 373.679.001-53



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2579476 em 01/08/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFE2400158142 - 01/08/2024. Autenticação: CECB974EC840673F7E2FBDD743F542D01ACA72E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/106.438-4 e o código de segurança dCi8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/13

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 - Em Reais

1. Contexto operacional

A **CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**, com sede à SHA Conjunto 05, Chácara 130, Lote 10, Águas Claras - Arniquireas – Brasília/DF, CEP: 71.995-605, Brasil, tem como objetivo principal a prestação de serviços de informática e administrativo de escritório.

2. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as normas introduzidas pelos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.1. Reconhecimento de receitas

As receitas de prestação de serviços são reconhecidas quando da transferência (entrega) dos relatórios e serviços aos clientes e seus respectivos riscos a terceiros pelos seus valores brutos, deduzidas dos descontos e impostos sobre vendas.

2.2. Uso de estimativas

As demonstrações financeiras são elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente estas estimativas e suas premissas.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

2.4. Contas a receber

São apresentadas aos valores presente e de realização. É constituída a provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos, cuja recuperação é considerada duvidosa.

2.5. Imobilizado

Quando aplicável, é registrado pelo custo de aquisição. As depreciações são computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício de acordo com as taxas de depreciação atribuídas conforme legislação vigente.

2.6. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, quando necessário, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita. A



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2579476 em 01/08/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFE2400158142 - 01/08/2024. Autenticação: CECB974EC840673F7E2FBDD743F542D01ACA72E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/106.438-4 e o código de segurança dCi8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/13

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 - Em Reais

Sociedade avalia, periodicamente, o efeito deste procedimento e nas demonstrações financeiras de 2023 não transacionou operações que se qualificassem a serem ajustadas.

2.7. Avaliação do valor recuperável de ativos

A Administração revisa, anualmente, o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

2.8. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos-futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.9. Impostos e Contribuições Federais e municipais

O Impostos são calculados com base na tabela de alíquotas unificadas do Simples Nacional.

2.10. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

2.11. Instrumentos financeiros e derivativos

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão (quando aplicável). Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

3. Patrimônio líquido

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social era representado por 99.800 quotas ao valor nominal de R\$1 por quota, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

	Quotas	R\$	%
Igor Matos Pires	99.800	99.800,00	100



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2579476 em 01/08/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFE2400158142 - 01/08/2024. Autenticação: CECB974EC840673F7E2FBDD743F542D01ACA72E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/106.438-4 e o código de segurança dCi8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 - Em Reais

4. Seguros

A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes, considerados pela Administração, como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

5. Instrumentos financeiros

A Sociedade não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos. O principal instrumento financeiro ativo em 31 de dezembro de 2022 está relacionado com o caixa e equivalentes de caixa.

Risco de crédito

A Sociedade não possui concentração de risco de crédito de clientes, haja vista que a Sociedade somente realiza operações em instituições com baixo risco avaliadas por agências independentes de classificação.

Risco de liquidez

A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. Desta forma, a Sociedade sempre aplica seu recursos com vencimento em curto prazo (ou similares) e com liquidez imediata.

Gestão de risco de capital

Os objetivos da Sociedade ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus quotistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

Brasília-DF., 31 de dezembro de 2023.

Controle Serviços e Comércio de Informática Ltda.
Igor Matos Pires – Administrador

ADVANCE BRASIL Assessoria e Consultoria Contábil S/S Ltda.
Sandro Alex de Sousa - Contador CRC/DF 8.942/0-5









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

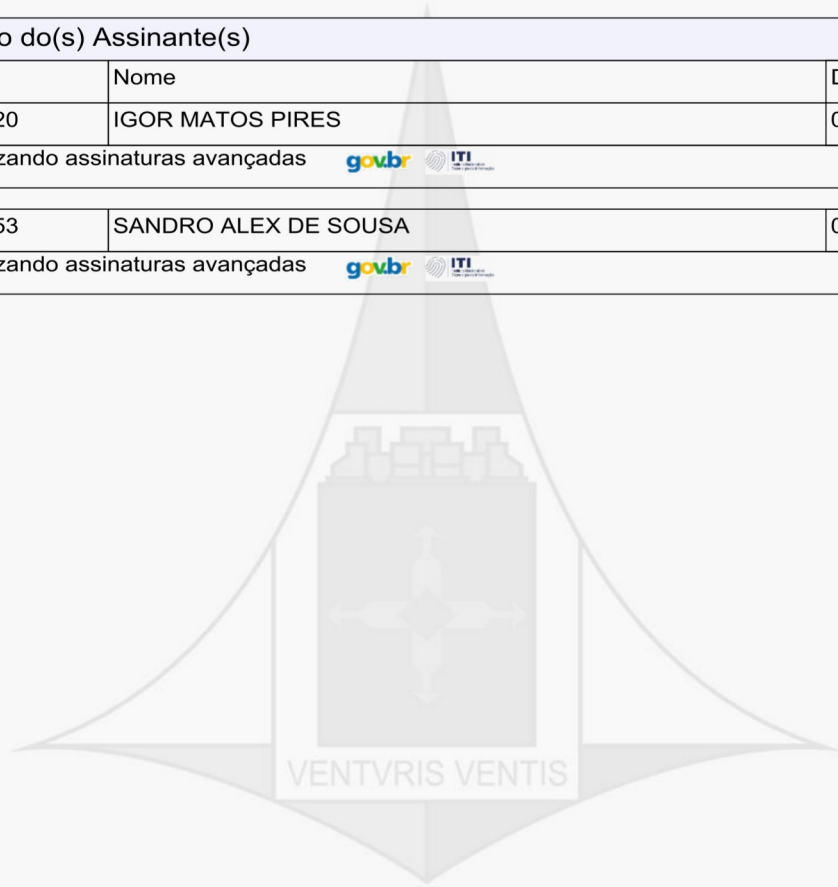
Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/106.438-4	DFE2400158142	01/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.785.771-20	IGOR MATOS PIRES	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
373.679.001-53	SANDRO ALEX DE SOUSA	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2579476 em 01/08/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFE2400158142 - 01/08/2024. Autenticação: CECB974EC840673F7E2FBDD743F542D01ACA72E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/106.438-4 e o código de segurança dCi8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, de CNPJ 10.592.584/0001-95 e protocolado sob o número 24/106.438-4 em 01/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2579476, em 01/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador NAIARA MENDES PINHEIRO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.785.771-20	IGOR MATOS PIRES	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.785.771-20	IGOR MATOS PIRES	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
373.679.001-53	SANDRO ALEX DE SOUSA	01/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/08/2024



Documento assinado eletronicamente por NAIARA MENDES PINHEIRO, Servidor(a) Público(a), em 01/08/2024, às 15:00.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](#) informando o número do protocolo 24/106.438-4.





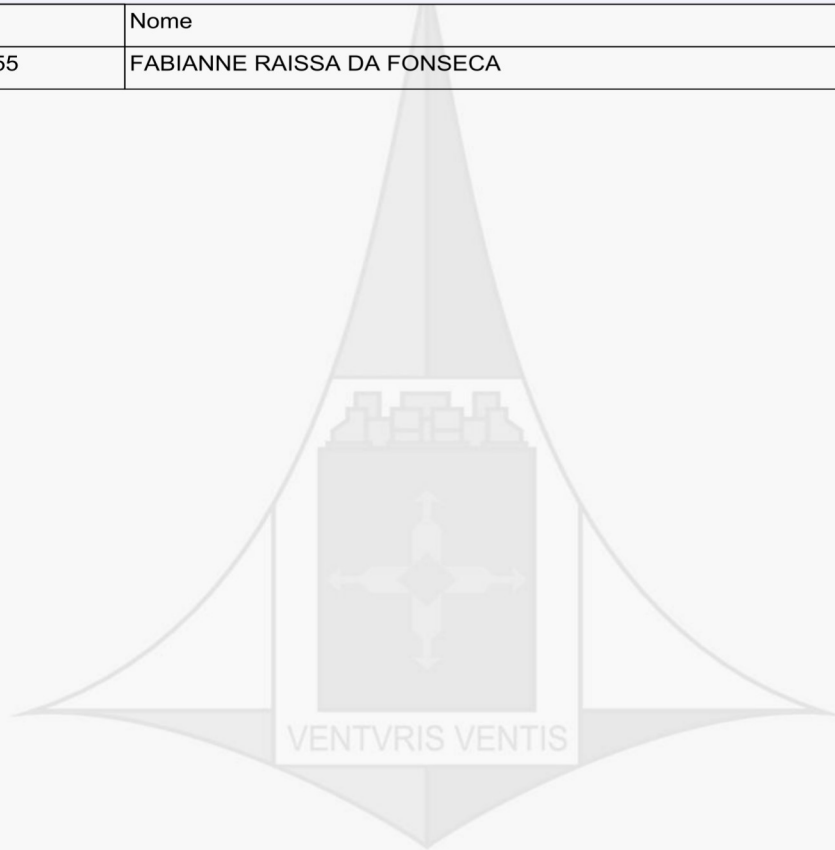
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. quinta-feira, 01 de agosto de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2579476 em 01/08/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFE2400158142 - 01/08/2024. Autenticação: CECB974EC840673F7E2FBDD743F542D01ACA72E. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/106.438-4 e o código de segurança dCi8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/13



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SANDRO ALEX DE SOUSA
REGISTRO.....	: DF-008942/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR(A)
CPF.....	: ***.679.001-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 02/08/2024 as 09:50:07.

Válido até: 31/10/2024.

Código de Controle: 962291.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084310553

Número de Controle 679992

Protocolo REDESIM ESP2468126011

Nome Empresarial: CONTROLE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 10.592.584/0002-76

Atividade principal (CNAE): 4651-6/01.456 - Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e escritório e suas peças e acessórios, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade secundária (CNAE): 3313-9/99.169 - Empresa de conserto, conservação e reparação de máquinas e equipamentos em geral, 8219-9/01.290 - Fotocópias, digitalização, impressão e serviços correlatos, 4649-4/01.456 - Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e escritório e suas peças e acessórios, 7020-4/00.509 - Consultoria e assessoria em geral, 7733-1/00.312 - Locação de aparelhos, máquinas e equipamentos eletro-eletrônicos, esportivos e de lazer, 7830-2/00.6 - Agência de empregos e treinamento de pessoal, 4665-6/00.101 - Comércio de máquinas, equipamentos e utensílios comerciais, suas peças e acessórios, 4619-2/00.18 - Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, sem especialização definida, 4751-2/01.456 - Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e escritório e suas peças e acessórios, 4652-4/00.100 - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4651-6/02.456 - Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e escritório e suas peças e acessórios, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 6209-1/00.350 - Prestação de serviços de informática, 9511-8/00.168 - Empresa de conserto aparelhos elétricos/eletrônicos (exceto aparelhos de refrigeração), 6202-3/00.350 - Prestação de serviços de informática, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 8599-6/03.142 - Cursos de informática, 4753-9/00.456 - Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e escritório e suas peças e acessórios, 4649-4/02.456 - Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e escritório e suas peças e acessórios, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 6204-0/00.350 - Prestação de serviços de informática

Endereço do estabelecimento: AVENIDA JOAO BAPTISTA PARRA, 633, SALA 1401;EDIF Enseada office;, PRAIA DO SUA, CEP: 29052123

Município: Vitória

Este documento foi emitido em : **terça, 16 de julho de 2024**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **53VDDGMS**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 16/07/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 10.592.584/0002-76 **Inscrição Estadual:** 084.310.55-3
Razão Social: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA JOAO BAPTISTA PARRA
Número: 633 **Complemento:** SALA 1401;EDIF ENSEADA OFFICE;
Bairro: PRAIA DO SUA
Município: VITORIA **UF:** ES
CEP: 29052123 **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
REPRES COMERCIAIS E AG DO COM DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZAD
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
COM ATACAD DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICA
COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS/EQUIPAMENTOS P/USO COMERCIAL PARTES/PECAS
COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO
MANUT.REPAR.MAQUINAS,APARELHOS,MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIF ANTERIO

Data de Início de Atividade: 16/07/2024
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 16/07/2024
Regime de Apuração: ORDINÁRIO
Devedor contumaz: Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 16/07/2024

VOLTAR

© Copyright 2003/2024 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria de Fazenda
Coordenação de Cadastro Mobiliário

Espelho do Cadastro Mobiliário

Para obtenção deste documento atualizado, acesse o portal de serviços da Prefeitura de Vitória.

Emitido via internet em 09/07/2024 16:07:26

DADOS DE CADASTRO

Nome / Razão Social	CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		
CPF/ CNPJ	10.592.584/0002-76	Inscrição Mobiliária	1328887
Nome Fantasia		Situação Cadastral	Para Efeitos Fiscais
Natureza Jurídica	206-2 Sociedade Empresária Limitada	Situação Fiscal	Normal
Tipo de Pessoa	Jurídica		

Inscrição principal do CNPJ

Endereço da Inscrição AV JOÃO BAPTISTA PARRA, nº 633 SALA 1401;EDIF Enseada office;, PRAIA DO SUÁ - Vitoria/ES - CEP: 29052123 Ponto de referência:

Endereço de Correspondência AV JOÃO BAPTISTA PARRA, nº 633 SALA 1401;EDIF Enseada office;, PRAIA DO SUÁ - Vitoria/ES - CEP: 29052123 Ponto de referência:

Tipo de Unidade Unidade produtiva

Área 28,47

CNAE

Código	Descrição	Principal	Estimativa
3313-9/99	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	N
4619-2/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	N	N
4649-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	N	N
4649-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	N	N
4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	S	N
4651-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	N	N
4652-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	N	N
4665-6/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS	N	N
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	N	N
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	N	N
6202-3/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	N	N
6204-0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	N	N
6209-1/00	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	N	N
7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	N	N
7733-1/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS	N	N
7830-2/00	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	N	N
8219-9/01	FOTOCÓPIAS	N	N
8599-6/03	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA	N	N
9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	N	N

Empresa Contabilidade / Contador

SANDRO ALEX DE SOUSA

ADVANCE BRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S LTDA



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600398181

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2400132945

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA

Local

4 Julho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568795 em 09/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFP2400132945 - 04/07/2024. Autenticação: FE966D1631F7970234B4FDA25656D4BD76EEC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.983-1 e o código de segurança EY9L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/091.983-1	DFP2400132945	03/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.785.771-20	IGOR MATOS PIRES	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568795 em 09/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFP2400132945 - 04/07/2024. Autenticação: FE966D1631F7970234B4FDA25656D4BD76EEC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.983-1 e o código de segurança EY9L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTROLE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

IGOR MATOS PIRES, brasileiro, emancipado conforme Escritura Pública Declaratória de Emancipação Livro nº 1337, Folha nº 038, registrado no 1º Ofício de Notas, solteiro, natural de Brasília – DF, nascido em 02/03/1996, estudante, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.785.771-20, portador da Carteira de Identidade nº 3444007 expedida pelo SSP/DF em 14/01/2013, domiciliado no SHA Conjunto 05, Chácara 130, Lote 10 - Aguas Claras – DF, CEP 71.995-605, único sócio da sociedade limitada **CONTROLE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede à SHA Conjunto 05, Chácara 130, Lote 10, Águas Claras - Arniqueiras – Brasília/DF, CEP: 71.995-605, arquivado na JCDF sob o NIRE **53600398181** em 22/01/2009, inscrita no CNPJ sob o nº **10.592.584/0001-95**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu Contrato Social nas seguintes condições:

Cláusula Primeira. A sociedade decide alterar sua razão social para **CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**

Cláusula Segunda. A sede da empresa é alterada para o endereço: SAUS 04, Bloco A, Sala 620, Parte BH – Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70.070-938.

Cláusula Terceira. A sociedade altera seu objeto social para:

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos, materiais elétricos, computadores e equipamentos periféricos, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, comércio atacadista de equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e máquinas e equipamentos de uso comercial; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; atividades de consultoria em tecnologia da informação e gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e treinamento em informática.

Parágrafo primeiro: Sendo somente escritório no local, divididas entre atividades principal e secundárias enquadradas pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, conforme segue:

I. PRINCIPAL

- a. 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

II. SECUNDÁRIAS



- a. 3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- b. 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- c. 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- d. 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- e. 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- f. 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- g. 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- h. 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- i. 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- j. 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- k. 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- l. 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
- m. 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- n. 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- o. 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- p. 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- q. 8599-6/03 Treinamento em informática, e
- r. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula Quarta. Nesta oportunidade a sociedade registra a criação da filial no seguinte endereço: Avenida João Baptista Parra nº 633, Sala 1401, Edifício Enseada Office, Praia do Sua, Vitória/ES, CEP: 29.052-123.

Parágrafo Primeiro – Por este estabelecimento serão iniciadas em 28/06/2024 e exercidas as atividades de: Comércio atacadista de equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e máquinas e equipamentos de uso comercial; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos, materiais elétricos, computadores e equipamentos periféricos, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;



atividades de consultoria em tecnologia da informação e gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e treinamento em informática.

Parágrafo Segundo – O destaque do capital para a filial constituída será no valor de R\$500.000,00 conforme o da matriz.

Parágrafo Terceiro: Sendo somente escritório no local, divididas entre atividades principal e secundárias enquadradas pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, conforme segue:

I. PRINCIPAL

a. 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;

II. SECUNDÁRIAS

- a. 3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- b. 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- c. 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- d. 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- e. 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- f. 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- g. 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- h. 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- i. 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- j. 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- k. 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
- l. 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- m. 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- n. 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- o. 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- p. 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- q. 8599-6/03 Treinamento em informática, e



r. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula Quinta. A sociedade é administrada pelo sócio administrador, **IGOR MATOS PIRES**, que assinará SEPARADAMENTE todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, incluindo movimentação bancária, podendo representar a sociedade em juízo e delegar poderes a procuradores que possam representá-la em processos licitatórios e outros.

Cláusula Sexta. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima. O capital, que era de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentas mil quotas), no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Nome do sócio	Quotas	Valor Total	%
IGOR MATOS PIRES	500.000	R\$ 500.000,00	100%
Total	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Parágrafo Único. A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula Oitava. O capital social é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

Nome do sócio	Quotas	Valor Total	%
IGOR MATOS PIRES	500.000	R\$ 500.000,00	100%
Total	500.000	R\$ 500,000,00	100%

Parágrafo único: - A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital social integralizado.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação de **CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**

Cláusula 2ª. A sede da empresa matriz é localizada no seguinte endereço: SAUS 04, Bloco A, Sala 620, Parte BH – Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70.070-938.



Cláusula 3ª. O objeto da sociedade é:

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos, materiais elétricos, computadores e equipamentos periféricos, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, comércio atacadista de equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e máquinas e equipamentos de uso comercial; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; atividades de consultoria em tecnologia da informação e gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e treinamento em informática.

Parágrafo primeiro: Sendo somente escritório no local, divididas entre atividades principal e secundárias enquadradas pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, conforme segue:

I. PRINCIPAL

- a. 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

II. SECUNDÁRIAS

- a. 3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- b. 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- c. 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- d. 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- e. 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- f. 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- g. 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- h. 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- i. 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- j. 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- k. 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- l. 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
- m. 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- n. 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;



- o. 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- p. 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- q. 8599-6/03 Treinamento em informática, e
- r. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula 4ª. A sociedade possui uma filial localizada na Avenida João Baptista Parra nº 633, Sala 1401, Edifício Enseada Office, Praia do Sua, Vitória/ES, CEP: 29.052-123.

Parágrafo Primeiro – Por este estabelecimento serão iniciadas em 28/06/2024 e exercidas as atividades de: Comércio atacadista de equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e máquinas e equipamentos de uso comercial; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos, materiais elétricos, computadores e equipamentos periféricos, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; atividades de consultoria em tecnologia da informação e gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e treinamento em informática.

Parágrafo Segundo – O destaque do capital para a filial constituída será no valor de R\$500.000,00 conforme o da matriz.

Parágrafo Terceiro: Sendo somente escritório no local, divididas entre atividades principal e secundárias enquadradas pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, conforme segue:

I. PRINCIPAL

- a. 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;

II. SECUNDÁRIAS

- a. 3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- b. 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- c. 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- d. 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;



- e. 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- f. 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- g. 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- h. 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- i. 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- j. 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- k. 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
- l. 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- m. 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- n. 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- o. 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- p. 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- q. 8599-6/03 Treinamento em informática, e
- r. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula 5ª. A empresa iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2009 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula 6ª. O capital social é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

Nome do sócio	Quotas	Valor Total	%
IGOR MATOS PIRES	500.000	R\$ 500.000,00	100%
Total	500.000	R\$ 500,000,00	100%

Parágrafo único: - A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula 7ª. A sociedade é administrada pelo sócio administrador **IGOR MATOS PIRES**, que assinará SEPARADAMENTE todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, incluindo movimentação bancária, podendo representar a sociedade em juízo e delegar poderes a procuradores que possam representá-la em processos licitatórios e outros.

Cláusula 8ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª. Os resultados do exercício serão apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro onde será elaborado o inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único: A empresa poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 10ª. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por deliberação do sócio administrador ou mediante alteração contratual.

Cláusula 11ª: As partes elegem o foro Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Brasília, DF 28 de Junho de 2024.

IGOR MATOS PIRES

Sócio/Administrador

WASHINGTON DOS ANJOS PIRES

Administrador não-sócio retirante





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/091.983-1	DFP2400132945	03/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.785.771-20	IGOR MATOS PIRES	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
165.772.721-15	WASHINGTON DOS ANJOS PIRES	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568795 em 09/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFP2400132945 - 04/07/2024. Autenticação: FE966D1631F7970234B4FDA25656D4BD76EEC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.983-1 e o código de segurança EY9L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, de CNPJ 10.592.584/0001-95 e protocolado sob o número 24/091.983-1 em 04/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2568795, em 09/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.785.771-20	IGOR MATOS PIRES	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.785.771-20	IGOR MATOS PIRES	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
165.772.721-15	WASHINGTON DOS ANJOS PIRES	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2024



Documento assinado eletronicamente por FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 09/07/2024, às 14:11.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/091.983-1.



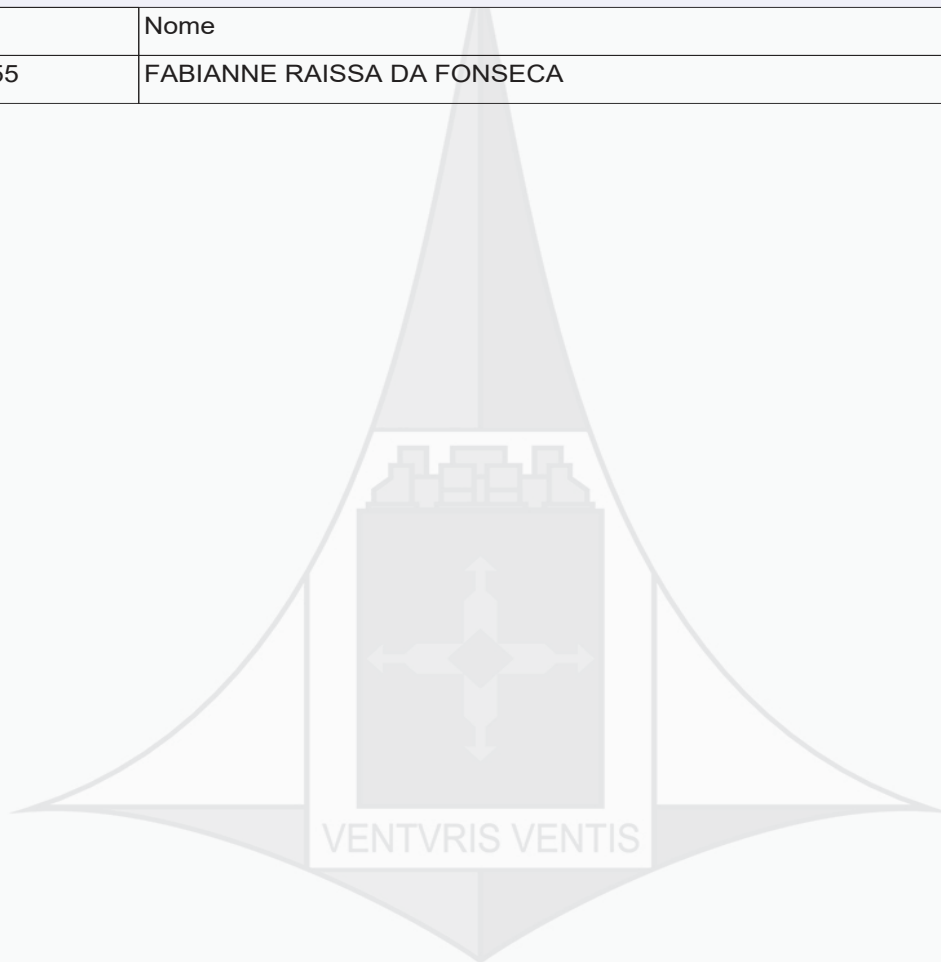


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, terça-feira, 09 de julho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568795 em 09/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFP2400132945 - 04/07/2024. Autenticação: FE966D1631F7970234B4FDA25656D4BD76EEC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.983-1 e o código de segurança EY9L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/14



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/091.983-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2568795 em 09/07/2024 da empresa 5360039818-1 CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3290071489-8	AVENIDA JOAO BAPTISTA PARRA 633 SALA 1401 EDIF ENSEADA OFFICE - BAIRRO PRAIA DO SUA CEP 29052-123 - VITORIA/ES

9 de jul de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568795 em 09/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFP2400132945 - 04/07/2024. Autenticação: FE966D1631F7970234B4FDA25656D4BD76EEC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.983-1 e o código de segurança EY9L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/14



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.592.584/0002-76
Razão Social: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.592.584/0002-76
Razão Social: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.592.584/0002-76
Razão Social: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **10.592.584/0002-76**
Razão Social: **CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/07/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/10/2024
Receita Municipal	Validade:	10/11/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.592.584/0002-76
Razão Social: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/07/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: Não
Capital Social: **R\$ 0,00** Data de Abertura da Empresa: **09/07/2024**
CNAE Primário: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

CNAE Secundário 1: **3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS**
CNAE Secundário 2: **4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 3: **4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**
CNAE Secundário 4: **4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE**
CNAE Secundário 5: **4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA**
CNAE Secundário 6: **4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES**
CNAE Secundário 7: **4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 8: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 9: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 10: **6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS**
CNAE Secundário 11: **6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
CNAE Secundário 12: **6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS**
CNAE Secundário 13: **7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,**
CNAE Secundário 14: **7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 15: **7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA**
CNAE Secundário 16: **8219-9/01 - FOTOCÓPIAS**
CNAE Secundário 17: **8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA**
CNAE Secundário 18: **9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE**

Dados para Contato

CEP: 29.052-123
Endereço: AVENIDA JOAO BAPTISTA PARRA, 633 - SALA 1401 EDIF ENSEADA
Município / UF: Vitória / Espírito Santo
Telefone: (61) 36863225
E-mail: XXXX@XXXX.COM.BR

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 701.785.771-20
Nome: IGOR MATOS PIRES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 701.785.771-20
Nome: IGOR MATOS PIRES
E-mail: igor_pires_10@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 701.785.771-20 Participação Societária: 100,00%
Nome: IGOR MATOS PIRES
Número do Documento: 06124610814 Órgão Expedidor: DETRAN -DF
Data de Expedição: 05/07/2024 Data de Nascimento: 02/03/1996
Filiação Materna: MARIA SILVANA LOPES MATOS PIRES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 71.995-605
Endereço: SETOR SHA CH 130 LT, 10 - AGUAS CLARAS
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 82024589
E-mail: anapaula060893@gmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.592.584/0002-76
Razão Social: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/07/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 21/01/2025
Código de Controle: FAC5766CB503FE93

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 04/10/2024
Código de Controle: 2024090507131757112773

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 22/01/2025
Código de Controle: 518336752024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.592.584/0002-76
Razão Social: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.592.584/0002-76
Razão Social: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 06/2025

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 23/08/2024
Código de Controle: 2023506787



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
10.592.584/0002-76

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/09/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.279Z.IC1H.KOKO.4WN5.39RH**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.592.584/0002-76
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/07/2024

NOME EMPRESARIAL

CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV JOAO BAPTISTA PARRA

NÚMERO

633

COMPLEMENTO

SALA 1401 EDIF ENSEADA OFFICE

CEP

29.052-123

BAIRRO/DISTRITO

PRAIA DO SUA

MUNICÍPIO

VITORIA

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTROLE@CONTROLETECH.COM.BR

TELEFONE

(61) 3686-3225

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

09/07/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2024 às 11:44:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
666,33

Liquidez Corrente
666,33

Solvência Geral
666,33

Patrimônio Líquido
R\$ 99.800,00

Capital Social
R\$ 99.800,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 99.950,00

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 99.950,00

Passivo Circulante: R\$ 150,00

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 25/09/2024 às 12:10

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
655,32

Liquidez Corrente
655,32

Solvência Geral
655,32

Patrimônio Líquido
R\$ 98.148,55

Capital Social
R\$ 99.800,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 98.298,55

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 98.298,55

Passivo Circulante: R\$ 150,00

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 25/09/2024 às 12:13

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2024 11:54:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **10.592.584/0002-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 10592584000276 70178577120

LIMPAR

Data da consulta: 25/09/2024 10:39:52

Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/09/2024 às 11:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 701.785.771-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66F4.2470.129F.5144 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IGOR MATOS PIRES**

CPF/CNPJ: **701.785.771-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:56:27 do dia 25/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0UWO250924115627

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.